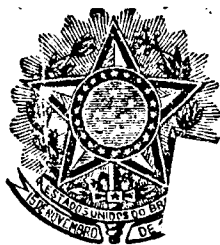


DIARIO



OFFICIAL

Empreza Industrial de Melhoramentos
no til.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVII — 30° DA REPUBLICA — N. 30

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1918

12.353 SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.855, que autoriza que em lugar do corte n. 29, da linha de Lages a Caicó da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte seja construido um tunnel, e approva o projecto deste, bem como o respectivo orçamento, na importancia de réis 23:368\$329.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 17 e 30 do mez findo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 30 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita e Despesa Publica, da Estatistica Commercial, da Recebedoria do Districto Federal e Inspectoria de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Comissão de Promoção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Diario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.855 — DE 23 DE JANEIRO DE 1918

Autoriza que em lugar do corte n. 29, da linha de Lages a Caicó da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte seja construido um tunnel, e approva o projecto deste, bem como o respectivo orçamento, na importancia de 23:368\$329

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia de Viação e Construções, empreiteira da Estrada

de Ferro Central do Rio Grande do Norte, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a construção de um tunnel, em lugar do corte n. 29 da linha de Lages a Caicó da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, comprehendido entre as estacas 597+18 e 599+10, e approvedo o projecto daquela obra, bem como o respectivo orçamento, na importancia de 23:368\$329, de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral da Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, ficando, assim, modificados os estudos approvedos pelo decreto n. 10.329, de 9 de julho de 1913.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918, 97° da Independencia e 30° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Justiça e Negocios

Interiores

Por decretos de 17 do mez findo:

Foram exonerados:

O major Joaquim Pereira de Araujo, do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Pirassununga, na secção de S. Paulo;

Raimiro de Miranda Calheiros, de identico logar no municipio de S. Vicente, na mesma secção.

Foram nomeados:

João da Motta Cabral, para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Pirassununga, na secção de São Paulo;

Olympio Militão de Azevedo, para identico logar no municipio de S. Vicente, na mesma secção.

— Por outros: de 30 mez findo, foram exonerados do logar de ajudante do procurador da Republica:

SECÇÃO DE SERGIPE

Municipio de Porto da Folha

Manoel Joaquim de Souza Brito.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Cravinhos

Ezequiel de Azevedo Souza.

Municipio de Cunha

Henrique de Oliveira Pinto.

Municipio do Espirito Santo do Turvo
José Gomes de Oliveira.

Municipio de Iti

Dr. José Corrêa Ribeiro da Silva.

Municipio de Jacarehy

Eduardo Gaspar Vianna.

Municipio de Ribeirão Preto

Felisberto Pedroso de Moraes.

Municipio de Santa Isabel

Benedicto Bicaudo Pereira Pinto.

Municipio de Salto do Iti

Afonso Gerardi.

Municipio de Serra Negra

José Gomes de Souza Junior.

Municipio de Silveiras

Francisco Pinto Barbosa Leme.

Municipio de Ubatuba

Bento Cypriano Lamosa.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipio de Alfredo Chaves

Major Eduardo Duarte.

Municipio da Taquara

Luiz de Paula Duarte.

Municipio da Vaccaria

Daniel Alberto Pacheco.

— Por outro da mesma data, foi exonerado Sebastião Machado Junior do logar de 2° supplente do substituto do juiz federal no municipio da Divina Pastora, na secção de Sergipe, por ter accettato cargo incompativel.

— Por outro da mesma data, foi concedida a exoneração que pediu Alcides Severo Fialho do logar de 3° supplente do substituto do juiz federal no municipio de S. Gabriel, na secção do Rio Grande do Sul.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem effeito o decreto de 28 de novembro de 1917 pelo qual foi nomeado Cantidio Justino Medeiros para o logar de 1° supplente de substituto do juiz federal no municipio de Carolina, na secção do Maranhão.

— Por outros da mesma data, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO MARANHÃO

Municipio de Carolina

Primeiro supplente, conego Carvilio Pereira da Silva Luzo.

SEÇÃO DO CEARÁ

Município de S. Bento da Amontada

Primeiro suplente, Antonio José dos Santos.

Município de Urubutanga

Segundo suplente, João Antonio de Paula Filho.

SEÇÃO DE SERGIPE

Município de Porto da Folha

Ajudante do procurador da Republica, José Nunes Tavares.

Município de Divina Pastora

Segundo suplente, Jovino Marques do Prado.

SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Município da cidade do Espírito Santo

Primeiro suplente, Joaquim Rodrigues Pereira de Freitas.

Município de S. João do Muqui

Primeiro suplente, João Lobato Galvão de S. Martinho;
Terceiro suplente, Mathcus Xavier Monteiro de Paiva.

SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Bom Jardim

Segundo suplente, Virgílio Antonio Esthal;
Terceiro suplente, Henrique Brasilio Monnerat.

Município de Vassouras

Primeiro suplente, Filinto Corrêa de Mattos;
Segundo suplente, Alberto Nobrega da Silva;
Terceiro suplente, Dr. Leon Gilson;
Ajudante do procurador da Republica, Gaudencio Cesar de Mello Sobrinho.

SEÇÃO DE S. PAULO

Município da capital

Segundo suplente, Dr. Eurico Drummond Costa.

Município de Cravinhos

Segundo suplente, Miguel Luiz de Almeida;
Terceiro suplente, José Arantes Nogueira;
Ajudante do procurador da Republica, Benedicto Ramos de Carvalho.

Município de Cachoeira

Primeiro suplente, Honorio Rodrigues Freire;
Segundo suplente, Alvaro Monteiro Coelho da Silva;
Terceiro suplente, Alfredo do Amaral Rocha.

Município de Cunha

Primeiro suplente, Cyrillo Loviat;
Segundo suplente, João Alckimim de Siqueira;
Terceiro suplente, Paulino Pinto de Oliveira;
Ajudante do procurador da Republica, Adoaldo Pinto dos Santos.

Município de Conchas

Primeiro suplente, Virgílio de Queiroz;
Segundo suplente, Antonio Barone;
Terceiro suplente, Laurindo Augusto da Silva;
Ajudante do procurador da Republica, Archangelo Gorgos.

Município do Espírito Santo do Pinhal

Ajudante do procurador da Republica, Dr. José Leite Sobrinho.

Município do Espírito Santo do Turvo

Segundo suplente, Francisco Rodrigues da Silva;
Terceiro suplente, Arthur Pereira de Lacerda;
Ajudante do procurador da Republica, Arlindo Gonçalves da Silva.

Município de Iporanga

Primeiro suplente, Galdino Alfredo de Almeida;
Segundo suplente, Manoel Antonio Maciel;
Terceiro suplente, Ezequiel Osorio de Oliveira.

Município de Ibitinga

Terceiro suplente, Decio da Silveira Carlos.

Município de Irapira

Primeiro suplente, Joaquim Baptista de Oliveira;
Segundo suplente, João da Silveira Mello;
Terceiro suplente, José Julio do Oliveira Cunha.

Município de Itú

Primeiro suplente, Dr. Braz Bicudo de Almeida;
Segundo suplente, Dr. Francisco de Mesquita Barros;
Terceiro suplente, Joaquim Antonio da Silva;
Ajudante do procurador da Republica, Irineu Augusto de Souza.

Município de Jucazema

Segundo suplente, Alfredo José de Macedo;
Ajudante do procurador da Republica, Benedicto Mercadante.

Município de Pitangueiras

Primeiro suplente, Zeferino Chaves;
Segundo suplente, Francisco de Souza Lima;
Terceiro suplente, Gabriel Joaquim Baptista.

Município de Sallesopolis

Ajudante do procurador da Republica, Benedicto Ferreira Candelaria.

Município de Silveiras

Primeiro suplente, José Nobrega;
Segundo suplente, João Alves Leite;
Terceiro suplente, José Pimentel Sobrinho;
Ajudante do procurador da Republica, Aarão Moreira de Andrade.

Município de Ribeirão Claro

Primeiro suplente, Eduardo de Almeida Machado;
Ajudante do procurador da Republica, Francisco Pereira da Silva.

Município de Rio Claro

Primeiro suplente, João Baptista de Oliveira Garcia;
Segundo suplente, João Alves da Silva;
Terceiro suplente, Nestor Penteado;
Ajudante do procurador da Republica, Firmino José de Sá.

Município de Sarapuí

Primeiro suplente, Joaquim Vieira do Amaral;

Segundo suplente, Lino Marcilio do Santa Anna;
Ajudante do procurador da Republica, Nicanor de Moraes.

Município de Santa Isabel

Primeiro suplente, Albino José de Souza;
Segundo suplente, Zacharias Ramos de Moraes;
Terceiro suplente, Avelino Rodrigues de Camargo;
Ajudante do procurador da Republica, Francisco da Costa Novaes.

Município de S. José dos Barretões

Primeiro suplente, Luiz Carlos Teixeira da Nobrega;
Segundo suplente, José de M. Freire;
Ajudante do procurador da Republica, Agostinho da Costa.

Município de Serra Negra

Primeiro suplente, Antonio José Soares Filho;
Segundo suplente, João Leme de Calais;
Terceiro suplente, Bráulio Pinto da Cunha;
Ajudante do procurador da Republica, Benedicto Marques Teixeira.

Município de Salto de Itú

Primeiro suplente, Carlos Ticchi;
Segundo suplente, Francisco do Araujo Filho;
Terceiro suplente, Leonildo Carsi;
Ajudante do procurador da Republica, Francisco Leal Nunes.

Município de Tatuhy

Primeiro suplente, Antonio Luciano de Campos;
Segundo suplente, Pedro Holtz;
Terceiro suplente, Deraldo Carneiro da Silva;
Ajudante do procurador da Republica, Augusto Pires Guerreiro.

Município de Ubatuba

Primeiro suplente, Benedicto Juvenal do Escobar o Aquino;
Segundo suplente, José Victor Camillo Jean;
Terceiro suplente, Manoel Felipe de Oliveira;
Ajudante do procurador da Republica, João Thiago Vieira.

Município de Villa Vicosa, Piquete

Ajudante do procurador da Republica, Luiz Francisco Relvas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 30 de janeiro ultimo 6 cartas patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes petiçãoarios :

N. 9.833, Manuel Faura, hespanhol, com merciante, domiciliado nesta Capital, para «uma gomma denominada «Lustro Esmalte», destinada a dar brilho aos tecidos em geral, em peça ou manufacturados»;

N. 9.836, Modesto Garcia da Rosa, brasileiro, industrial, domiciliado em Taquary, Es-

tado do Rio Grande do Sul, para «uma nova machina de fazer telhas de barro para cobertura de toda e qualquer edificação»;

N. 9.837, Ignacio Teixeira da Cunha, português industrial, domiciliado nesta Capital, representa-lo por seu procurador Oscar Coelho Ferreira, brasileiro, empregado no commercio, também domiciliado nesta Capital, para «um processo e meios para a fabricação de fechaduras com jogo de peças necessárias para o recorte, molde e fundição das respectivas linguetas»;

N. 9.838, o mesmo, representado pelo referido procurador, para «uma fechadura de trinco».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Por portaria de 2 do corrente mez, foi nomeado João Martins Seara, para servir, interinamente, o 1º officio de contador do fôro do Distrito Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario bacharel Sizenando Carneiro da Cunha, a quem foram concedidos 30 dias de licença, para tratar de negocios de seu interesse.

Expediente de 2 de fevereiro de 1918

Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o aviso n. 41, de 24 de novembro do anno findo, dirigida pelas justicas da Republica Argentina ás do Brasil no interesse da acção movida por Herminio Riani contra a Companhia «La Italia».

— Foram restituídos:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso o processo que acompanhou o officio n. 620, de 21 de novembro do anno passado, relativo ao pagamento reclamado pelo bacharel Apregio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, por ter, na qualidade de juiz substituto, exercido as funções de juiz federal de 1 a 24 de janeiro de 1917.

Declarou-se ao mesmo delegado fiscal já ter sido solicitado ao Ministerio da Fazenda, em aviso de 23 de julho do mesmo anno, o pagamento ao supplente Henrique José Vieira Filho da gratificação daquelle cargo, correspondente ao periodo de 17 de janeiro a 31 de maio do referido anno, cabendo, portanto, ao reclamante somente a gratificação relativa ao periodo de 1 a 16 de janeiro.

Ao mesmo delegado fiscal, o processo que acompanhou o officio n. 517, de 21 de novembro do anno findo, relativo ao pagamento reclamado por Henrique José Vieira Filho, por ter exercido, na qualidade de 2º supplente, as funções de juiz federal nos dias 1 e 2 de junho de 1917, declarando-se, ao mesmo delegado fiscal, já ter sido solicitado ao Ministerio da Fazenda, em aviso de 11 de setembro daquelle anno, pagamento ao bacharel Eurindo Neves da gratificação correspondente ao dia 2, cabendo, apenas, ao reclamante a relativa ao dia 1, convido que seja corrigido o processo.

Expediente do Sr. director geral:

— Transmittiram-se:

Ao commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para informar, o requerimento de Nestor Contreiros Rodrigues, solicitando rectificação do decreto de 13 de novembro de 1911, na parte que o nomeou;

Ao commandante da Brigada Policial, para informar os requerimentos do major reformado do Exército, João de Siqueira Menezes e de Jesuino Machado Botelho.

Requerimento despachado

Major Francisco Salles de Carvalho. — Prove para que fim pede as certidões.

Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Almirio Campos, juiz da 3ª Pretoria Criminal, de accordo com as disposições do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, e á vista dos documentos juntos, requer a V. Ex. a sua recondução no cargo que vem exercendo desde 12 de fevereiro de 1911. P. deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1918.

— Almirio de Campos.

Aqui estavam colladas duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas.

Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação — Almirio de Campos, juiz da 3ª Pretoria Criminal, para os fins de sua recondução, requer respeitosamente a V. Ex. se digne attestar junto a esta si houve alguma reclamação contra o supplicante e bem assim attestar a sua idoneidade e exação no cumprimento do dever. — P. deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1918.

— Almirio de Campos.

Aqui estavam colladas duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas.

Attesto não ter havido reclamação contra a idoneidade e exação do requerente no exercicio das funções de juiz da 3ª Pretoria Criminal. Rio, 11 de janeiro de 1918. — Montenegro.

Estatística dos processos em que funcionei no juizo da 3ª Pretoria Criminal durante o quadriennio de 1914 a 1918:

Art. 303 do Código Penal:	
Condenados	296
Absolvidos	287
Archivados	213
Julgada extinta a acção penal:	5
Julgados prescriptos	212
Em andamento	98
Art. 399 do Código Penal:	
Condenados	2.221
Absolvidos	984
Em andamento	27
Art. 367 do Código Penal:	
Condenados	9
Absolvidos	153
Em andamento	1
Art. 124 do Código Penal:	
Remettidos á Vara	6
Art. 291 do Código Penal:	
Remettidos á 6ª Vara Criminal:	113
Art. 198 do Código Penal:	
Condenados	8
Absolvidos	2
Remettidos á 3ª Vara	7
Art. 306 do Código Penal:	
Condenados	38

Absolvidos	49
Julgados prescriptos	15
Archivados	62
Em andamento	17
Art. 377 do Código Penal:	
Condenados	3
Absolvidos	4
Art. 196 do Código Penal:	
Condenados	9
Absolvidos	3
Art. 330 do Código Penal:	
Condenados	39
Absolvidos	24
Julgados prescriptos	7
Archivados	21
Remettidos á 3ª Vara	5
Remettidos á 2ª Pretoria	2
Em andamento	4
Art. 31 do decreto n. 2.321 de 30 de dezembro de 1910:	
Condenados	17
Absolvidos	35
Em andamento	18
Arts. 267 e 366 do Código Penal:	
Remettidos á Vara	8
Art. 402 do Código Penal:	
Absolvidos	15
Buscas e apprehensões	
Concedidas	16
Negadas	8
Infrações sanitarias	
Condenadas	51
Absolvidas	23
Archivadas	5
Em andamento	3

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1918. — Agenor Pereira da Silva, no impedimento ocasional do escriptivo. Aqui estavam colladas quatro estampilhas federaes no valor de mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas.

Expediente de 2 de fevereiro de 1918

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director geral da contabilidade deste ministerio, no sentido de ser dada quitação ao Dr. Henrique Autran, delegado de saude do 7º districto, da quantia de 500\$ que recebeu como adiantamento para occorrer as despesas de prompto pagamento durante o anno de 1917.

No sentido de ser dada quitação ao Dr. João Pedro de Albuquerque, delegado de saude do 5º districto, da quantia de 500\$ que recebeu como adiantamento para occorrer as despesas de prompto pagamento durante o anno de 1917, e de ser adiantada igual quantia para occorrer ás despesas de prompto pagamento durante o presente exercicio;

No sentido de ser dada quitação ao Dr. Domingos J. da Silva Cunha, consultor tecnico desta Directoria Geral, da quantia de 500\$ que recebeu como adiantamento para occorrer as despesas de prompto pagamento durante o presente exercicio.

Restituiu-se ao Sr. director geral do interior deste ministerio devidamente informado, o requerimento n. 14.918 do Dr. Amilcar Teixeira Pinto.

Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o relatório do director do Officio Internacional de Hygiene Publica, com sédo em Pariz sobre a gestão financeira do exercicio de 1916 e 1917;

Ao Sr. director geral da Contabilidade deste ministerio, a relação das rendas do Hospital S. Sebastião, recolhidas ao Thesouro Nacional em 1917;

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, as folhas na importancia de 6:388\$131, para pagamento do pessoal empregado nos Serviços de Policia Sanitaria da

porto e prophylaxia do porto, relativas ao mez de janeiro proximo findo; e a folha na importancia de 325, para pagamento do pessoal da secção de engenharia, relativo ao mez de janeiro proximo findo;

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, os laudos de inspecção de saude, de Gregorio da Rocha Cordeiro o Serafim Xavier;

Ao Sr. director geral dos Correios, o de Henrique Felippe P. de Andrade;

Ao Sr. director geral dos Telegraphos, o do Alcindo Ferreira Terra;

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, o de Alfredo Miguel Corrêa.

Requerimentos despachados

2º districto:

Carlos Baisson (361).—Certifique-se.

4º districto:

Joaquim Cardoso (331).—Certifique-se.

Agostinho Alves (309).—Certifique-se.

Antonio Rodrigues Camisa (280).—Certifique-se.

José da Cruz Barreto (160).—A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo marcado no 2º termo da intimação.

José Manoel Nogueira (226).—A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 60 dias.

6º districto:

D. Maria Gonçalves Machado (294).—Indeferido a vista da informação.

Manoel Pinto da Motta (314).—Indeferido.

7º districto:

José da Silva Bastos (223).—Deferido.

9º districto:

José Gomes dos Santos (347).—Certifique-se.

Urbano R. Martinez (348).—Certifique-se.

João Turino.—Mantenho o despacho anterior.

D. Virginia Cavalcante de Sá.—Deferido.

Secção de Expediente:

Avelino Rangel de Azevedo Coutinho (102).—Compareça nesta directoria.

Secção de Pharmacia:

Miseno Baptista Cardoso Junior (103).—Deferido.

José Gonçalves da Silva (103).—Deferido, pagos os emolumentos.

Servulo Genofre (47).—Deferido, pagos os emolumentos.

Servulo Genofre (46).—Deferido, pagos os emolumentos.

Servulo Genofre (50).—Deferido, pagos os emolumentos.

José Teixeira Dantas (97).—Deferido, pagos os emolumentos.

Raymundo Mauricio M. Navegantes (59).—Compareça a esta directoria.

José Teixeira Dantas (94).—Deferido pagos os emolumentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

Expediente de 4 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Tenho a honra de declarar-vos que nesta data deu-se conhecimento á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil e á Inspectoria Federal das Estradas da medida de que trata o vosso aviso n. 73, de 25 do mez de ja-

neiro proximo findo, relativamente á requisição de passagens e transportes de animaes e material para o serviço da commissão de limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina, e tendo em vista a communicação constante do meu aviso n. 8, de 14 do referido mez (aviso n. 21).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

A vista do que me solicitou a Secretaria da Agricultura do governo do Estado de Minas, em officio n. 30, de 29 de janeiro ultimo, autorizo-vos a ceder-lhe 50 trilhos usados, do maior comprimento possível, devendo os mesmos ser postos na estação de Sabará (aviso n. 109);

Atendendo ao que requereu D. Maria de Medeiros, viúva do ex-praticante do machinista dessa estrada, Manoel de Medeiros, e á vista do que informastes em officio n. 5.794, de 26 de dezembro proximo findo, autorizo-vos a abonar á alludida viúva, mostrando-se legalmente habilitada, a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tinha direito o seu fallecido marido, a partir de 23 de dezembro de 1911, até 20 de fevereiro de 1917, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro de 1916, e de conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, por ter completado dez annos do effectivo serviço (aviso n. 110).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e em aditamento ao aviso n. 831, de 6 de novembro de 1916, autorizo-vos a abonar ao feitor de 3ª classe da 5ª diviso dessa estrada José Constantino a gratificação adicional de 20 %, no periodo de 1 de abril de 1911 a 30 de dezembro do mesmo anno, sobre a diaria a que tiver direito, nos termos do aviso numero 912, de 18 de novembro de 1916, por ter anteriormente completado a vinte annos de effectivo serviço (aviso n. 111).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, foi abonada a gratificação adicional de 10 %, a partir de 3 de julho de 1912, ao official de 3ª classe da 4ª diviso da Estrada de Ferro Central do Brasil José Anselmo Fernandes Costa (aviso n. 112).

Requerimento despachado

Alipio Servulo d'Ascenção, conductor da trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reconsi leração do despacho que lhe impoz, em 19 de maio de 1894, pena de suspensão por cinco dias. — Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 2 de fevereiro de 1918

Sr. inspector federal das Estradas:

Em solução ao requerimento de 11 de dezembro do anno proximo findo, em que The Great Western of Brasil Railway Company submette á approvação deste ministerio o contracto assignado com a Companhia de Viação e Construcções, arrendataria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, para o arrendamento de material rodante e de tracção, declaro-vos, para os devidos effectos, que, de accordo com o vosso officio n. 26/S, de 11 de janeiro proximo findo, deixo de approvar o alludido contracto, por exorbitar da autorização constante do aviso n. 223, de 29 de outubro ultimo, que fixou o numero de locomotivas cinco e vagões abertos 12 que poderiam ser alugados. Além disso, o

aluguel dessas unidades de material, assim limitadas, só poderá tornar-se effectivo depois de approvado o contracto, em que se estipule que o prazo do aluguel não excederá de 31 de dezembro do corrente anno, salvo prorrogação a juizo do Governo, mediante novas condições que, porventura, entenda elle estabelecer, e em que sejam substituidos pela palavra «egual» os termos equivalentes, a contento da Companhia de Viação e Construcções», da clausula VI do alludido contracto de 10 de dezembro ultimo, e eliminada a expressão «quanto em serviço da The Great Western of Brasil», da sua clausula VII (aviso numero 25/V2).

Dia 4

Sr. inspector federal das Estradas:

De posse da informação que me prestastes em officio n. 61/S, de 23 do mez findo, autorizo-vos a expedir as convenientes providencias afim de que sejam cedidos, por emprestimo, á commissão de limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina, dois tachemetros Sanguet, com os respectivos pertences, e tres taboas tachemetricas do mesmo autor, satisfeita assim a solicitação que a este ministerio dirigiu o da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 39, de 11 do mez findo (aviso n. 26/V2).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 2 de fevereiro de 1918

Companhia Nacional de Navegação Costeira.—Restitua-se.

Polycarpo Pessoa.—Completa o sello.

Botelhos & Oliveira.—Deferido, de accordo com o parecer da Intendencia.

José Corrêa de Figueiredo.—Não convem pelo preço pedido.

Joaquim de Oliveira.—Aceito.

Companhia Rede Telephonica Bragantina (3).—Deferido, de accordo com o parecer da 3ª diviso.

Botelhos & Oliveira.—Aceito a \$5600.

F. Canella & Cma.—Aceito a 75000.

Botelho & Oliveira.—Aceito a 75000.

Manoel Alves Teixeira Caju, Maria Etelvina da Conceição e Joaquim Barbosa de Oliveira.—No archivo desta estrada não tenho sido encontrado nenhum documento sobre o assumpto, compete ao peticionario provar o que allega.

Joaquim Salgado.—Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.

Vicente Alves da Silva, Miguel Fernandes, Luiz de Azevedo, Augusto Rosa e João Fortes.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

João Pereira de Castro, Augusto da Cunha Junior e Antenor Ferreira Cunha.—Concedo 30 dias, com abono integral da diaria.

Jotico Delphino Teixeira, Thomaz José Baptista, Leandro Alves Calado, Domingos Reynaldo Rocha e Cremlido Avilla Moraes.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Antonio Teixeira da Costa.—Aguarde o prazo regulamentar.

Jayne Messias.—Archive-se.

Bento Ricoy Fontanes.—Sello o requerimento.

Eduardo Madeira da Cunha e Tancredo Moreira Andrade.—Mantenho o despacho anterior.

Marcolino de Souza, Eleuterio Silva, Barnabé Lopes dos Santos e Nicanor Meirelles.—Não ha vaga.

Augusto Baptista da Costa.—Restituam-se, mediante recibo.

Dignac-vos ordenar as necessarias providencias afim de que sejam relacionadas o pagas por exercicios findos as quantias constantes da demonstração annexa, na importancia total de 25:988\$789, o q' se acham justificadas com os processos que acompanham e cujas despesas, quando corrente o exercicio, deveriam ter corrido por conta da consignação «Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %» da verba A. art. 49 da lei n. 2.738, de 5 de janeiro de 1913 (officio n. 773).

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Demonstração a que se refere o aviso n. 773, do 2 de fevereiro de 1918 — Gratificações adicionais referentes ao exercício de 1913 — A despeza com os presentes pagamentos, quando corrente o exercício, deveria ter corrido por conta da consignação « Adições de 10, 20, 30 e 40 % da verba 6ª, art. 99 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913. »

Nome do credor	Categoria	Importancia	Desconto	Quem autorizou a despeza	Onde deverá ser feito o pagamento	Observações
Antonio do Miranda (80-18)	Official operario	4825300	—	Av. 325-6-8-17		
Antonio Cassiano (1.419-17)	Manobreiro	2198000	—	Av. 949-28-11-17		
Antonio José Martins (1.412-17)	Guarda-chaves	3538332	—	Av. 873-11-11-17		
Antonio da Silva Martins (1.400-17)	Felitor	3845000	—	Av. 917-6-12-16		
Arthur Gonçalves (10-18)	Guarda-chaves	4465000	—	Av. 541-4-9-16		
Achilles Savassi (28-18)	Felitor	3635000	—	Av. 280-13-7-17		
Agrio' Bethlem (121-17)	Agente	5505000	485218	Av. 473-19-5-17		
Alfredo de Barros Lima (1.088-18)	Operario	3358300	58621	Av. 837-6-11-16		
Bernardino de Moraes (6-18)	Felitor	4825300	—	Av. 944-28-11-16		
Bernardino Carlos (153-17)	Mestre de linha	4890000	495200	Av. 968-12-12-16		
Cypriano João Barbosa (23-18)	Official operario	2925000	—	Av. 280-23-7-17		
Carlos Bartolomeu de Andrade (18-18)	Trabalhador	4093500	—	Av. 135-3-2-17		
Domingos de Lima (8-18)	Ajudante	4765300	—	Av. 207-7-6-17		
Emilio José da Costa Mattos (292-17)	Guarda dormitorio	2198000	—	Av. 833-6-11-17		
Ernesto Pinho Vieira (255-17)	Praticante de machinista	2198000	—	Av. 984-13-12-16		
Francisco José da Silveira (385-17)	Concertador	2198000	—	Av. 916-23-14-16		
Francisco de Carvalho (18-18)	Guarda	3285300	—	Av. 93-7-3-17		
Faustino da Silva Rita (22-18)	Official operario	2135000	—	Av. 303-27-7-17		
Flavio Paulo da Silva (3-18)	Manobreiro	2138000	—	Av. 898-16-14-16		
Henrique Silva (3-18)	Guarda-chaves	2198000	—	Av. 663-4-10-16		
Hippolito dos Reis Hallais (6-18)	Agente	4205000	435360	Av. 461-5-5-17		
José Aveino (83-18)	Guarda-cancella	2345000	—	Av. 373-15-9-16		
José Martins da Costa (163-18)	Official operario	2155400	—	Av. 214-18-6-17		
José Botelho de Mello (30-18)	Mestre de officina	6003000	585200	Av. 26-21-1-17		
José Carlos (80-18)	Praticante de machinista	2345000	—	Av. 200-27-7-17		
José Moreira Ramos (34-18)	Machinista	5885148	575963	Av. 310-28-7-17		
José Antonio da Silva (28-18)	Machinista	2525700	—	Av. 248-21-1-17		
José Simões (12-18)	Guarda-chaves	4155600	—	Av. 307-23-9-16		
José Cabral (63-18)	Trabalhador	4093500	—	Av. 607-23-9-16		
José da Silveira (80-18)	Felitor	4463000	—	Av. 96-7-3-17		
José Antonio Nunes (65-18)	Felitor	4745000	—	Av. 704-11-10-16		
José Maris Lopes (1.160-17)	Praticante do machinista	4463000	—	Av. 33-27-1-17		
José Ferreira (1.372-17)	Official operario	2193000	—	Av. 106-17-3-17		
José Silveira de Mello (1.212-17)	Trabalhador	2925000	—	Av. 420-31-3-17		
José Nicolan (1.083-17)	Concertador	4093500	—	Av. 339-22-7-16		
José Gonçalves Fontes (1.267-17)	Felitor	4825300	—	Av. 998-19-12-16		
José de Mattos Corfeiro (39-18)	Guarda	2925000	—	Av. 232-15-6-17		
Joaquim Nogueira (70-18)	Guarda chaves	4585000	—	Av. 474-19-5-17		
Joaquim Pereira (17-18)	Trabalhador	4825300	—	Av. 172-19-5-17		
Joaquim da Motta (93-18)	Ajudante	4045100	—	Av. 249-7-6-17		
Joaquim Soares (160-18)	Trabalhador	4825300	—	Av. 238-16-6-17		
Joaquim Lopes (D. V. 59-17)	Trabalhador	4098000	—	Av. 729-16-10-16		
Joaquim de Freitas Junior (1.442-17)	Servente	2195000	—	Av. 437-17-4-17		
Joaquim José do Carvalho (1.004-17)	Ajudante	4578500	—	Av. 516-28-8-16		
Joaquim Peres (1.450-17)	Guarda-chaves	2928000	—	Av. 677-6-10-16		
João José Nunes (1.182-17)	Official	6375000	—	Av. 838-6-11-16		
João Estevão Gomes de Albuquerque (1.403-17)	Conservador de linhas	4825000	—	Av. 1.020-29-12-16		
João Clemente Soares (1.410-17)	Official	4825300	45015	Av. 993-19-12-16		

Foi cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906. A despeza foi anuotada.

Thesouro Nacional.

João Paschoa (1.179-17).....	Trabalhador.....	409\$500	Av. 790-35-10-16
João Ramos (1.374-17).....	Guarda chaves.....	44\$500	Av. 776-24-10-16
João de Meleiros (71-18).....	Feitor.....	409\$500	Av. 146-24-4-17
João Ferreira Barbosa (150-18).....	Praticante de machinista.....	242\$300	Av. 380-31-8-17
João de Deus dos Reis (101-18).....	Guarda.....	182\$500	Av. 303-23-7-17
João de Paula (158-18).....	Official operario.....	202\$500	Av. 336-7-8-17
João Baptista do Carmo (143-18).....	Official operario.....	221\$900	Av. 312-28-7-17
Juvenal José da Silva (22-18).....	Trabalhador.....	235\$500	Av. 406-31-5-17
Jacinto Augusto (1.241-17).....	Feitor.....	561\$500	Av. 729-16-10-16
Jacinto Justino (1.013-17).....	Trabalhador.....	102\$000	Av. 61-9-2-17
Jorge Moreira (329-17).....	Mestre de linha.....	219\$000	Av. 304-27-7-17
Luiz Gonzaga (26-18).....	Machinista.....	596\$774	Av. 335-7-8-17
Manoel José Gaudêncio (33-18).....	Operario.....	434\$400	Av. 439-17-4-17
Manoel José da Silva (23-18).....	Trabalhador.....	180\$000	Av. 598-18-9-16
Manoel Baptista Elzeu (30-17).....	Guarda.....	482\$500	Av. 160-5-5-17
Manoel Pimentel (5-18).....	Guarda-freios.....	429\$600	Av. 901-19-12-16
Manoel Ribeiro de Souza (864-17).....	Guarda-chaves.....	482\$500	Av. 343-10-8-17
Marcolino Marçal (898-17).....	Guarda.....	419\$014	Av. 124-2-4-17
Porphirio Francisco Cactano (10-18).....	Machinista.....	335\$000	Av. 301-23-7-17
Pedro Paulo Theodoro (201-17).....	Guarda-chaves.....	408\$600	Av. 381-27-7-16
Pedro de Alcantara Barbosa (223-17).....	Trabalhador.....	446\$000	Av. 745-18-10-16
Romão da Silva (13-18).....	Trabalhador.....	181\$500	Av. 293-20-7-17
Raymundo José (2-18).....	Ajudante.....	409\$500	Av. 459-5-5-17
Vicente de Souza Freitas (4-18).....	Trabalhador.....	255\$300	Av. 132-14-4-17
Alexandre Paconné (64-18).....	Official operario.....	409\$500	Av. 69-12-2-17
Antonio Domingos da Costa (1.053-17).....	Trabalhador.....	482\$500	Av. 848-6-11-16
Antonio Pucello (629-17).....	Guarda.....	338\$300	Av. 445-16-10-16
Angelo de Oliveira (1.067-17).....	Official operario.....	502\$000	Av. 81-23-2-17
Bernardino Francisco de Almeida (20-18).....	Trabalhador.....	235\$300	Av. 781-25-10-16
Custodio da Silva (27-18).....	Praticante de machinista.....	255\$300	Av. 180-23-5-17
Francisco Pinto Pereira (25-18).....	Guarda.....	246\$400	Av. 89-3-3-17
Francisco Martins dos Santos (274-17).....	Operario.....	482\$500	Av. 405-17-3-17
Joachim de Abreu Freitas (1.347-17).....	Guarda-chaves.....	445\$200	Av. 496-23-8-16
Joachim Thomaz de Aquino (1.349-17).....	Feitor.....	479\$000	Av. 532-5-9-16
Joachim Ferreira (76-18).....	Foguista.....	409\$500	Av. 656-4-10-16
Joachim Alves de Castro (1.346-17).....	Feitor.....	177\$500	Av. 147-24-4-17
Joachim Rodrigues (34-17).....	Guarda-cancellia.....	360\$000	Av. 635-4-10-16
Joachim Thomaz (1.324-17).....	Machinista.....	180\$000	Av. 330-6-8-17
João Barbosa (244-17).....	Guarda.....	482\$500	Av. 214-8-6-17
João Coelho de Amorim (766-17).....	Guarda-chaves.....	182\$500	Av. 182-23-5-17
João Casemiro (1.319-17).....	Feitor.....	365\$500	Av. 805-28-10-16
João Soares de Souza (8-18).....	Guarda.....	409\$500	Av. 792-26-10-16
João Tavares (1.335-17).....	Feitor.....	281\$500	Av. 842-8-11-16
José Martins (1.329-17).....	Feitor.....	409\$500	Av. 37-29-1-17
José da Motta (1.327-17).....	Official operario.....	290\$400	Av. 235-15-6-17
Manoel da Cruz (845-17).....	Feitor.....	446\$000	Av. 861-8-11-16
Manoel da Costa (20-18).....	Praticante de machinista.....	182\$500	Av. 322-31-7-17
Manoel Elias (47-18).....	Trabalhador.....	431\$200	Av. 403-14-9-17
Manoel Bernardo Marcello (25-18).....	Cabeleiro.....	32\$367	Av. 695-23-9-16
Manoel Marques da Silva (70-18).....	Feitor.....	482\$500	Av. 431-16-4-17
Norberto Cardoso Ribeiro (3-18).....	Praticante de machinista.....	235\$500	Av. 838-7-14-16
Olympio Pereira Lima (140-18).....	Machinista.....	480\$000	Av. 433-16-4-17
Pedro Machado Borges (198-17).....	Guarda-dormitorio.....	478\$500	Av. 395-13-9-17
Pedro Marcelino dos Santos (220-17).....	Official.....	234\$800	Av. 547-16-8-17
Pedro Soares de Lima (18-18).....	Feitor.....	446\$000	Av. 12-20-1-17
Paulino José de Oliveira (7-18).....	Feitor.....	447\$000	Av. 29-27-1-17
Raymundo Borges (142-17).....			
Sebastião Luiz Teixeira (166-17).....			

Foi cumprido a circular n. 23, de 1 de agosto de 1903. A despesa foi anotada.

Thesouro Nacional.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 2 de fevereiro de 1918

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram remetidos os processos de montepio de D. Zulmira Elisa Hesketh da Silva (officio n. 73) e D. Adelaide Fernandes Dantas (officio n. 74).

Dia 4

Foram mandadas averbar as declarações de familia de Francisco Lobo Vianna e João Gomes Pereira, respectivamente chefe de secção e cabineiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, e de Erasmo Teixeira de Carvalho, praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

Requerimentos despachados

Cypriana Gomes de Oliveira, pedindo a pensão do montepio instituida pelo seu finado marido João da Cruz Oliveira, cabineiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Deferido.

Laudelina Cabral de Carvalho, pedindo os favores do montepio, como viuva de Alcides Dutra da Silveira, praticante da Directoria Geral dos Correios. — Faça com que o menor Sylvio se represente no processo por meio de tutor legalmente constituído e apresente a justificação de que trata o decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, da qual deve constar a prova de que lhe pertencem os nomes de Laudelina Maria Cabral e Silva, Laudelina Cabral da Silveira e Laudelina Cabral de Carvalho.

Mathilde de Araujo Medeiros, viuva de Julio do Rego Medeiros, guardafios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Apresente a certidão do seu casamento com o contribuinte.

Gumercinda da Conceição Felizardo, viuva de Egydio Luiz Felizardo, guardafreios de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo a pensão prevista pelo art. 81 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911. — Deferido.

Maria Martins da Piedade, tutora nata dos filhos menores do finado José Antonio Baptista, feitor da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem. — Apresente justificação em juizo federal de accordo com a lei, de cujas provas deve constar a do estado civil da requerente.

Anna Carminatti do Amaral, viuva de Manoel do Amaral, feitor de 2ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem. — Habilite-se de accordo com o decreto n. 3.607, de fevereiro de 1866, e prove que lhe pertence o nome de Anna Caminato do Amaral, assim como a seu marido e de Manoel Bento do Amaral.

Seraphina Maria da Conceição, mãe do finado Maximiano Monteiro, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem. — Junte a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 1866, da qual devem constar as provas de que seu filho falleceu a 26 e não 27 de julho de 1917, que a elle pertence o nome de Maximiano da Silva Monteiro e, finalmente, o do estado civil da requerente.

Ceciliano de Souza Dantas e Landualdo de Campos Dantas, contribuintes do montepio, como ex-funcionarios deste

ministerio, pedindo reconsideração do acto da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia que, por ter se esgotado o prazo legal, deixou de receber as suas contribuições relativas ao ultimo trimestre do anno passado. — Indeferido, á vista do que dispõe o artigo 2º do regulamento approved pelo decreto n. 912-A, de 31 de outubro de 1890.

Ismael Coelho de Souza, engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo, por achar-se licenciado sem vencimentos, permissão para recolher por meio de guia as suas contribuições de montepio. — Prove, por certidão, qual o seu ordenado simples, annual, até quando está quite com o pagamento de suas contribuições e qual o valor mensal destas.

Julia de Azevedo Bomfim, pedindo certidão do seu titulo de pensionista do montepio. — Certifique-se.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 4 do corrente foi concedida a João Francisco Pestana, auxiliar tecnico, addido, da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a disponibilidade que requereu.

— Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um anno, em prorogação, com metade da diaria, a José Marcos da Motta, auxiliar.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 90 dias, em prorogação, com metade da diaria, a Agostinho José Ferreira, official operario de 4ª classe da 4ª divisão.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado o cidadão Alvaro Aguiar para o cargo de agente interino do Correio de Rebojo, no Estado de Matto Grosso, percebendo a gratificação que por lei lhe compete.

— Por outra da mesma data, foi, nos termos do art. 177 § 1º da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno, incluído no quadro effectivo da agencia postal de Blumenau, no Estado de Santa Catharina, como carteiro, o funcionario de igual categoria, addido á agencia de União, Estado de Alagoas, Zeferino José dos Santos, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

*Requerimentos despachados**Dia 4 de fevereiro de 1918*

Carlos Fernandes Ribeiro da Costa, thesorero da agencia especial do Correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando tres mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude. — Concedo 90 dias, na forma da lei.

Erasmo Alves Pascoalini, marinheiro da lancha da Administração dos Correios do Amazonas, pedindo 60 dias de licença para tratamento de sua saude. — Concedo, nos termos da lei.

D. Helena Dobbert de Carvalho Leite, agente do Correio da Praça da Igreja Juha, nesta Capital, pedindo dous mezes de licença para tratamento de saude. — Concedo 60 dias na forma da lei.

Max Millen & Hollanda, estabelecidos á rua Municipal n. 30, nesta Capital, pedindo para ser submettido ás experiencias e provas necessarias á sua adopção, nesta directoria, a potassa de sua fabricação, denominada «Soda Crystalizada». — Indeferido.

Companhia Nacional de Electricidade, com sede nesta Capital, á rua da Quitanda n. 45, por seu representante Alvaro Ribeiro, pedindo incluir seu nome no livro dos fornecedores desta repartição. — Satisfaca a exigencia do expediente.

Antonio Magalhães, estafeta interno desta directoria, solicitando 30 dias de licença, para o seu tratamento. — Concedo nos termos da lei.

João Toscano de Britto, estafeta interno da Administração Postal do Estado da Parahyba do Norte, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saude. — Concedo nos termos da lei.

Eduardo Royal, carteiro da agencia do Correio de Leopoldina, no Estado de Minas Geraes, pedindo tres mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse particular, com o desconto unicamente da quarta parte dos seus vencimentos. — Concedo sem vantagens.

João Theobaldo Moesch, estafeta da linha de Lageado a Encantado, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo 90 dias de licença, para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Com a solemnidade do estylo, realizou-se hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, no Palacio Itamaraty, a cerimonia da troca das ratificações da Convenção entre o Brasil e o Chile, relativa á permuta directa de encomendas postaes sem valor declarado, concluida e assignada nesta Capital a 22 de Junho de 1916.

Ao acto estiveram presentes, além dos Plenipotenciarios dos dous paizes, Srs. Ministros Nilo Peçanha e Alfredo Irarrázaval Zañartu, os Directores Geraes, o Director da Secção do Protocollo e outros funcionarios da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, o 2º Secretario da Legação Chilena e o Addido Militar á mesma Legação.

Da solemnidade foi lavrada, em quatro exemplares, dous em portuguez e dous em castelhano, a seguinte acta:

«Os abaixo assignados, Nilo Peçanha, Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, e Alfredo Irarrázaval Zañartu, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica do Chile, devidamente autorizados, reuniram-se na cidade do Rio de Janeiro, no Palacio Itamaraty, aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezoito, para proceder á troca das ratificações da Convenção entre a Republica dos Estados Unidos do Brasil e a Republica do Chile, relativa á permuta directa de encomendas postaes sem

valor declarado, concluída e assignada na mesma cidade do Rio de Janeiro aos vinte e dois dias do mez de Junho de mil novecentos e dezesseis.

E tendo achado conformes e em bôa e devida fôrma os dous respectivos instrumentos de ratificação, effectuaram a sua troca.

Em fé do que, no lugar e dia acima declarados, assignaram a presente acta em quatro exemplares, dous em portuguez e dous em castelhano, appondo nelles o signal dos seus respectivos sellos.

(L. S.) NILO PEÇANHA.

(L. S.) A. IRARRÁZAVALE.

Ministerio da Fazenda

Por título de 2 do corrente, foi nomeado o Dr. Albertino Rodrigues de Arruda para exercer, interinamente, o lugar de 3º chinico do Laboratorio Nacional de Analyses.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1918

Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 34—Solicito vossas providencias no sentido de, por conta do Ministerio da Fazenda, serem concedidas duas passagens de 1ª classe, entre este porto e o de Portaleza, ao 1º escriptuario do Thesouro Nacional, inspector fiscal do imposto de consumo, em commissão, no Estado do Ceará, Antonio Salles, que para alli segue acompanhando de sua esposa.

Outrosim, vos solicito providencias no sentido de lhe ser concedido transporte da respectiva bagagem.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 35—Rogo vossas providencias no sentido de, por conta do Ministerio da Fazenda, ser concedida ao 1º escriptuario do Thesouro Nacional, Antonio Fileto de Sampaio Marques, inspector fiscal do imposto de consumo, em commissão, no Districto Federal, uma autorização para requisitar passagens nos trens dessa estrada, quando em serviço publico, durante o corrente exercicio.

—Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 36—Solicito vossas providencias afim de que, por conta do Ministerio da Fazenda, seja concedida autorização para requisitar passagens, quando em serviço publico, no corrente exercicio, ao agente fiscal do imposto de consumo, no Estado do Rio de Janeiro, Americo da Cunha Lopes, no t'echo comprehendido entre as estações de Conde de Araruama e Santo Eduardo, de Conde de Araruama a Paciencia, de Campos a Ernesto Machado, de Campos a Bircellos, de Martins Lage a Colomins, de Campos a Santo Amaro, de Murundú a S. Caetano, podendo esse funcionario requisitar passagens não só nas estações nomeadas como nas que lhes são intermediarias.

A autorização solicitada deve ser remetida a esta directoria.

—Sr. Alagado fiscal no Amazonas:

N. 7—Requisito-vos amostra da mercadoria cujo despacho originou o recuso interposto por Studart & Comp., desta praça, de que trata o vosso officio n. 4, de 7 de janeiro findo.

Requerimentos despachados

Arlindo Guimarães & Comp. — Apresentam o recibo da fabrica passando o effectivo supplemento.

Companhia Gambôa. — Selle o documento de fls. 2.

Directoria da Despesa Publica

Expediente de 4 de fevereiro de 1918

N. 24 — O director da Despesa Publica recommenda ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria que os processos sejam informados ou tenham expediente em rigorosa ordem de antiguidade, salvo motivo de interesse publico ou determinação superior.

Para esse fim cada um dos Srs. escripturarios collocará os processos ora a seu cargo e os que vier a receber em ordem de antiguidade, contando-se esta do dia do recebimento pelo empregado respectivo ou pelo de quem haja, porventura, sido transferido.

Os processos cuja solução final dependa unicamente de *saldo* na competente *verba*, serão, no momento devido, igualmente examinados e informados pelos Srs. escripturarios, que concluirão a informação alludida áquella dependencia.

Si, examinando o processo, o Sr. sub-director com esta concordar, mandará por despacho que se aguarde saldo.

Os processos nessas condições, bem como os relativos a *aposentadorias* e *pensões* e outros, procedentes da 1ª Sub-directoria, já informados e exclusivamente para a classificação da despesa, serão catalogados, *por verba*, em ordem de antiguidade, afim de receberem andamento logo que haja saldo sufficiente na verba respectiva. Simultaneamente serão organizada as relações necessarias ao expediente para a abertura dos creditos supplementares correspondentes.

O Sr. sub-director fiscalizará, com o maximo zelo, a execução desta portaria.

N. 25 — O director da Despesa Publica recommenda ao Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria que os processos sejam informados ou tenham expediente em rigorosa ordem de antiguidade, salvo motivo de interesse publico ou determinação superior.

Para esse fim cada um dos Srs. escripturarios collocará os processos ora a seu cargo e os que vier a receber em ordem de antiguidade, contando-se esta do dia do recebimento pelo empregado respectivo ou pelo de quem haja, porventura, sido transferido.

O Sr. sub-director fiscalizará, com o maximo zelo, a execução desta portaria.

Directoria de Estatistica Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de janeiro de 1918

Sr. administrador da Mesa de Rendas Federaes na Barra de S. Matheus:

N. 31 C—Em solução ao pedido de V. S. constante de sua carta de 14 do corrente, remetto, em separado, dous pacotes contendo dez cadernos de papel almaço e 160 envelopes.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Dia 29

Sr. collector das Rendas Federaes em São Sebastião, Estado de S. Paulo:

N. 32 C—Em solução ao telegramma de V. S. datado de 28 do corrente, remetto em dous pacotes, 210 mappas para o registro do movimento marítimo, sendo 100 para o de entradas e igual numero para o de saídas.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Dia 30

Sr. collector das Rendas Federaes em Villa Bella, Estado de S. Paulo:

N. 34 C—Remetto em dous pacotes, em separado, 200 mappas para o registro do movimento marítimo, sendo 100 para o de saídas e igual numero para o de entradas, attendendo assim o pedido de V. S. em officio n. 6 de 21 do corrente.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

—Sr. administrador da Mesa de Rendas Federaes na Foz do Iguaçu, Estado do Paraná:

N. 34 C—Em attenção ao pedido constante do officio de V. S. sob n. 2, de 7 do corrente mez, remetto em dous pacotes, em separado, 200 mappas para o registro do movimento marítimo, sendo 100 para o de entradas e igual numero para o de saídas.

Apresento a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 35 C—Reportando-me ao pedido feito por esta directoria, sob n. 3, de 29 de setembro de 1917, peço a V. S. seja substituído o modelo então remittido pelo que acompanha o presente officio.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 19 A—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Laurentino Pinto Filho, ora em exercicio nesta directoria, compareceu todo o mez que hoje finda.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

—Sr. director da Receita Publica:

N. 20 A—Em resposta ao officio de V. S. sob n. 1, de 28 do corrente, que acompanha o processo da Alfandega de Pernambuco relativo ao requerimento de Eugenio Tavares Cordeiro sobre o pagamento da multa de 1:031\$330, cumpro-me informar que existe neste directoria a nota de differença n. 18.001, do teor seguinte:

Alfandega de Pernambuco, 10 de junho de 1914. Para Nassin Zavaro a quantia abaixo mencionada, proveniente da differença de calculo encontrada pelo Sr. conferente Neves no acto de calcular as mercadorias vindas do França e constantes do despacho n. 18.508, de junho de 1914. Erro de calculo na ultima addição 891\$, 35 % ouro 311\$850, 65 % papel 579\$150. (Somma) 891\$. Armazenagem réis 891\$ e 2 % ouro para o porto 5/1:483\$ 29,700. (Somma) 1:009\$800. Calculei e para um conto e nove mil e oitocentos réis. Eugenio Cordeiro. Sobre os dizeres acima pareceu ler-se a palavra—revi, com uma assignatura illegivel. Encontra-se ainda na alludida nota um carimbo com os seguintes dizeres: Alfandega de Pernambuco. Recebi 1:009\$800. Junho, 10, 1914. O thesoureiro (assignatura illegivel.) Antes da assignatura de Eugenio Cordeiro existe a data 10/6/14.

A requerimento de Eugenio T. Cordeiro foi extrahida nesta directoria, em 16 de janeiro do corrente, a certidão sob n. 20, da nota de differença supra transcripta.

Devolvendo o processo, aproveito a oportunidade para apresentar a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 36 C—Envio a V. S. os inclusos mappas do «Commercio Exterior do Brasil», dos quaes devem ser extrahidos 2.000 exemplares de cada um.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Dia 1 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

N. 21 A Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., acompanhado do respectivo laudo da Directoria Geral de Saude Publica, o incluso requerimento em que o 1º escripturario desta directoria Georgino Pinto da Silva Leal solicita seis mezes de licença para tratamento de saude.

Esse requerimento foi assignado, a rogo, por D. Josephina Santos da Silva Leal, esposa do requerente, que se achia impossibilitado de escrever, e as testemunhas que nelle figuram são dous funcionarios desta repartição.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex os meus protestos de alta estima e de mui distincta consideração.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despatchados

Dia 2 de fevereiro de 1918

Antonio Martins Medeiros. — Transfira-se. Manoel José Vieira. — Anulle-se a divida de que trata o parecer e officie-se nos termos do mesmo.

Manoel Cunha Folhas. — Idem, idem. Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brasil. — Idem, idem.

F. Souza & Comp. — Nada ha que deferir. Archive-se.

J. Marques & Irmãos. — Idem.

Marques & Adelino. — Dê-se a baixa.

Carlos Martins Coelho. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a Manoel Joaquim de Oliveira Lopes a multa de 30\$, nos termos do parecer.

José Ribeiro Dias. — Indeferido, por continuar funcionando o estabelecimento.

A. Grillo & Comp. — Paguem o debito.

Manoel Fernandes Marc. — Idem.

José Malicia. — Idem.

Ferreira & Pereira. — A 2ª sub-directoria.

Almeida & Castro. — Idem.

Machado & Martins. — Idem.

Figueiredo & Torres. — Idem.

Haach & Comp. — Archive-se.

Caetano Garcia. — A 2ª sub-directoria.

Casemiro Pereira Bastos. — Idem.

Cunha & Comp. — Idem.

G. Dias & Comp. — Tendo sido pago o registro, segundo consta do parecer, reconsidero o despacho supra, de 31 de dezembro do anno findo, para o fim de tornal-o de nullo effeito.

O. Gonçalves & Irmão. — Idem, idem.

A. Cardoso de Gouvea & Comp. — Dê-se o registro de accôrdo com o regulamento em vigor.

José Esteves Vizen. — Reduza-se, neste exercicio, a 1:000\$ o valor locativo.

Romão Bastos & Tavares. — Archive-se.

Barcia & Comp. — Sellem o documento de fls. 2.

Carvalho Silva & Comp. — Reduza-se, neste exercicio, a 6:600\$ o valor locativo.

Lopes, Gomes & Comp. — De accôrdo com o parecer, manteuho a classificação de «ferragens em grande escala».

Tavares & Comp. — Dê-se a baixa.

Ferreira Balthazar. — De accôrdo com o parecer, manteuho, para o corrente exercicio, o valor locativo de 7:200\$000.

Joaquim Ferreira Cardoso. — Apresentada a patente de registro e pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 30\$, nos termos do parecer.

Oliveira Maciel & Comp. — Reduza-se, neste exercicio, a 1:440\$ o valor locativo.

Bonasso & Comp. — Archive-se.

Julio Menzes & Comp. — Idem.

James Magno & Comp. — Idem.

Klapini, Irmão & Comp. — Idem.

Abreu & Comp. — Idem.

Afonso Spinelli. — Pague o debito.

José Lacolla. — Archive-se.

Companhia Cervejaria Brahma. — Reduza-se, neste exercicio, a 32:200\$ o valor locativo do deposito em questão.

J. C. Soares & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios a multa de 10\$, minimo do regulamento em vigor.

Pelesteiro & Ribeiro. — Reduza-se, neste exercicio, o valor locativo a 2:000\$000.

Esther Gama e Silva. — Complete o sello do documento de fls. 2 a 5.

Heleodoro Solposto. — Idem, idem.

Joaquim Ribeiro Neves. — Archive-se.

A. F. Silva. — Não ha que deferir. Archive-se.

João Antonio Silva Couto. — Idem, idem.

José Fernandes Lourenço. — Pague o debito.

Barcellos & Gonçalves. — Provem o aluguel.

Augusto Lopes & Comp. — Juntem procuração e completem o sello do documento de fls. 2.

N. C. E. F. Bahia e Minas. — Pague o imposto referido no parecer.

L. Caldas. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Antonio Martins Rodrigues. — Anote-se, de accôrdo com o parecer. Junte-se a certidão cancelada e volte o processo.

Luiza Amorim Quintão. — Prove o allegado e junte procuração.

Mme. Natina. — Indeferido, por continuar funcionando a officina.

Gonçalves & Irmão. — Quanto ao corrente exercicio, não ha que providenciar. Relativamente a 1918, em tempo opportuno serão attendidos.

Manoel José Bastos. — Indeferido, por continuar funcionando a industria.

Albino Corrêa. — A 2ª sub-directoria.

Motta & Drummond. — Idem.

J. Velloso & Comp. — Idem.

Gomes Almeida & Comp. — Satisfacem a exigencia.

J. Marques & Irmão. — Idem.

Companhia Predial. — Idem.

José Francisco Christina. — Idem.

Asty & Comp. — Idem.

Antonio Fraga e outros. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo do regulamento em vigor.

Bastos & Rodrigues. — Tendo sido pago o registro, reconsidero o despacho de 31 de dezembro ultimo para o fim de tornal-o de nullo effeito.

João Souza Meridro. — Idem.

A. Costa Ferreira & Comp. — Dirijam-se ao collecter de Juiz de Fora, por intermedio desta repartição.

A. Soares & Silva. — Certifique-se.

A. Soares & Comp. — Idem.

IMPOSTO DE CONSUMO

Notificação n. 128, contra Pereira & Lourenço

Tomando em consideração a representação do agente fiscal do imposto do consumo, Miguel José Vaccani, imponho a Pereira & Lourenço, estabelecidos á rua dos Andradas n. 93, desta cidade do Rio de Janeiro, com o commercio de conservas a varejo, a multa de 40\$, por infracção do art. 49 do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, a qual deverão recolher aos cofres desta repartição juntamente com importância igual, relativa aos emolumentos devidos pelo registro do seu estabelecimento.

Ficam avisados de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de oito dias e sem o previo deposito das mencionadas importancias. — Intimo-se.

Idem n. 433, contra João Cabral. — Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 434, contra Delphim Oliveira & Irmão. — Idem, idem.

Idem n. 435, contra D. Francisca Fortes Oliveira. — Idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de janeiro de 1918

Ao director geral chefe do gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 97 — Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento da companhia de seguros Garantia em que solicita approvação das alterações feitas em seus estatutos.

— Ao delegado regional da 5ª circumscrição:

N. 98 — Remettendo o processo que acompanhou o officio n. 79, de 23 do corrente, afim de providenciar de accôrdo com as informações.

— Ao delegado regional da 6ª circumscrição:

N. 99 — Devolvendo o requerimento da sociedade A Gaucha, que acompanhou o officio n. 16, de 22 do corrente, afim de providenciar de conformidade com o despacho.

Dia 31

Ao director geral da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 100 — Solicitando as necessarias providencias no sentido de ser determinado o pagamento da differença de vencimentos, desde o dia 12, pelo exercicio do cargo de inspector, como substituto do effectivo, de accôrdo com o art. 74 do decreto n. 7.751, de 1903.

— Ao Dr. Alberto Nunes Brigagão:

N. 101 — Notificando juntar o instrumento que o investe dos poderes de Mandatario de D. Maria Vita da Silva.

— Ao delegado regional na 5ª circumscrição:

N. 102 — Requisitando a remessa dos documentos referidos no relatorio apresentado em 12 do corrente.

N. 103 — Comunicando qual o imposto de fiscalização devido pela A Mutua Brasil, segundo os documentos existentes nesta inspectorie e recomenando providenciar afim de que sejam remettidos os relativos a 1917.

N. 104 — Recommendo providenciar no sentido de ser enviada a esta inspectorie uma cópia do balanço da sociedade Auxilio das Familias, que deve ter sido encerrado em dezembro.

Dia 1 de fevereiro

Aos directores da sociedade Zona da Matta:

N. 105 — Notificando a informar, dentro de 15 dias, qual a importancia bruta arrecadada a titulo de joias e quotas e a dos peculios pagos, em 1915 a 1917.

— Ao representante da companhia de seguros Sagres:

N. 106 — Recommendo fazer precisar por um documento suplementar as condições em que devem ficar os valores depositados no British Bank of South America Limited, visto não se acharem no Brasil os titulos representativos ao capital realizado.

Dia 2

Ao delegado regional na 5ª circumscrição:

N. 107 — Respondendo ao officio n. 86, de 25 de janeiro proximo findo.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 4 de fevereiro de 1918

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 122 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando a folha de auxilio para o aluguel de casa do director geral deste estabelecimento.

N. 123 — Idem, idem do porteiro.

Requerimentos despachados

Antonio Francisco P. dos Santos.—Admittido.

Antonio Lazzarini.—Admittido.

Octacilio de Souza Breves.—A Secção de Artes para examinar.

Antonio da Costa Concicero.—Informe a Secção de Artes.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 2 do corrente: (*)

Foi nomeado o capitão-tenente Aarão Reis Filho para exercer o cargo de instructor da Escola de Sub-officiaes a bordo do navio-escola *Benjamin Constant*.

— Por portarias de 4 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Manoel Ignacio de Brício Guilhon do cargo de assistente do Commando da Divisão Naval do Sul;

O capitão-tenente Arthur de Andrade Leite do cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, que interinamente exercia;

Conforme pediu, Juvencino Caparica de Alvarenga do cargo de 2º phareoleiro, addido ao phareol do Rio Doce, no Estado do Espirito Santo.

Foi nomeado o capitão-tenente Manoel Ignacio de Brício Guilhon para exercer o cargo de assistente do commando da Divisão Naval em operações de guerra.

Foi concedida, licença ao foguista extra-numerario de 1ª classe, invalido, José Pinheiro, para residir fora do Asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 4 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

N. 53.—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser o porteiro da Directoria do Expediente da Marinha, Elsbão Gomes da Cruz Cunha, indemnizado da importancia de 450\$, por despesas nítidas effectuadas nos mezes de outubro a dezembro de 1917, conforme os inclusos documentos comprobatorios, á conta da sub-consignação Material, da verba 1, Gabinete do ministro e Directoria do Expediente, do orçamento do anno ultimo.

N. 538.—Affim de que vos digneis de providenciar no sentido de ser o 1º tenente commissario João de Noronha Gonçalves indemnizado da importancia de 166\$500, passo ás vossas mãos o inclusivo documento comprobatorio das despesas meculas effectuadas no Sanatorio Naval de Nova Friburgo, durante o mez de dezembro ultimo, á conta da sub-consignação Material, da verba 11ª—Hospitales, do orçamento de 1917.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 532.—Restituindo-vos o presente requerimento em que o 1º sargento amanuense

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Augusto José de Souza pede certidão do que constar a respeito de seu nascimento neste ministerio, tendo a honra de comunicar-vos que nada consta nos assentamentos do requerente existentes no commando geral do Corpo de Marinheiros Nacionais, em relação a sua idade ao assentar praça.

Essa praça, entretanto, só poderia ter sido verificada com a idade exigida por lei.

— Sr. capitão-tenente João Soares Pinna: Tendo resolvido exonerar-vos do cargo de instructor de 2ª categoria da reserva naval, assim vos declaro para os devidos effectos.

Requerimentos despachados

Olegario Dias Bello.—Mantenho a exoneração. (81—S. Navegação.)

Francisco José da Silva Junior.—Indeferido por não ter o tempo legal. (23—Cons. Almir. 1918.)

Fortunato Antonio Corrêa.—Indeferido. (16—Cons. Almir. 1918.)

José Vieira da Cunha.—Indeferido. (21—Cons. Almir. 1918.)

Candido da Rocha.—Indeferido. (Cons. Almir. 1918.)

2º sargento Antonio Ferreira do Mello.—Aguarde oportunidade. (227—Gabinete—Est. Maior.)

Ministerio da Guerra**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 28 de janeiro de 1918

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento da quantia de 7:838\$203 á Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 68).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que é posto á disposição do commando do 1º districto de artilharia de costa o 1º tenente de engenharia Alvaro Conrado Niemeyer;

Que são dispensados, conforme pediram, o 1º tenente Decleciano Xavier de Souza e o 2º tenente João Antonio Calvet, respectivamente dos logares de ajudantes de ordens dos commandantes da 4ª brigada de cavallaria e da 6ª de infantaria;

Que são nomeados:

Auxiliar tecnico da Intendencia da Guerra, o 1º tenente Francisco Procopio de Souza;

Secretario e sub-secretario da Escola Militar, respectivamente, o 1º tenente Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo e 2º tenente Antonio José Osorio.

Mandando publicar em Boletim do Exercito, que, segundo consta do telegramma de 24 do corrente do ex-interventor federal no Estado de Matto Grosso, o major do Exercito Erasmo de Lima, que estava á sua disposição para commandar a Força Publica do dito Estado e foi dispensado dessa commissão, serviu com dedicação e lealdade.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 8:187\$400 e 1:621\$400 á The Leopoldina Railway Company, Limited (aviso ns. 69 e 73);

De 15:119\$359, 15:233\$950, 24:748\$900 e 5:342\$180 ao Lloyd Brasileiro (aviso ns. 70, 72, 74 e 77);

De 5:062\$300 á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, linha Itararé-Uruguay (aviso n. 71);

De 8:622\$500 á Amazon River Steam Navigation Company (1.914), Limited (aviso n. 76).

— Ao Sr. director do Material Bellico, declarando que, na forma das disposições em vigor, é concedida dispensa do serviço ao operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Grande do Sul Torquato da Rocha Pedroso, julgado incapaz para o serviço de sua profissão devido a molestia adquirida nos trabalhos do dito arsenal.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é approvada a proposta que fez o commandante da Escola Militar do 3º sargento do 53º batalhão de caçadores Francolino Pereira de Andrade, addido á 4ª companhia de infantaria, para servir na 1ª companhia de alumnos da mesma escola.

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1918

Thiers Victor Moreira, ex-voluntario de manobras, pedindo reconsideração do acto que o excluio das fileiras do Exercito, e permissão para fazer exercicios.—Indeferido.

Sergio Henrique Gardim, 2º tenente, pedindo annullação do reforma.—Indeferido, visto como do documento a que se referiu o requerente constar ter elle nascido a 27 de junho de 1874.

Felippe Santiago dos Santos, voluntario da Patria, pedindo titulo de soldo vitalicio.—Expeça-se o titulo.

D. Leonor de Barros Guimarães, pensionista do monte-pio, pedindo apostilla em seu titulo.—Apostille-se de accordo com a informação da Contabilidade.

D. Helena dos Santos Valche e outros herdeiros do 3º official da Intendencia da Guerra Alfredo Bento Valche, pedindo a expedição dos respectos titulos de monte-pio.—Expeçam-se os titulos.

José Alves, continuo da Intendencia da Guerra, pedindo contagem de tempo de serviço.—Não ha que deferir, em vista da informação da Contabilidade da Guerra.

D. Alzira Santiago, pensionista do monte-pio, pedindo apostilla em seu titulo.—Deferido.

Herlindo Pereira dos Santos, porteiro da Directoria de Administração, pedindo averbação de tempo de serviço.—Averbe-se.

João Alcides Moreira de Souza, reservista, pedindo uma nova caderneta.—De-se, mediante indemnização.

João Antonio Leocadio dos Anjos, voluntario da Patria, pedindo titulo de soldo vitalicio.—Passe-se o titulo.

Astorico de Queiroz, 1º tenente, pedindo pagamento de gratificação.—Passe-se o titulo.

Dr. Joaquim José Enrique da Silva, 1º tenente medico, pedindo que lhe seja facultado pagar, a titulo de sello, apenas a differença entre as importancias dos sellos de suas duas ultimas nomeações.—Sim, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Guilherme Thomé de Souza Filho, sargento ajudante enfermeiro, pedindo uma certidão.—Certifique-se na forma da lei.

Antonio Ferreira da Silva, 2º sargento, pedindo passagem para desconto.—Como pede.

Plinio Gravata, 2º tenente reformado do Exercito, por seu advogado, pedindo uma certidão.—Certifique-se na forma da lei.

João de Souza Couto, cabo, pedindo permissão para prestar exame de ajustador mecanico.—Como pede.

Sociedade do Tiro de Campos, n. 29 da Confederação, pedindo a desapropriação de um terreno pelo Governo.—Indeferido.

Luiz Viriato da Fonseca Galvão, reservista do Exercito, pedindo uma nova caderneta.—Sim, mediante indemnização.

Manoel Santiago de Souza, 2º tenente da Brigada Policial do Estado do Pará, pedindo

a remessa para 1ª região da sua escusa do serviço do Exército. — Não ha que deferir, visto não ter sido encontrada a escusa do requerente.

Mill Equipment Company, Limited, pedindo prorrogação de prazo para entrega de um fornecimento ao Exército. — Como pede.

Francisco Campos Paiva, reservista do Exército, pedindo fazer exame de preparatórios. — Indeferido.

Antonio Varella Seabra, 4º official do extinto Arsenal de Guerra de Matto Grosso, pedindo transferencia. — Indeferido.

Nelson Brugger Salles Abreu, pedindo permissão para prestar exames de preparatórios. — Indeferido.

João de Mendonça Lima, 2º tenente, pedindo matrícula no 2º anno do curso de engenharia. — Indeferido.

Antonio Francisco da Costa Junior, desistindo do pedido que fez em seu requerimento de 8 de janeiro do corrente anno. — Deferido.

Henrique Confinho Aguirre e Paulo Gonçalves Weber Vieira da Rosa, pedindo exame de admissão, para se matricularem na Escola Militar. — Indeferidos.

Commissão de promoções

ACTA DA 4ª SESSÃO DA PRESIDENCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO BENTO MANOEL RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO

Aos trinta dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e dezoito, presentes na sala da commissão de promoções, no departamento central, o presidente da commissão de promoções do Exército, Sr. general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e os Srs. generaes: de divisão Antonio Netto de Oliveira Silva Faro e do brigadas Augusto Maria Sisson, Augusto Tasso Fragozo, Alberto Cardoso de Aguiar e o coronel Odilio Bacellar Randolpho de Mello, secretario, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi submettida a discussão e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma submettida a votos e aprovada por unanimidade.

Não houve expediente.

Não tendo as sub-commissões encarregadas de estudar as fés do officio dos officiaes das armas de infantaria, cavallaria, artilharia, engenharia e corpo de intendentes, votados em primeiro scrutinio a vinte e dous do corrente, terminado os seus trabalhos, por carencia de tempo, ficou adiado para a proxima sessão ordinaria o correspondente segundo scrutinio.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão, lavrando em, coronel Odilio Bacellar Randolpho de Mello, secretario, esta acta, que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Generaes: Bento Ribeiro, presidente. — Antonio Netto de Oliveira Silva Faro. — Augusto Maria Sisson. — Augusto Tasso Fragozo. — Alberto Cardoso de Aguiar.

Confere. Odilio Bacellar Randolpho de Mello, coronel-secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1918

Pelo Sr. ministro:

Antonio Pereira dos Santos Leal, pedindo garantia provisoria para um aparelho de-

nominado cylindro metrico para medir a extensão de tecidos, telas, cordas, fitas e similares. — Deferido.

Dia 29

Pelo Sr. director geral:

Lealere & Comp., pedindo guias para pagamento de annuidades das patentes ns. 4.844, 6.384, 6.417, 6.920, 9.103, 9.109 e 9.126. — Deferido.

Solomon Harry Goldberg, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresenta concernentes ao uso effectivo da invenção privilegiada pela patente numero 5.961 e, bem assim, que se lhe forneça a respectiva certidão. — Deferido.

Dia 30

Pelo Sr. ministro:

Arthur Pereira de Mello, pedindo garantia provisoria para um aparelho gerador de radiações novas, para se obter a ionização no café, chá, mate, carne e outros productos, bem como a immunização dos cereaes e esterilização da agua. — Deferido.

Antonio Lopes Marques, pedindo reconsideração do despacho que mandou submeter a exame prévio a sua invenção de um processo e meios aperfeiçoados para tratamento de sal marinho com o fim de o lavar e seccar. — Mantido o despacho anterior.

Carlos Gabriel de Andrade, pedindo privilegio para um novo preparado medicinal denominado Loção Kafir, destinado a dar vigor e belleza aos cabelos, evitar o seu embranquecimento prematuro, combater a calvicie e a caspa, e limpar o couro cabelludo. — Submetta-se a invenção a exame prévio.

A. J. Renner & Comp., pedindo reconsideração de despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio para «aperfeiçoamento em capuzes». — Deferido.

Dia 31

Pelo Sr. director geral:

Alfredo Augusto Mendes Franco, pedindo privilegio para os melhoramentos introduzidos na sua invenção privilegiada pela patente n. 9.180. — Compareça nesta directoria geral no proximo dia 9, ás 13 horas, afim de assistir á abertura do envolvero.

Dia 1 de fevereiro

Pelo Sr. director geral:

Candido Nogueira & Comp, pedindo seja registrada a transferencia, para seu nome, dos direitos conferidos pela patente n. 5.001 e 5.001 A. — Deferido.

Companhia Propulsora Industrial, fazendo identico pedido relativamente ás patentes ns. 9.638, 9.617 e 9.631. — Deferido.

Segunda secção

Por portaria de 4 deste mez foram concedidos a João Candido da Silva Maricy, director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Santa Catharina, seis mezes de licença para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1918

Agradecem-se ao Sr. José Lagreca a comunicação de haver tomado posse, no dia 1 do corrente mez, a nova directoria da Associação Commercial do Rio Grande do Norte.

Autorizou-se o director do Instituto Commercial do Rio de Janeiro a admitir Hugo Martins e Joaquim Rufino dos Santos como alumnos gratuitos no mesmo instituto.

Communicou-se:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão que, por portaria de 28

deste mez, foram concedidos a Cesarão dos Santos Veras, professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do mesmo Estado, tres mezes de licença para tratamento de sua saúde, na forma da lei, em prorrogação da que lhe foi concedida em 3 de dezembro proximo findo.

A respectiva portaria foi enviada ao director daquela escola, para os devidos fins;

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 28 deste mez, foram concedidos a Maria José Tuninambá, auxiliar-apuradora da Directoria Geral de Estatística, 60 dias de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

A portaria respectiva foi enviada ao director geral de Estatística, para os devidos fins;

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 26 deste mez, foi nomeado Antonio Costa para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-praticante do Serviço de Informações, durante o impedimento do effectivo Sylvio Pacheco, percebendo apenas a gratificação do mesmo cargo;

Ao syndico da Junta dos Corretores que, por portaria de 26 deste mez, foi exonado, a pedido, Miguel Braga do cargo de corretor de mercadorias do Districto Federal;

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Minas Geraes que o Sr. ministro approvou as designações por elle feitas do porteiro-continuo Octavio Verdi Marra para, interinamente, exercer as funções de escriptuario e do servente Gasparino Baptista dos Santos para aquelle cargo;

Ao director da Academia de Commercio do Rio de Janeiro que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a admitir como alumno gratuito na mesma academia, caso seja possivel, João Freire de Andrade.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

DESPACHOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 2 de fevereiro de 1918

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 203, de 22 do janeiro ultimo, pagamento de 134\$665 a Reynaldo Pinto, de gratificação de 20 de setembro a 31 de dezembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Requerimento de Adolpho Simonsen, pagamento de 663\$666 de gratificação em dezembro ultimo.

Exercícios findos:

Pagamentos de:

4: 79\$032 a Jorge Torres da Costa Franco;
800\$ a Leonel Ayres Guerra;
438\$ a Luizero Eugenio do Silveira;
360\$ a Manoel Francisco Mendes Guimarães;

669\$ a Pedro José Mathias;
3:33\$811 a Tertuliano Mendes do Nascimento;

918\$ a Manoel Cardoso Rosado Brasil;
736\$ a Compauha Hanseatica.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 223, de 12 de janeiro ultimo, pagamento de 8:22\$829 da folha do pessoal soba rerno da Escola Premunitoria Quinzo de Novembro, em dezembro ultimo;

N. 283, de 14 idem, idem de 797\$770 ao Lloyd Brasileiro, de passagens de 1917.

N. 335, de 15 idem, idem de 5:03\$ a Companhia do Gaz, de fornecimentos idem idem;

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara em 4 de fevereiro de 1918

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SERUIU O AMANUEENSE DR. CLOVIS JOSÉ BAPTISTA

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Hab. as corpus

N. 2.320 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Humberto Gonçalves da Costa. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 2.330 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Dr. Augusto Pinto Lima em favor do paciente Fred Stone. — Foi denegada a soltura, unanimemente.

N. 2.331 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Jorge dos Santos. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

Presidiu o julgamento, com voto, o Sr. desembargador Francelino Guimarães, no impedimento ocasional do presidente effectivo.

N. 2.332 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, João Cavalcante de Albuquerque Lins ou João de Albuquerque Lins Cavalcante ou José de Albuquerque Lins Cavalcante. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

Presidiu o julgamento com voto o Sr. desembargador Francelino Guimarães, no impedimento ocasional do presidente effectivo.

Recurso de habeas-corpus

N. 312. — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; recorrente, Manoel Barloten; recorrido, Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal. — Negaram provimento, unanimemente.

Appellações crimes

N. 2.526. — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; 1º appellante, Manoel João Raposo; 2º appellante, Leonardo Lopes dos Santos; appellada, Helena Ruffier. — Negaram provimento a ambas as appellações, unanimemente.

N. 2.571. — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, José Antonio da Cunha; appellada, a Justiça. — Negaram provimento contra o voto do Sr. desembargador Edmundo Rego, que dava provimento para condemnar a appellada no grão minimo do art. 506.

N. 2.760. — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Antonio Alves Ferreira; appellada, a Justiça. — Deram provimento para reduzir a pena ao minimo, unanimemente.

N. 2.777. — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, a Justiça; 1º appellado, Narciso Terubiano; 2º appellado, Antonio Rosas. — Deram provimento, para annullar o parecer, unanimemente.

N. 2.780. — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Leopoldo da Rocha (menor); appellado, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 3.804 — Relator, o Sr. desembargador Carrilho; appellante, José Alfredo da Silva;

appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.810 — Relator, o Sr. desembargador Carrilho; appellante, José Teixeira Leal (menor); appellada, a Justiça. — Deram provimento para reduzir a pena ao minimo da pena, unanimemente.

SORTEIO

Recurso crime

N. 470 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

PASSAGENS DE AUTOS

Crimes

Ns. 2.216, 2.450, 2.411, 2.346, 2.486, 2.468, 2.032, 2.452, 2.448 e 2.399. — Ao Sr. Edmundo Rego.

ACCORDOS PUBLICADOS

Crimes

Ns. 1.621, 2.767, 1.927, 2.421, 2.782, 2.784, 2.794 e 2.816.

EDITAES

Côrte de Appellação

De ordem do Exmo. Sr. desembargador 1º vice-presidente da Côrte de Appellação, e de conformidade com o § 5º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, publico, em seguida, os relatorios exarados pelo mesmo desembargador nas petições dos candidatos ao lugar de juiz da 7ª Pretoria Criminal, que lhes foram distribuidas, cujo concurso foi aberto por edital de 31 de dezembro de 1917, publicado no *Diario Official* de 1 de janeiro findo, pelo espaço de 30 dias, e encerrado no dia 30 do mesmo mez de fevereiro.

Secretaria da Côrte de Appellação, 4 de fevereiro de 1918. — No impedimento do Dr. secretario, o official *Elpidio Watson Cordeiro*.

N. 1

O Bacharel João Brazilio Ferreira da Silva, 1º supplente do juiz da 7ª Pretoria Criminal, formado pela Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, em dezembro de 1906, prova sua idoneidade moral e capacidade judiciaria para o concurso da vaga de juiz da 7ª Pretoria Criminal, juntando documentos tão valiosos que logrou ser classificado em outros concursos e ser o seu nome incluído na lista enviada ao Governo.

Rio, 9 de janeiro de 1918. — C. C. *Tavares Bastos*.

Confere. — O official, *Elpidio Watson Cordeiro*.

N. 3

O Bacharel Joaquim Ribeiro Gonçalves, filho, propõe-se ao cargo de pretor da Setima Pretoria Criminal, allegando e provando que se graduou em sciencias juridicas e sociaes em 1908 pela Faculdade de Direito do Recife e exerceu durante dous annos o cargo de promotor publico na capital do Estado do Maranhão e o de curador de orphãos, ausentes e interdictos, promotor de residuos e fallencias e entregando-se depois ao exercicio da advocacia no fóro daquelle capital bem como no desta Capital, quando foi nomeado delegado de policia, cargo em que se conserva.

Rio, 9 de janeiro de 1918. — C. C. *Tavares Bastos*.

Confere. — O official, *Elpidio Watson Cordeiro*.

N. 330, de 19 idem, idem de 27\$ a Gomes Pereira, idem idem;

N. 383, de 22 idem, idem de 28:137\$633 a diversos, idem idem;

N. 385, idem idem de 2:190\$ a diversos, de alugueis do predio, em dezembro ultimo;

N. 386, idem idem de 48\$ a Isuard & Comp., de fornecimentos em 1917.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 475, de 23 de janeiro ultimo, pagamento de 36:030\$823 a diversos, de fornecimentos em 1917.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos.

N. 183, de 10 de janeiro ultimo, pagamento de 27:45\$ a Amaro de Silveira & Comp. de fornecimentos em 1917.

Despachos do Sr. ministro presidente em # do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 207, de 22 de janeiro ultimo, pagamento de 1:092\$500 da folha do pessoal assalariado do Campo de Demonstração em Rezende, relativo ao mez de dezembro de ultimo.

N. 208 idem, idem de 763\$900 idem dos trabalhadores do Campo de Demonstração idem, idem, idem.

N. 238 de 28 idem, idem 166\$667 a Arnaldo Alves Ferreira, de gratificação em novembro ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Officio da Alfandega da Capital n. 91, de 11 de janeiro ultimo, pagamento de 2:400\$ ao porteiro para despesas no 1º semestre do corrente anno.

Exercicios findos:

209\$000 a Americo Vespucio Malho Carneiro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 387, de 22 de janeiro ultimo, pagamento de 6:929\$498 a diversos, de fornecimentos em 1917.

N. 393, idem, idem de 1:800\$, da folha dos monitores do Instituto Nacional de Musica em 1917.

N. 397, idem, idem de 900\$ a Roberto Duque Estrada, de trabalhos, de outubro a dezembro ultimos.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 404, de 19 de janeiro ultimo, pagamento de 177:613\$036 á Companhia de Viação e Construccões, de trabalhos executados em outubro de 1917.

N. 405, do mesmo mez, idem de 460\$ a Tarquinio Vianna de Souza, de diarias no anno passado.

N. 417, de 21 do mesmo mez, idem de 37:838\$ a diversos, de fornecimentos em 1917.

N. 419, idem, idem, de 6:690\$ a Antonio Vendas, de fornecimentos, idem idem. — Registre-se a despeza com o pagamento a Antonio Vendas e não a Antonio Mendes, como se declara no aviso.

N. 420, idem, idem de 59:203\$507 á Companhia Mogyana, de trabalhos executados no anno de 1917.

N. 421, idem, idem de 19:346\$170 a diversos, de fornecimentos, idem, idem.

N. 5

O bacharel Julião Rangel de Macedo Soares, inscrevendo-se para o concurso do cargo de juiz da 7ª Pretoria Criminal tem plenamente provado os requisitos legais com sua classificação em concurso anterior em 1º lugar e bem assim no Supremo Tribunal Federal nos concursos dos cargos de juiz federal nas seções do Pará e Espírito Santo.

Rio, 19 de janeiro de 1918. — C. C. Tavares Bastos.
Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 7

O bacharel Renato de Carvalho Tavares além dos documentos que juntou para prova, dos requisitos legais tem firmado sua idoneidade profissional nos dous concursos anteriores, em que obteve o maior numero de suffragios.

Rio, 18 de janeiro de 1918. — C. C. Tavares Bastos.
Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 9

O requerente Honorio de Castillios, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito de S. Paulo, prova possuir idoneidade moral e capacidade judiciaria para o cargo de pretor, juntando os documentos seguintes:

Certidão do registro de sua carta de Bacharel neste tribunal;

Título de nomeação de auxiliar de auditor de Guerra;

Idem de thesoureiro da Faculdade de Direito de S. Paulo;

Idem de fiscal do Governo do Banco dos Funcionarios Publicos no Estado de S. Paulo;

Officio do ministro da Agricultura, Industria e Commercio, agradecendo ao requerente os servicos prestados á administração no exercicio do cargo de auxiliar do respectivo gabinete;

Attestados dos juizes de direito de São Paulo, de que o requerente exerceu a profissão de advogado naquella capital, de 1910 a 1918, com proficiencia e intelligencia, revelando preparo juridico e optima conduta moral e civica;

Folha corrida, certificada pelos escriptores de S. Paulo, de que nada consta nos respectivos cartorios, que desabone o justificante e, bem assim, caderneta de reservista.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1918. — C. C. Tavares Bastos. Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 11

O bacharel Diniz do Valle já provou sua idoneidade moral e capacidade judiciaria em dous concursos, conseguindo em ambos ser classificado, no primeiro por sete votos e no segundo por nove.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — C. C. Tavares Bastos. Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 13

O bacharel Carlos Alberto de Mello Rezende juntou os seguintes documentos para habilitar-se ao cargo de pretor:

Certidão do registro de sua carta de bacharel na secretaria deste tribunal;

Título de nomeação para o lugar de juiz preparador do 2º Termo da comarca do Alto Juruá;

Portaria do governador do Estado do Amazonas, nomeando o justificante pro-

motor publico do 2º districto da capital do mesmo Estado;

Um numero do *Diario Official* do mesmo Estado, em que se acha transcripto o accórdão do Superior Tribunal de Justiça do referido Estado, julgando o requerente habilitado ao cargo de juiz do direito;

Um volume dos Julgados e Decisões do Superior Tribunal de Justiça, do mencionado Estado do Amazonas, do anno de 1916, por onde se vê que o requerente, durante esse anno ainda se achava no exercicio do cargo de promotor publico do 2º districto de Manaus, que exerceu por mais de seis annos;

Attestados de diversos juizes do Estado, abonando a correção com que o justificante se houve no exercicio do seu cargo;

Certidões de varios escriptores de Manaus, em que prova ter exercido a advocacia naquella capital e que nada consta que desabone o justificante.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — C. C. Tavares Bastos. Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 15

O bacharel Optato Nehemias Estachio Carajurú habilita-se ao cargo de pretor, juntando os seguintes documentos, para prova dos requisitos legais:

Certidão do registro da sua carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes na secretaria deste tribunal;

Título de nomeação para o cargo de promotor publico das comarcas do Rio Branco e Cataguazes, no Estado de Minas Geraes;

Idem de nomeação para o cargo de juiz substituto das comarcas de S. João do Nepomuceno e Rio Novo, no mesmo Estado, onde tambem exerceu o requerente o cargo de juiz substituto e bem assim o de juiz de direito interino e as funções de advogado no foro civil e criminal;

Idem de nomeação de delegado de policia nesta Capital;

Certidões dos escriptores das varas civis e o da Provedoria e Resíduos, declarando que o justificante tem exercido as funções de advogado nesta Capital;

Finalmente, certidão de sua folha corrida, da qual nada consta contra o justificante.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — C. C. Tavares Bastos. Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 17

O bacharel Francisco Methodio da Nobrega requer sua classificação juntando:

Publica forma da carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade Livre de Direito desta Capital conferida em dezembro de 1906;

Título de nomeação de inspector escolar de Porto da União da Victoria no Estado do Paraná;

Idem de nomeação para o cargo de juiz de direito da comarca de Ribeirão Claro no referido Estado, o de remoção para o do Rio Negro e o desta para a de S. José da Boa Vista;

Attestados de varios juizes com que serviu o requerente abonando a correção com que se houve no exercicio das funções dos cargos que lhe foram confiados.

Rio, 1 de fevereiro de 1918. — C. C. Tavares Bastos.

Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 19

O bacharel Raul da Costa Bastos, diplomado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade Livre de Direito desta Capital em 1912, inscreve-se juntando publica forma do seu diploma de bacharel, attestados de dous distinctos advogados declarando que o justificante faz parte do respectivo escriptorio, revelando sempre preparo, zelo e honestidade e certidões de diversos escriptores desta Capital declarando que o mesmo justificante tem exercido a advocacia nos auditorios deste districto.

Rio, 1 de fevereiro de 1918. — C. C. Tavares Bastos.
Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

Côrte de Appellação

De ordem do Exmo. Sr. desembargador 2º vice-presidente da Côrte de Appellação e de conformidade com o § 3º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, publico, em seguida, os relatorios exarados pelo mesmo desembargador nas petições dos candidatos ao lugar de juiz da 7ª Pretoria Criminal, que lhes foram distribuidos, cujo concurso foi aberto por edital de 31 de dezembro de 1917, publicado no *Diario Official* de 1 de janeiro findo, pelo espaço de 30 dias, e encerrado no dia 30 do mesmo mez de janeiro.

Secretaria da Côrte de Appellação, 4 de fevereiro de 1918. — No impedimento do Dr. Secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

N. 2

No relatorio que, em concurso anterior em que se inscrevera, o justificante bacharel Chrysolito Chaves de Gusmão, offereci ao Tribunal e que lhe mereceu honrosa classificação, entre os mais idoneos para o exercicio da magistratura, assignalei os titulos de superior cultura juridica e elevada capacidade civica que o impõem á sua justa preferencia. E' o documento sob n. 3 desta justificação, cujas asserções se acham cabalmente comprovadas pelos authenticos e numerosos documentos que corporificam tambem os titulos de aptidão profissional constantes da relação annexa á sua petição inicial, folha corrida e té de officio mais que sufficientes para definir-lhe a competencia.

Rio, 16 de janeiro de 1918. — A. F. de Souza Pitanga.

Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 4

O bacharel Celso Vieira de Mello Pereira, já vantajosamente classificado em dous concursos anteriores pela irreversavel prova de capacidade profissional que nellos offereceu á consideração do tribunal, adduz no actual novos titulos de superior competencia, já em servicos prestados á causa publica nas funções que exerce com incontestavel aptidão, já na cultura das lettras juridicas em que vae conquistando a reputação de um erudito. Na relação com que instrue o justificante a sua petição inicial encontrará o tribunal a enumeração systematizada desses servicos e desses trabalhos de litteratura juridica que justificam de sobra a sua capacidade para o lugar a que concorre.

Rio, 16 de janeiro de 1918. — A. F. de Souza Pitanga. Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 6

O bacharel Pedro Delduquo de Macedo, graduado em sciencias sociaes e juridicas e com carta registrada neste tribunal desde 1903, justifica os requisitos legais de sua capacidade judiciaria com os 27 documentos indicados na relação com que instrue a sua petição inicial dos quaes se verifica que o justificante, além do exercicio da advocacia com a competencia que lhe é reconhecida nos attestados de magistrados superiores, tem por longos periodos exercido a jurisdição plena nas pretorias de que tem sido supplente, sobrelevando o seu exercicio na 2ª Pretoria Civil, installada no proprio nacional em que funciona por sua iniciativa e sob sua direcção, revelando sempre qualidades de intelligencia e integridade que o recommendam á investitura no lugar a que concorre.

Rio 22 de janeiro de 1918. — A. F. de Souza Pitanga. Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 8

O bacharel João Novaes de Souza, que em concursos anteriores justificou os requisitos legais de capacidade judiciaria que lhe mereceu a classificação por grande maioria de suffragios, reitera a sua inscripção no actual, firmando-a na copiosa série de honrosissimas referencias constantes dos attestados de eminentes órgãos da magistratura, quer quanto ao brilhante exercicio da advocacia, quer no desempenho de funções publicas no ministerio publico, na judicatura, na inspecção da Faculdade Livre de Direito com que foi distinguido pelo Ministro da Justiça.

Com taes titulos realçados pelo culto da sciencia juridica comprovado pelo documento anexo, tem o justificante formalmente satisfeito todas as exigencias legais para merecer a investitura no lugar a que concorre.

Rio, 22 de janeiro de 1918. — A. F. de Souza Pitanga. Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 10

O bacharel Eugenio Gracie Catta Pretta, graduado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, desde 5 de janeiro de 1911, offerece como titulos quem garantiu direitos ameaçados, profissional, além de honrosos attestados de magistrados illustres abonando inequivocamente as superiores qualidades com que exerce o justificante a advocacia nos auditorios desta Capital, mantendo a linha hereditaria de distincção, os documentos officiaes com que comprova a effectividade de bons serviços prestados durante seis annos nos arduos labores policiaes e que lhe mereceram espontaneos elogios de seus superiores hyerarchicos e effusivos agradecimentos daquelles a quem garantiu direitos ameaçados. Comprova ainda sua cultura intellectual com o exercicio do magisterio, no curso annexo á Faculdade Livre de Direito, justificando a sua manifesta competencia para o lugar a que concorre.

Rio, 25 de janeiro de 1918. — A. F. de Souza Pitanga. Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 12

O bacharel Alfredo Odilon Silverio Coelho, graduado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de Recife, desde 1886, inscreve-se pela 9ª vez, entre os concurrentes á vaga de pretor desta Capital, justificando a sua capacidade judiciaria com 31 documentos que comprovam haver o justificante exercido por mais de vinte e tres annos cargos de magistratura nos Estados do Ceará, Pernambuco, Alagoas e Amazonas com a competencia intellectual, correcção moral e integridade civica que lhe são reconhecidas nos honrosos attestados dos magistrados superiores e autoridades administrativas, com as quaes collaborou na causa publica. Prova ainda ter desempenhado com toda a aptidão uma comissão administrativa nesta Capital e professar actualmente a advocacia com a mesma linha de dignidade que tem sempre abservado em sua longa vida publica.

Rio, 30 de janeiro de 1918. — A. F. de Souza Pitanga. Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 14

O bacharel Julio Eloy Alvim Pessoa, após a sua graduação em sciencias sociaes e juridicas, exerceu o cargo de delegado de Policia da comarca do Serro Frio, Estado de Minas Geraes, prestando nelle os relevantes serviços que lhe são reconhecidos nos documentos com que instrue o seu pedido. Exerce actualmente o cargo de promotor de justiça, na comarca de Passos, no mesmo Estado, revelando ali a competencia profissional que lhe é attestada pelos magistrados superiores, com os quaes tem collaborado, comprovando assim a sua capacidade judiciaria para o lugar a que concorre.

Rio, 1 de fevereiro de 1918. — A. F. de Souza Pitanga. Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 16

O bacharel José Burle de Figueiredo, graduado pela Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, desde 2 de janeiro de 1910, tendo merecido em suas ultimas provas notas de distincção, offerece como titulos comprobatorios de sua capacidade judiciaria, além de honrosos attestados que affirmam a correcção e a competencia com que tem o justificante exercido a advocacia nos auditorios desta Capital e do Estado do Rio de Janeiro, certidões dos actos de sua investitura em cargos publicos, relevando entre elles o exercicio na 7ª Pretoria Civil, que tem effectivamente exercido com perfeita aptidão profissional. Offerece tambem certidão de diversos actos jurisdiccionaes que o recommendam como um assiduo cultor das letras juridicas.

Rio, 1 de fevereiro de 1918. — A. F. de Souza Pitanga. Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 18

O bacharel João Antonio Teixeira Bastos, graduado em sciencias sociaes e juridicas, com carta registrada na Secretaria do Tribunal, justifica a sua capacidade judiciaria com varios e honrosos attestados de magistrados, dos quaes se verifica ter o justificante exercido a advocacia nesta Capital e nos auditorios

mais importantes do Estado do Rio, revelando sempre intelligencia superior e culta, e qualidades civicas que o recommendam á consideração e estima publica. Instrue ainda o seu pedido com trabalhos juridicos de valor, entre os quaes sobreshe a bem elucidada monographia sobre tentativa no crime de homicidio, que o revela um cultor do Direito Penal.

Rio, 30 de janeiro de 1918. — A. F. de Souza Pitanga. Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

N. 20

O bacharel Antonio Gilirana, graduado pela Faculdade de Recife, em 27 de dezembro de 1894, e com carta registrada nesta Capital, offerece como titulos comprobatorios de sua capacidade judiciaria os actos de sua investitura nos cargos de promotor publico, substituto de juiz de direito e curador de orphãos das comarcas de S. José das Lagas e União, no Estado de Alagoas, e attestados das autoridades competentes de os haver desempenhado com inteira correcção. Com diversos attestados, prova bem ter exercido as funções de escripturario do Thesouro Nacional, desempenhando diversas comissões, quer no Estado da Bahia, quer nas Directorias da Despesa e do Patrimonio, de modo a merecer referencias elogiosas dos respectivos directores. Tendo por vezes concorrido perante o Supremo Tribunal a vagas de juizes federaes, mereceu ser votado e classificado entre os mais idoneos.

Rio, 1 de fevereiro de 1918. — A. F. de Souza Pitanga. Confere. — O official, Elpidio Watson Cordeiro.

Côrte de Appellação

De ordem do Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, faço publico que, de conformidade com a ultima parte do § 3º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, são convocadas as tres Camaras da mesma Côrte, para reunidas em sessão especial, no dia 7 do corrente mez, ás 13 horas, tomarem conhecimento dos relatorios apresentados sobre os pedidos dos candidatos ao lugar de juiz da 7ª Pretoria Criminal e procederem, de accordo com o § 4º do citado art. 14, combinado com o § 2º, do art. 15 do alludido decreto n. 9.263.

Secretaria da Côrte de Appellação, 4 de fevereiro de 1918. No impedimento do Dr. secretario, o official. — Elpidio Watson Cordeiro.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 2ª Vara de Orphãos, no impedimento do respectivo juiz, Dr. Antonio Angra de Oliveira:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que as audiencias deste juizo, durante o periodo das férias, terão lugar ás terças-feiras ás 13 horas. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1918. — Eu, Guilherme Barbosa, escrevente juramentado, subscreevo, no impedimento casual do escriptão, — Abelardo Bueno de Carvalho. Está conforme. — No impedimento casual do escriptão, Guilherme Barbosa, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de N. Williams & Comp., na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte da *A Rua*, ex-syndico da fallencia de N. Williams & Comp., lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de dez dias, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de N. Williams & Comp., para sciencia de que as contas prestadas pela *A Rua*, ex-syndico dessa fallencia, se acham em cartorio durante dez dias, á sua disposição, afim de serem examinadas e apresentarem dentro desse prazo as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove de janeiro de mil novecentos e dezoito. E eu, Francisco Floro Leal Filho, escrivão interino, subscrevi.— *Alfredo de Almeida Russell*. (Está conforme) — O escrivão interino, *Francisco Floro Leal Filho*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**Fallencia de Giuseppe Labanca****AVISO AOS CREDITORES**

O escrivão Bartlett James comunica aos credores da fallencia de Giuseppe Labanca, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — O escrivão interino, *Francisco Floro Leal Filho*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível**Fallencia de José da Cunha Teixeira****AVISO AOS CREDITORES**

Participo que se acha em cartorio, durante o prazo de cinco dias, para os fins legais, uma reclamação reivindicatória de Francisco Rodrigues de Souza e sua mulher. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — Pelo escrivão, em seu impedimento ocasional, o escrevente juramentado. *Rêllo*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível**Fallencia de José da Cunha Teixeira****AVISO AOS CREDITORES**

Participo que se acham em cartorio, acompanhadas dos respectivos documen-

tos, parecer dos liquidatarios e informação do fallido, durante o prazo de 10 dias, para os fins legais, as contas do ex-syndico C. Carvalho Machado & Comp. Rio, 2 de fevereiro de 1918. — Pelo escrivão, o escrevente, *Rêllo*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível**Fallencia de M. J. Affonso Rego****AVISO AOS CREDITORES**

O escrivão Silva Pereira comunica aos credores da fallencia de M. J. Affonso Rego, que acham-se em cartorio durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação: § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1918. — Pelo escrivão, *Antonio de Souza Coelho*, escrevente juramentado.

Juizo da Sexta Fretria Cível**EDITAL DE PROCLAMAS**

Por este juizo estão se habilitando para casar: João Monteiro Ventura Ferreira com Anna Palhares Malafaia; José dos Santos Corrêa com Elisa de Jesus Moraes; Carlos Teixeira de Magalhães com Claudina Lopes Pimentel; Antonio de Almeida com Alice Luiza de Farias; Oscar Pereira Maximo com Almerinda Ferreira Braga; Carlos Augusto de Albuquerque com Rosa Labanca; Eurico Paulo da Silva com Cenira Goulart; José Alexandre com Julieta Candida Bayão; Manoel de Barros Pinto com Julia da Silva Amaral; Augusto Gomes da Veiga com Alzira Cardoso de Oliveira Guimarães; Antonio Dias da Costa com Durvalina Rosa da Costa; Alfredo Siqueira com Isabel Mabilia. Si algum souber de algum impedimento accuse-o na forma da lei. — O escrivão, *Francisco Pinto de Mendonça*.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da 8ª Pretoria Cível, etc.:

Faz saber que durante o periodo de férias forenses, as audiencias serão aos sabbados, ás 13 horas. Dado e passado aos 2 de fevereiro de 1918. Eu, Orestes Magalhães, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão, o escrevi. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo*.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Alfredo Eugenio Jorge, que é pelo presente citado para comparecer neste juizo, á rua Barão de Ladario n. 46, ás 12 horas, á audiencia

que se realizará no dia 15 do corrente, afim de se ver processar pela justiça publica, pelo crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, sob pena de revelia, ficando outrossim, citado para todos os demais termos do processo, até final sentença e sua execução. E, para constar ao réo ou a quem interessar possa, se passaram o presente e outro de igual teor, para serem publicados e affixados, na forma da lei. Capital Federal, aos 4 de fevereiro de 1918. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo* a

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica encarregou o seu ajudante de ordens capitão Carlos Eiras de dar ao Dr. Camillo Soares as boas vindas, por ter regressado de Matto Grosso, onde esteve no desempenho das funções de interventor federal.

O Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes communicacões, em officios:

Da eleição e posse da directoria do Gremio Militar Nacional, de Pernambuco, que ficou assim constituída: presidente, tenente-coronel Diogo Emilio Salgado Accioly; vice-presidente, capitão Hermann Ledebour; 1º secretario, capitão Prescilio Pires; 2º secretario, capitão Leoncio Lobato; thesoureiro, capitão José Ignacio de Andrade Lima; orador, major Dr. Fausto de Moraes Pinheiro.

Conselho fiscal — Effectivos: coronel Alfredo Simões Barbosa, major Antonio Gregorio Gonçalves, e capitão Bento de Magalhães Junior; supplentes: major Joviniano de Azevedo Mello, capitão Olympio Pinto Damaso e capitão Urbano Ribeiro de Senna.

Da eleição e posse do Tiro de Guerra n. 317, de Brusque, no Estado de Santa Catharina, para cujo conselho director o commissão de contas foram eleitos: presidente, Godofredo Mosimann; vice-presidente, Carlos Luiz Gevaerd; director de tiro, sargento instructor Manoel Miguel de Oliveira; thesoureiro, João Belli; secretario, Nicoláo Luiz Gonzaga; vogaes: Guilherme Fernandes, Arthur Olinger, Guilherme Diegoli, Otto Schaefer e Augusto Bauer.

Commissão de contas: Edmundo Moritz, Dorval Duarte Silva da Luz e Guilherme Krieger Junior.

Da eleição e posse do conselho director do Tiro Naval do Amazonas, para o qual foram eleitos e tomaram posse os Srs. capitão de corveta Carlos Alves de Souza, presidente; capitão-tenente Thomaz de Medeiros Pontes, vice-presidente; Victor Chaves Ribeiro, secretario; Diogo Honorio Gomes Parente, thesoureiro; Enoch de Siqueira Cavalcanti, procurador; vogaes: Raymundo Chaves Ribeiro, Ernesto Baptista Pereira, Antonio de Castro Carneiro, Lindolpho José de Medeiros e João Pedrosa.

Commissão fiscal: Francisco Augusto Alves de Mello, Demetrio Hermes de Araujo e Antonio Virissimo Barbosa.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de fevereiro de 1918 :

Zona Norte — Não podemos fazer a synopse desta zona, por deficiencia do serviço telegraphico. Zona Centro — Tempo em geral bom. A temperatura subiu no Estado de Minas e desceu ligeiramente no Estado do Rio. Chuviscou em Monte Alegre; relampejou e trovejou em tres outros pontos do Estado de Minas. No Estado do Rio houve trovoadas em muitas localidades; chuvas fracas tambem foram registradas. Zona Sul — O tempo está bom no norte de S. Paulo, e incerto no resto. As chuvas, acompanhadas de trovoadas, foram mais ou menos geraes. Houve forte aquecimento em S. Paulo, e um grande resfriamento no Rio Grande. A maior temperatura de hontem, 36°,8, em Ribeirão das Lages; a menor, 10°,0, em S. João Evangelista. Previsão do tempo para o Districto Federal: Tempo. bom, porém, sujeito à trovoadas locais. Temperatura, ainda em ascensão. Ventos, normaes. Nota — Serviço telegraphico deficientissimo.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de fevereiro de 1918 — Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.

Estações	Observações do dia							Observações da vespéra				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo o phenomenos diversos
		Observa- ção	Differença em 24 hrs	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X).												
Barra do Corda (X)..												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim(X).....												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar	762.4	27.0	-1.0	S	1	2	—	B. (t. manhã).	35.0	22.0	1.7	
Aracajú	63.1	23.2	-4.5	Calma	0	10	—	I. (c. manhã.).	28.0	23.4	0.9	C. t. pm.
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria	59.3	26.0	-1.0	Calma	0	2	—	B.	32.0	17.0	—	R. pm.
Bello Horizonte.....	60.2	21.0	-1.0	Calma	0	3	—	B. (o. manhã).	27.0	19.0		
Theophilo Ottoni (X).												
Uberaba	60.7	23.0	0.0	SW	2	10	—	I. (c. manhã).	29.0	18.0	0.8	Ch. r. pm.
Caxambu (X).....												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá.....	59.4	22.2	-1.2	W	1	10	—	I. (i. manhã)	30.0	21.2	—	Ch. am. p.
Victoria (X).....												
Capital Federal.....	59.7	26.3	-0.9	NNE	1	1	Espelhado.	B.	28.8	23.0	—	
Campos.....	62.5	27.0	3.0	NE	6	1	—	B. (o. manhã).	31.0	20.0	—	R. pm.
Friburgo.....	61.4	23.0	-2.0	SE	3	8	—	—	28.0	17.0	—	T. pm.
Petropolis.....	60.4	23.5	-0.5	NNE	2	1	—	B.	30.5	18.0	1.1	C. t. pm.
Rezende (X).....												
Cabo Frio.....	61.1	27.0	0.0	NE	4	0	Peqs. vagas.	B.	29.0	23.0	—	R. pm.
Theresopolis.....	59.7	24.0	-2.0	N	3	2	—	B. (o. manhã).	28.0	17.0	—	T. r. pm.
S. Paulo.....	59.5	25.0	4.0	NE	3	0	—	B. (b. manhã).	27.0	16.5	4.0	C. t. am.
Santos (X).....												
Paranaguá.....	59.0	29.0	3.0	Calma	0	7	Tranquillo.	I.	28.0	20.0		
Curityba (X).....												
Florianopolis.....	68.7	26.0	0.0	Calma	0	10	—	I. (i. manhã).	30.0	24.0	—	T. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre	58.5	21.0	-6.0	Calma	0	10	—	I.	32.0	22.2	12.3	C. r. pm.
Uruguayana (X).....												
Buenos Aires (X).....												
Montevideo.....	62.2	23.0	—	S	2	2	—	—	23.0	19.0		

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto, Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoadas com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota — A chuva foi medida no dia 3 às 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 2 às 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	34.6	23.2	Itapirú.....			
Eugenho de Dentro.....	0.0	34.4	22.0	Flamengo.....	0.0	31.5	23.4
Penha.....	0.0	32.8	22.9	Pão de Assucar (Alto).....			
Horto Florestal.....				Copacabana (Forte).....			
Lagôa Rodrigo de Freitas.....	0.0	30.6	22.6	S. Januario.....	0.0	33.6	23.5
Jacarépagua.....				Morre da Urca.....	—	26.0	21.3
				Cascadura (H. N. S. das Dores)...	0.0	28.0	22.5

Nota — (X) — Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Phisica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 4 de fevereiro de 1918.

Zona Norte — O tempo manteve-se bom em a maior parte das regiões da zona. Em Recife choveu esta manhã. Zona centro — Zona Sul — O tempo apresenta-se incerto e máo em Paraná, e Santa Catharina, e bom no territorio Rio Grandense. Chuvas abundantes foram registradas hontem á tarde em Paranaguá e toda a zona de Santa Catharina, tendo sido acompanhadas de fortes trovoadas. Outras precipitações porém fracas, foram observadas em alguns pontos de S. Paulo e Rio Grande. A temperatura desceu em Santa Catharina e em Paranaguá, subindo nas demais localidades. A maior temperatura de hontem, 37° em Ribeirão das Lages; a menor, 8° em S. João Evangelista e Lages. Por deficiência do serviço telegraphico deixamos de fazer a previsão do tempo para amanhã, sendo provavel que a temperatura decline nas 24 horas.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 4 de fevereiro de 1918. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera		
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Dirrecção	Força			Maxima	Minima	
S. L. do Maranhão..	738.7	27.5	-0.5	NE	4	7	Tranquillo.	30.0	23.5	
Barra do Corda (X).										
Fortaleza.....	59.8	29.0	0.0	SE	2	5	—	33.0	21.0	
Quixeramobim.....	60.6	28.0	2.0	E	5	5	—	33.0	26.0	R. p. m.
Natal (X).....										
Parahyba (X).....										
Recife.....	60.7	31.0	0.0	E	2	6	Tranquillo.	34.0	25.0	
Pão de Assucar(X)..										
Aracajú.....	62.7	27.0	3.5	E	3	6	—	26.5	21.0	Ch. a. m.
Bahia (X).....										
Cactité.....	60.5	22.0	1.0	SE	2	0	—	27.0	17.0	R. p. m.
Januarua.....	57.9	25.0	-1.0	Calma	0	0	—	32.0	15.0	R. p. m.
Bello Horizonte.....	64.4	24.0	-3.0	Calma	0	2	—	30.0	16.0	R. p. m.
Theophilo Ottoni....	61.2	26.0	2.5	Calma	0	8	—	30.5	19.5	C. a. m. r. p. m.
Uberaba (X).....										
Caxambu (X).....										
Goyaz (X).....										
Santa Luzia(X).....										
Guyabá (X).....										
Corumbá (X).....										
Victoria.....	61.5	29.0	1.0	NNE	2	0	Pqs. vagas.	31.0	24.5	
Capital Federal.....	59.4	26.7	0.4	Calma	0	4	Tranquillo.	31.7	23.0	
Campos.....	60.6	28.0	1.0	NE	5	0	—	32.0	21.0	
Friburgo.....	59.9	25.0	2.0	Calma	0	0	—	31.0	15.0	
Petropolis.....	58.8	25.5	-2.0	NNE	2	2	—	30.5	17.0	
Reczende.....	59.7	24.9	3.0	—	—	8	—	32.0	19.0	7.8 C. t. p. m.
Cabo Frio.....	59.6	26.0	-1.0	NNE	2	0	Chão.	31.0	23.0	C. t. p. m.
Theresopolis.....	59.2	24.0	0.0	N	2	2	—	29.0	15.0	V. am. pm.
S. Paulo.....	59.2	22.5	-2.5	NE	2	4	—	30.0	17.0	
Santos (X).....										
Paranaguá.....	60.0	22.0	-7.0	Calma	0	10	Chão.	32.0	18.9	16.4 C. t. pm.
Curtiba (X).....										
Florianopolis.....	60.7	22.0	4.0	S	2	10	Tranquillo.	27.0	21.0	24.7 Ch. am.
Lages.....	—	15.0	1.0	RE	4	10	—	22.0	8.0	8.5 C. t. pm.
Porto Alegre.....	61.0	24.0	3.0	S	1	6	—	24.3	20.4	0.2 C. am.
Uruguayana.....	66.5	22.0	3.0	E	2	4	—	30.0	17.5	
Montevideo.....	62.8	25.0	-2.0	NE	2	—	—	24.0	15.0	
Buenos Aires (X)...										

Estado do céu: em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenno; **sa**, saraiva; **gc**, geadas; **tr**, trovada com relampago; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota: A chuva foi medida no dia 4 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 3 ás 24 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	35.8	23.1	Itapirú.....	0.0	34.8	22.0
Engenho de Dentro.....	0.0	35.5	22.2	Flamengo.....	0.0	32.8	23.4
Penha.....	0.0	34.7	22.8	Pão de Assucar (Alto).....			
Horto Florestal.....				Copacabana (Forte).....			
Lagôa Rodrigo de Freitas.....	0.0	33.0	22.6	S. Januario.....	0.0	33.1	23.2
Pacarépaguá.....				Morro da Urca.....			
				Cascadura (H. N. S. das Dôres).....	0.0	35.8	22.0

Nota = (X) Não veio telegramma.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje, 4º dia útil, as seguintes folhas: Directoria de Industria Pastoral, Hospedaria da Ilha das Flores, Directorias Geraes de Estatística, do Povoamento do Sôlo e de Meteorologia e Astronomia, Serviço de Informações e Divulgações, de Protecção aos Indios e Geologico e Mineralogico, Inspectoria de Pesca, Escola Superior de Agricultura e Directoria de Agricultura Pratica, Bibliotheca Nacional, Escola do Bellas Artes e Instituto Benjamin Constant.

Resultado dos exames realizados no Collegio Pedro II, em 4 de corrente:

Historia Natural (1ª turma) — Maria da Conceição Pereira, Maria Eugenia Gonçalves Ferreira, Luiz Innocencio da Cunha Rodrigues, e Laert Rangel Briggs, plenamente, 6; Waldemar Mario Mangini e Asthon Baer Bahia, simplesmente, 5; Raymundo Theotônio de Moraes Quadros, Agobar da Camara Oliveira Reis e Benjamin Nole Coutinho, simplesmente, 3 2/3. Segunda turma — Maria Esther Corrêa Ramalho, plenamente, 8; Sylvino Arcovorde de Albuquerque Cavalcanti, Mario Lopes do Castro e Paulo Duvivier, plenamente, 6; Socrates Mendes dos Santos, Samuel da Fonseca Fernandes, Vicente D'Annibal-Id, Paulo Pinheiro de Andrade, Maxencio da Veiga e Mileto Rizzo, simplesmente, 5; Oswaldo Daniel Mendes, Mario de Carvalho Valle, Paulo Pereira Reis, Reginaldo José Soares, Telemaco Gonçalves Maia e Henrique Delphino Sandoz de Sá, simplesmente, 4; Waldemar da Motta Bastos e Mauro Bhering, simplesmente, 3 2/3.

Serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Cunha.
Official de dia á Brigada, 2º tenente Pereira Junior.
Auxiliar do official de dia, sargento Adolpho Cruz.
Medico de dia, capitão Frota.
Interno, 2º tenente honorario, Dago-berto.
Dia á pharmacia, 2º tenente pharmaceutico, Aguiar.
Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista, Octavio de Castro.

Promptidão:

No quartel-general, 2º tenente, Mello Moraes.
No Regimento de Cavallaria, 2º tenente Hilario.

Rondam:

Com o superior de dia, os segundos-tenentes; do 4º batalhão, Goytacazes e Carvalho, do Regimento de Cavallaria.

Guardas:

No Thesouro Nacional, 2º tenente Afonso.
Na Casa da Moeda, 2º tenente Piquet.
Na Caixa da Amortização, 2º tenente Duarte.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Barrão.
2º batalhão, 2º tenente Sant'Anna.
No 3º batalhão, 1º tenente Servulo.
No 4º batalhão, 2º tenente Lins.
No Regimento de Cavallaria, 1º tenente Arthur.
No quartel do Andaraby, 2º tenente Saint-Clair.
No quartel da Saude, 2º tenente, Prado.
Uniforme, 4º.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 28ª loteria do plano 316, 29ª extracção do anno de 1918, realizada em 4 de fevereiro de 1918, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

70.120.....	100\$000
16.290.....	100\$000
44.179.....	200\$000
51.913.....	100\$000
56.132.....	100\$000
55.913.....	100\$000
42.695.....	200\$000
43.238.....	200\$000
51.997.....	100\$000
25.645.....	100\$000
42.393.....	100\$000
28.372.....	100\$000
44.191.....	200\$000
40.222.....	100\$000
68.091.....	100\$000
51.604.....	200\$000
30.527.....	100\$000
22.820.....	100\$000
10.653.....	200\$000
62.762.....	100\$000
35.902.....	100\$000
14.980.....	100\$000
5.477.....	100\$000
63.891.....	100\$000
54.225.....	200\$000
33.501.....	200\$000
74.483.....	100\$000
44.893.....	200\$000
22.236.....	2.000\$000
70.148.....	100\$000
69.459.....	200\$000
59.022.....	1.000\$000
1.714.....	1.000\$000
61.423.....	200\$000
73.003.....	100\$000
78.298.....	100\$000
33.695.....	200\$000
25.492.....	200\$000
29.864.....	100\$000
77.154.....	200\$000
42.362.....	200\$000
77.410.....	200\$000
45.420.....	100\$000
57.425.....	100\$000
40.623.....	100\$000
41.810.....	100\$000
10.814.....	25.000\$000
8.933.....	200\$000
59.921.....	100\$000
70.840.....	100\$000
76.745.....	200\$000
6.934.....	200\$000
42.740.....	1.000\$000
30.....	100\$000

Aproximações

10.813 e 10.815.....	200\$000
22.255 e 22.257.....	100\$000

Dezenas

10.811 a 10.820.....	4 \$000
22.251 a 22.260.....	20\$000

Centenas

10.801 a 10.900.....	12\$000
22.201 a 22.300.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 14 tem 45 e os terminados em 4 tem 23, exceptuando-se os terminados em 14.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

O movimento dos hospitais da Santa Casa de Misericórdia e S. Zacharias, dos hospitais de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 2 de fevereiro o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.239; estrangeiros, 598, total, 1.837; entraram: nacionaes, 26; estrangeiros, 41; total, 37; sahiram: nacionaes, 26; estrangeiros, 14; total, 40; falleceram: nacionaes, 3; estrangeiros, 2; total, 5; existem: nacionaes, 1.266; estrangeiros, 583, total, 1.849.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 315 consultantes, para os quaes se aviaram 319 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

O movimento dos hospitais da Santa Casa de Misericórdia e S. Zacharias e dos hospitais de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 3 de corrente, o seguinte:

Existiam, nacionaes, 1.266; estrangeiros, 583; total, 1.849; entraram: nacionaes, 44; estrangeiros, 37; total, 81; sahiram: nacionaes, 59; estrangeiros, 18; total, 77; falleceram: nacionaes, 5; estrangeiros, 2; total, 7; existem: nacionaes, 1.246; estrangeiros, 600; total, 1.846.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 4, de 2.491 consultantes, para os quaes se aviaram 2.001 receitas.

Fizeram-se 99 extracções de dentes e 280 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 3, 45 pessoas, sendo: nacionaes, 39; estrangeiros, 6; do sexo masculino, 26; do sexo feminino, 19; maiores de 12 annos, 20; menores de 12 annos, 25; gratis, 43.

Sepultaram-se no dia 4 de corrente 43 pessoas, sendo: nacionaes, 38; estrangeiros, 5; do sexo masculino, 20; do sexo feminino, 15; maiores de 12 annos, 24; menores de 12 annos, 19. Gratis, 8.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 17/32	13 13/32
Sobre Pariz.....	\$659	\$665
Sobre Hamburgo.....	—	—
Sobre Italia.....	—	\$440
Sobre Portugal.....	—	\$5200
Sobre Nova York.....	—	\$5780
Lib. esterlina em moeda	—	205700
Sobre Buenos Aires (peso ouro)...	—	\$5940
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	\$5703
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$923
Sobre Hollanda (florim).....	—	—
Aplices geraes miudas.....	—	810\$000
Aplices geraes de 1:0008, 5 %	—	835\$000
Aplices Estradas de Ferro.....	—	829\$000
Aplices Compromissos do The- souro, miudas.....	—	810\$000

Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, nom.....	832\$000
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, port.....	832\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	187\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.....	175\$000
Apolices Prefeitura de Bello Hori- zont, 200\$, 6 %, nom.....	163\$000
Apolices municipais de Nitheroy, 100\$, 6 %, port.....	84\$000
Apolices Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	93\$500
Banco Commercial do Rio de Ja- neiro.....	175\$000
Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêde Sul Mineira).....	41\$250
Companhia Tecidos Magéense....	56\$100
Companhia E. de F. e Minas São Jeronymo.....	82\$500
Debentures da Companhia Ilan- seatica.....	200\$500
Debentures da Companhia Mercado Municipal.....	200\$500

Vendas a prazo

200 Companhia E. de F. F. Brasi- leiras (Rêde Sul Mineira), v/c. 23 do corrente.....	42\$000
1.500 Companhia E. de F. F. Brasi- leiras (Rêde Sul Mineira), v/c. 30 dias.....	42\$000
200 e 500 Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêde Sul Mineira), v/c. 30 dias.....	42\$500
200 Companhia E. de F. e Minas S. Jeronymo, v/c. 30 dias.....	82\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de
Janeiro, 4 de fevereiro de 1918. — A. Sy-
monsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 2 do fevereiro de 1918.....	442:013\$638
Renda arrecadada em 4 do fevereiro de 1918.....	159:312\$204
	601:325\$862
Em igual periodo de 1917.....	529:490\$282

Nota — Foi prorogado até o dia 23 do cor-
rente, o prazo para pagamento sem multa
da taxa de sancamento, sendo depois remet-
tida a cobrança executiva.

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO

Renda arrecadada em 4:	
Em ouro.....	446:804\$475
Em papel.....	172:693\$813
Total.....	319:500\$288
Renda arrecadada de 1 a 4 do corrente.....	893:070\$966
Em igual periodo de 1917...	317:562\$093
Diferença a maior em 1918.	577:508\$871

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.985

Schlick & Comp., estabelecidos nesta
praça á rua do Ouvidor n. 25-B, com o
negocio de flôres, plantas, sementes e
congeneres, veem apresentar a sua mar-
ca em um pequeno rotulo de fundo
branco vendo-se ao centro uma linda
rosa, presa á sua respectiva haste com
folhas e botões, lendo-se na parte su-
perior as palavras «Casa Flora», e in-
feriormente em typos pequenos, «Mar-
ca Registrada». A referida marca será
usada pelas supplicantes em etiquetas
para flôres, e envolvero de sementes do
seu commercio, e bem assim em notas,
facturas, cartões, etc., ficando conside-
rada marca geral, de seu estabelecimen-
to, podendo variar em cores e di-
mensões. Sobre uma estampilha de 300
réis. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1904.
— Schlick & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta
Commercial, 1 hora da tarde, de 5 de
abril de 1904. — O secretario, Cesar de
Oliveira.

Registrada sob n. 3.985, por despa-
cho da Junta Commercial, em sessão de
hoje. Pagou no primeiro exemplar
6\$600 de sello por estampilhas. Rio de
Janeiro, 19 de maio de 1914. — O se-
cretario, Cesar de Oliveira. (Achava-se
ao lado o carimbo da Junta Commercial
da Capital Federal.)

Por despacho da Junta Commercial,
em sessão de hoje, annotou-se no regis-
tro n. 3.985, a transferencia da marca
«Casa Flora», de Schlick & Comp., para
seus successores Candido Nogueira
& Comp. Rio de Janeiro, 14 de janeiro
de 1918. — Isidoro Campos, director.
(Achava-se ao lado o carimbo da Junta
Commercial da Capital Federal.)

N. 12.273

Alvear & Comp., estabelecidos á Avé-
nida Rio Branco n. 118, apresentam
a marca supra, que já usam ha mais
de um anno, afim de distinguir bom-
bons, chocolate, doces, sorvetes, e balas
do seu fabrico e commercio, para ser
registrada e garantir os seus direitos
de propriedade. Consiste ella no nome
caracteristico «Sorveteria Alvear», en-
tre aspas. A referida marca que po-
derá variar em cor e typo será appli-
cada em quaesquer vasilhames e outros
meios de acondicionamentos dos refe-
ridos artigos, em notas, annuncios, fa-
cturas, reclames e em tudo o mais que
for necessario para bem distinguir os
mesmos artigos. Sobre uma estampilha
de 600 réis. Rio de Janeiro, 1 de junho
de 1917. — Alvear & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta
Commercial da Capital Federal, ás
11 horas e 53 minutos do dia 4 de
junho de 1917. — Isidoro Campos, di-
rector.

Registrada sob n. 12.273, por des-
pacho da Junta Commercial em sessã
de hoje. Rio de Janeiro, 25 de junho
de 1917. — Isidoro Campos, director.
(Estava collada devidamente inutili-
zada, estampilhas no valor de 20\$000).
Por despacho da Junta Commercial,
em sessão de hoje, annotou-se no re-
gistro n. 12.273 a transferencia da

marca Sorveteria Alvear, de Alvear &
Comp., para seus successores Alvear &
Comp. Rio de Janeiro, 24 de janeiro
de 1918. — Isidoro Campos, director.

N. 12.281

Alvear & Comp., estabelecidos á Avé-
nida Rio Branco n. 118, apresentam
a marca supra, para ser registrada,
que já usam ha mais de um anno e qua
adoptaram para distinguir bombons,
doces, chocolate, chá, malte, sorvetes,
refrescos, bebidas alcoolicas e sem
alcool, conservas do seu commercio o
fabrico. Consiste ella no nome cara-
cteristico «Confeitaria Alvear», entre
aspas. A marca, que poderá variar no
typo e cor, será applicada em quaes-
quer vasilhames e outros quaesquer
envolveros que contiverem os ditos ar-
tigos, em notas, annuncios, facturas,
cartões, reclames e em tudo o mais que
for necessario para bem garantir os
seus direitos de propriedade, fabrico
e commercio. Sobre uma estampilha
de 600 réis. Rio de Janeiro, 1 de junho
de 1918. — Alvear & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta
Commercial da Capital Federal, ás
12 horas e 50 minutos do dia 4 de
junho de 1917. — Isidoro Campos, di-
rector.

Registrada sob n. 12.281 por des-
pacho da Junta Commercial em sessã
de hoje. Rio de Janeiro, 25 de junho
de 1917. — Isidoro Campos, director.
(Estava collada devidamente inutili-
zada, estampilhas no valor de 20\$000).

Por despacho da Junta Commercial,
em sessão de hoje, annotou-se no re-
gistro n. 12.281, a transferencia da
marca «Confeitaria Alvear» de Alvear
& Comp., para seus successores Alvear
& Comp. Rio de Janeiro, 24 de janeiro
de 1918. — Isidoro Campos, director.

N. 12.823

Alfredo de Carvalho & Comp., estabele-
cidos nesta praça, á rua Primeiro de Ma-
ço n. 10, apresentam para ser registrada a
marca supra, que adoptaram para dis-
tinguir loções, crêmes, extractos e per-
fumarias em geral, a qual poderá variar
em cor e typo. Consiste ella no nome ca-
racteristico «Argenty», entre aspas. A
marca será usada nos rotulos collados a
todo e qualquer vasilhames, caixas e ou-
tros quaesquer systemas de acondiciona-
mento dos referidos productos. Sobre
duas estampilhas de 300 réis: Rio de Ja-
neiro, 17 de dezembro de 1917. — Al-
fredo de Carvalho & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta
Commercial da Capital Federal, ás 11
horas e 58 minutos do dia 24 de dezem-
bro de 1917. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.823, por despa-
cho da Junta Commercial, em sessão de
hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$
de sello por estampilhas. Rio de Janeiro,
7 de janeiro de 1918. — Isidoro Campos,
director.

N. 12.830

Lago & Comp., estabelecidos á rua Se-
nador Euzebio n. 53, apresentam para
ser registrada a marca supra, que ado-
ptaram para distinguir um preparado
pharmaceutico (elixir) do seu fabrico o
commercio. Consiste ella no nome cara-

característico «Elixir Restaurador» de Lago & Comp., entre aspas. A marca, que poderá variar em typo e cor, será aplicada de qualquer forma nos rotulos colados aos vasilhames que contiverem o dito producto. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1917. — *Lago & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 25 minutos do dia 3 de janeiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.830 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

N. 12.859

Manoel Joaquim da Cunha, industrial, domiciliado nesta Capital, á rua do Senador Dantas n. 36, apresenta á meritíssima junta, a marca acima estampada, adoptada pelo supplicante, para os seus cigarros e charutos, denominados «3 Nações» — «Grande Manufatura de Cigarros», cujo nome característico «3 Nações» o supplicante reivindica para si esse direito, como de sua inteira propriedade, fabrico e commercio. Acompanha cada rotulo, um brinde ou bonificação, com os dizeres: Brinde em generos, vivêres e comestiveis, que o supplicante concede aos consumidores dos seus cigarros e charutos. A referida marca, que poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e dimensão, dourada ou prateada, envolverá os seus cigarros e charutos, adicionados dos brindes acima mencionados, afim de bem distinguil-os e assim melhor garantir ao supplicante os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 600 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 1918. — *Manoel Joaquim da Cunha*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 23 minutos do dia 10 de janeiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.859, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o sello da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Sabendo que durante a 2ª quinzena do corrente mez do janeiro foram incluídos no alistamento eleitoral os seguintes cidadãos:

3.913. Benedicto Linhares Tinoco, empregado publico, rua Candido Benicio n. 262, Irajá.

3.911. Nestor da Rocha Lima, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa XIII, Inhaúma.

3.915. Manoel Gonçalves Lopes, empregado publico, estrada Marechal Rangel n. 460, Irajá.

3.916. Joaquim Fernandes da Costa Braga, proprietario, rua Botafogo n. 76, Inhaúma.

3.917. Arlindo Vieira de Souza, operario, rua Quatro de Novembro n. 86, Irajá.

3.918. Hernão Lafite, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa XI, Inhaúma.

3.919. Henrique da Silva Pinto, guarda civil, rua Dr. Leal n. 43, Inhaúma.

3.920. Alphon Dantas Romero, empregado no commercio, rua Marechal Rangel n. 145, Irajá.

3.921. Luiz Medeiros Rosa, empregado no commercio, rua Afonso Ferreira n. 32, Inhaúma.

3.922. Carlindo Couto, empregado no commercio, rua Goyaz n. 26, Inhaúma.

3.923. Hermes Xavier de Magalhães, empregado no commercio, rua Coronel Rangel n. 89, Irajá.

3.924. José Laurindo dos Santos, operario, rua Tapajoz sem numero, Irajá.

3.925. Wlfrido Gomes de Avellar, empregado no commercio, rua Olívia Maia n. 105, Inhaúma.

3.926. José Amino de Carvalho Costa, operario, travessa Almerinda Freitas n. 12, Irajá.

3.927. Elpidio Marcial da Costa, operario, rua Guineza n. 62, Inhaúma.

3.928. Florindo Francisco da Silva, arte culinaria, Estrada Marechal Rangel numero 211, Irajá.

3.929. Ovidio Vicente de Andrade, profissão domestica, Estrada Marechal Rangel n. 245, Irajá.

3.930. Martinho Pereira Barbosa, empregado no commercio, rua Padre Nobrega n. 222, Inhaúma.

3.931. Pedro Bezerra de Andrade, empregado publico, rua Maria Lopes n. 47, Irajá.

3.932. Luiz Baptista Gonzaga, operario, rua Afonso Ferreira n. 33, Inhaúma.

3.933. Pedro José Fernandes, operario, rua D. Maria n. 101, casa VII, Inhaúma.

3.934. Theotonio da Silva Pinto, operario, rua José Domingues n. 127, casa II, Inhaúma.

3.935. Manuelito Alves Macedo, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 509, Inhaúma.

3.936. Raul Guanabara, empregado no commercio, rua D. Maria n. 101, casa V, Inhaúma.

3.937. Peregrino Maia, operario, rua Cezario n. 174, Inhaúma.

3.938. Manoel Cardoso Rosa do Brasil, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa XVI, Inhaúma.

3.939. Genis Mas, operario, rua Afonso Ferreira n. 25, Inhaúma.

3.940. João da Costa Monteiro, empregado no commercio, rua Elias da Silva numero 137, Inhaúma.

3.941. Antonio Sepulveda, operario, rua Dona Maria n. 167, Inhaúma.

3.942. Pedro Lopes Pequeno, empregado publico, rua Dr. Candido Benicio numero 262, Jacarépaguá.

3.943. Candido Ferreira, empregado no commercio, estrada Portella n. 28, Irajá.

3.944. Antonio Marques Mariano, negociante, rua Leopoldina, sem numero, Irajá.

3.945. Trajano Martins da Costa, empregado publico, rua Guineza n. 38, Inhaúma.

3.946. Pelajo Vidal, pratico de pharmacia, rua Marechal Rangel n. 177, Irajá.

3.947. Oscar Chrispim Pinto Brasil, operario, rua Argentina Reis n. 24, Inhaúma.

3.948. Francisco Neves Gonzaga, empregado no commercio, rua Goyaz n. 262, Inhaúma.

3.949. Antonio Joaquim da Silva, proprietario, rua Marechal Rangel n. 217, Irajá.

3.950. José Viegas de Carvalho, operario, rua Clarimundo de Mello n. 48, Inhaúma.

3.951. José Rodrigues de Magalhães, operario, rua Tavares n. 31, Inhaúma.

3.952. Oscar José Pires, funcionario publico, rua Pedro Domingues n. 91.

3.953. Joaquim José de Oliveira, funcionario publico, rua Goyaz n. 21, Inhaúma.

3.954. Aldimir de São Paulo, empregado no commercio, rua Luiz Carneiro numero 38, Inhaúma.

3.955. José Machado de Menezes, proprietario, travessa Bernarda n. 49, Inhaúma.

3.956. José Quadro Bittencourt, empregado publico, estrada Marechal Rangel n. 490, Irajá.

3.957. Rodolpho Arthur da Cunha Junior, empregado publico, rua Olívia Maia n. 105, casa 4, Irajá.

3.958. Antonio Pardo Ruiz, operario, estrada do Major Cordovil sem numero, Irajá.

3.959. Antonio Teixeira da Cunha Junior, professor publico, rua Gaspar sem numero, Irajá.

3.960. Ezequiel Pereira da Paixão, empregado publico, rua Antonio Badajoz n. 68, Irajá.

3.961. João Coelho da Costa, operario, rua Paraná n. 111, Inhaúma.

3.962. Antonio de Mattos, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 187, Inhaúma.

3.963. Pedro Fernandes da Silva, trabalhador, rua José Maria sem numero, Irajá.

3.964. Oscar Itajaly de Moraes, empregado no commercio, rua Leonidas sem numero, Irajá.

3.965. Salustiano Xavier de Souza, empregado publico, rua S. José n. 10, Irajá.

3.966. Adelino Antonio Rodrigues, operario, rua Aymoré sem numero, Irajá.

3.967. Augusto Machado Coelho, operario, estrada de Braz de Pina sem numero, Irajá.

3.968. Antonio Ludgero de Souza, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 185, Inhaúma.

3.969. Agenor de Mello Rêgo Agra, guarda civil, rua Alfredo dos Reis n. 27, Inhaúma.

3.970. Alvaro Victorino de Souza, operario, rua Santa Narcisca sem numero, Irajá.

3.971. Antonio Baptista da Silva Curvello, trabalhador, estrada Marechal Rangel n. 528, Irajá.

3.972. José Alves Baptista, empregado publico, rua João Ramariz n. 85, Irajá.

3.973. Ernesto Augusto da Silva Castilho, artista, travessa do Barreiro n. 13, Irajá.

3.974. João Pires Viveiros, empregado no commercio, estrada Marechal Rangel n. 127, Inhaúma.

3.975. Oscar Freitas da Silva, empregado no commercio, rua Silva n. 13, Inhaúma.

3.976. José Delermano Antunes, operario, rua Dionisio n. VII, Irajá.

3.977. Antonio Carlos Cesar Sobrinho, empregado no commercio, rua Clarimundo de Mello n. 30, Inhaúma.

- 3.978. Oscar Monteiro de Barros, empregado na Alfandega, rua Dr. Silva Gomes n. 32, Inhaúma.
- 3.979. Joaquim da Silva Barros, empregado publico, rua Nova do Amorim sem numero, Inhaúma.
- 3.980. Frederico Proença, operario, rua Emilia n. 3, Inhaúma.
- 3.981. Antonio Brandão de Negreiros Lobato, empregado publico, rua D. Maria n. 103, Inhaúma.
- 3.982. Firmino Ferreira da Costa, lavrador, Caminho do Macaco n. 170, Jacarépaguá.
- 3.983. José Alves de Castilho, lavrador, rua Pinto Telles n. 18, Jacarépaguá.
- 3.984. Joaquim Dias Baptista, lavrador, rua Emilia n. 6, Jacarépaguá.
- 3.985. Manoel Antonio da Silva Freitas, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 330, Inhaúma.
- 3.986. Armonio Demetrio Ayres de Souza, empregado no commercio, rua Candido Benicio n. 207, Jacarépaguá.
- 3.987. Lopo Antonio Saraiva, funcionario publico, rua Barro Vermelho n. 469, Jacarépaguá.
- 3.988. Bertholdo Manoel da Costa, funcionario publico, rua Cesario Machado n. 63, Inhaúma.
- 3.989. João Pedro Salla Telles, empregado no commercio, viuvo, rua Lopes n. 453, casa XII, Irajá.
- 3.990. Jorge Caldeira de Azevedo Marques, empregado no commercio, rua D. Maria n. 162, Inhaúma.
- 3.991. Astrogildo Soares Ferreira, empregado publico, rua Bernarda n. 49, Inhaúma.
- 3.992. Capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães, official de marinha, rua Baroneza n. 167 (Jacarépaguá).
- 3.993. Arlindo Graça, empregado publico, rua Adelaide Badajós n. 21, Irajá.
- 3.994. Eustachio de Azevedo, empregado publico, rua Carlos Quintão n. 67, casa III, Inhaúma.
- 3.995. Emygdio Rodrigues Pereira, commerciante, Estrada Real n. 2.790, Inhaúma.
- 3.996. Pedro Pereira de Carvalho, proprietario, rua Dr. Manoel Victorino n. 243, Inhaúma.
- 3.997. Franklin Gonçalves da Costa, empregado municipal, Estrada Marechal Rangel n. 213, Irajá.
- 3.998. Candido da Paula Mattos, guarda nocturno, rua João Vicente n. 219, Irajá.
- 3.999. Desiderio de Farias, empregado publico, rua Cardoso Quintão n. 67, Inhaúma.
- 4.000. Honorato do Carmo e Silva Junior, empregado no commercio, rua Tapajoz, sem numero, Irajá.
- 4.001. Jayme Vicente Elias, empregado no commercio, rua Santo Antonio dos Pobres n. 8, Inhaúma.
- 4.002. Narciso Tavares Noves, operario, rua Treze de Maio n. 11, Inhaúma.
- 4.003. Antonio Nepomuceno, operario, rua Joaquim Soares n. 29, Inhaúma.
- 4.004. Manoel Machado Faria, operario, rua Pernambuco n. 153, Inhaúma.
- 4.005. Waldemar da Silva, operario, rua Souto n. 134, Inhaúma.
- 4.006. Antonio de Campos Ribeiro, empregado no commercio, rua Treze de Maio n. 11, Inhaúma.
- 4.007. Francisco Barbosa da Fonseca, empregado municipal, rua Dr. Candido Benicio n. 671, Jacarépaguá.
- 4.008. José de Oliveira Pinto, operario, rua Bernarda n. 49, Inhaúma.
- 4.009. Horacio Pereira da Silva, operario, rua Tapajoz sem numero, Irajá.
- 4.010. Heitor Ferreira de Oliveira, empregado no commercio, rua Barão n. 151, Jacarépaguá.
- 4.011. Virgilio Coelho da Frota, empregado publico, rua Dr. Leal n. 44, Inhaúma.
- 4.012. João Teixeira de Carvalho, operario, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 74, Inhaúma.
- 4.013. Julio Teixeira, empregado publico, rua Coronel Borja Reis n. 291, Inhaúma.
- 4.014. Antenor Dias do Amaral, empregado no commercio, travessa Paraná n. 29, Inhaúma.
- 4.015. Theophilo Leite Ribeiro de Faria, proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 237, casa 45, Inhaúma.
- 4.016. Antonio Cardoso Castello Branco, proprietario, rua Eugenia n. 56, Inhaúma.
- 4.017. Bernardino Narciso Mendes, empregado no commercio, rua Pinto Telles n. 123, Jacarépaguá.
- 4.018. José Lourenço de Souza Bastos, empregado no commercio, rua Clarimundo de Mello n. 237, casa X, Inhaúma.
- 4.019. Agrippino Pereira da Costa, operario, rua Glazion n. 127, Inhaúma.
- 4.020. Pio José Ramos, empregado publico, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, Inhaúma.
- 4.021. Agenor Ferreira da Silva, operario, estrada Marechal Rangel n. 403, Irajá.
- 4.022. Octacilio Torres da Cunha, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 482, casa XVII, Inhaúma.
- 4.023. Adolpho Rino, empregado no commercio, rua Martins Costa n. 19, Inhaúma.
- 4.024. Santiago Villalba Junior, conductor da Ligth, rua Dr. Candido Benicio n. 305, Jacarépaguá.
- 4.025. Adelino Eugenio Telles, operario, rua Capitão Menezes sem numero, Jacarépaguá.
- 4.026. Constantino Loureiro, empregado no commercio, rua D. Maria n. 167, Inhaúma.
- 4.027. Albucaseis de Azevedo Parahyba, operario, rua Afonso Ferreira n. 29, Inhaúma.
- 4.028. Moyses do Nascimento, empregado no commercio, rua D. Maria n. 101, casa I, Inhaúma.
- 4.029. Alvaro Gonçalves Loza, empregado no commercio, Estrada do Cajá n. 70, casa 5, Irajá.
- 4.030. Avelino de Lima Bastos, empregado no commercio, Estrada do Cajá n. 70, casa 4, Irajá.
- 4.031. João Baptista de Freitas Ribeiro, empregado no commercio, estrada Marechal Rangel n. 495, Irajá.
- 4.032. Antonio Lourenço Barbosa, proprietario, rua Albano, sem numero, Jacarépaguá.
- 4.033. João de Oliveira Aradas, empregado no commercio, rua D. Maria n. 167, Inhaúma.
- 4.034. Dr. Cornelio Goulart Villela Bueno, medico, rua Francisco Fragoso n. 41, Inhaúma.
- 4.035. Henrique de Souza, cocheiro, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 98, Inhaúma.
- 4.036. Francisco Baptista da Graça, proprietario, rua Paraná n. 267, Inhaúma.
- 4.037. Manoel de Freitas Guimarães, empregado no commercio, estrada Marechal Rangel n. 216, Irajá.
- 4.038. José de Azevedo Machado, empregado publico, estrada Marechal Rangel n. 512, Irajá.
- 4.039. Ary de Medina Caeli Ribeiro, empregado no commercio, rua S. José n. 133, Irajá.
- 4.040. Joaquim Mariano dos Santos, empregado publico, estrada Marechal Rangel n. 438, Irajá.
- 4.041. José Moreira de Carvalho, empregado no commercio, rua Clarimundo de Mello n. 74, Inhaúma.
- 4.042. João Soares Dias, operario, rua Maria José n. 16, Irajá.
- 4.043. Manoel Gusmão Assua, operario, rua Francisco Manoel n. 29.
- 4.044. José Ferreira dos Santos Bastos, empregado no commercio, rua Carolina Alchato n. 248, Irajá.
- 4.045. Mario Silveira Maceio, funcionario publico, rua Albano n. 154, Jacarépaguá.
- 4.046. Joaquim Rodrigues Fontes, militar, rua Vista Alegre n. 41, Inhaúma.
- 4.047. Domingos Guedes de Oliveira, empregado publico, rua Iguassú n. 43, Irajá.
- 4.048. Manoel Medeiros, operario, rua Afonso Ferreira n. 81, Inhaúma.
- 4.049. Durval Sena Francis, operario, rua Assis Carneiro n. 23, Inhaúma.
- 4.050. Florentino José da Cunha, operario, rua D. Maria n. 101, casa I, Inhaúma.
- 4.051. João Baptista Gomes de Menezes, funcionario publico, rua Joaquim Silva n. 53, Inhaúma.
- 4.052. João Ramos de Araújo, lavrador, travessa Portella n. 14, Irajá.
- 4.053. Antonio Ferreira Fernandes, operario, rua Marangá n. 163, Jacarépaguá.
- 4.054. Manoel Cerqueira Magalhães, negociante, rua Commendador Teixeira de Azevedo n. 101, Inhaúma.
- 4.055. Tancredo Coutinho de Linhares, operario, rua Cesario n. 176, Inhaúma.
- 4.056. Eraclides Cunha, empregado no commercio, rua Padre Nobrega n. 222, Inhaúma.
- 4.057. Antonio de Oliveira Reis Filho, empregado publico, caminho do Macaco n. 164, Jacarépaguá.
- 4.058. Roberto Costa, mecanico, rua Bom-succeso n. 25, Inhaúma.
- 4.059. Arthur Bellegard Maris de Maracajá, forense, rua Candido Benicio n. 47, Jacarépaguá.
- 4.060. Rodolpho Fructuoso Bomfim, operario, rua da Abolição n. 435, Inhaúma.
- 4.061. Alvaro da Rocha Baptista, empregado publico, rua D. Maria n. 101, casa n. 1, Inhaúma.
- 4.062. Carlos Cartano Martins, operario, rua Commendador Teixeira de Azevedo n. 101, Inhaúma.
- 4.063. Alfredo José Salles, operario, rua D. Clara n. 113, casa IX, Jacarépaguá.
- 4.064. Americo Augusto Corrêa, operario, rua D. Clara n. 113, casa II, Jacarépaguá.
- 4.065. Durval Augusto Corrêa, operario, rua D. Clara n. 113, casa XII, Jacarépaguá.
- 4.066. Jorge Luiz da Silveira, operario, rua Bernarda n. 49, Inhaúma.
- 4.067. João Quintino, empregado no commercio, E. do Cajá n. 70, casa n. 5, Inhaúma.
- 4.068. Avelino Joaquim da Silva, empregado publico, rua Adalgiza n. 22, Inhaúma.
- 4.069. Gustavo Serra, empregado publico, rua Iguassú n. 218, Irajá.

- 4.070. Julio de Oliveira Duque, empregado no commercio, rua Tavares Guerra n. 170, casa n. 4, Irajá.
- 4.071. Alfredo Pinto Moreira, empregado publico, rua Emilia n. 186, Jacarépaguá.
- 4.072. Candido Brandão de Souza Barros Junior, funcionario publico, rua Dr. Pedro Domingues n. 77, Inhaúma.
- 4.073. José Fernandes Machado, artista, rua Thereza Cavalcanti n. 30, Inhaúma.
- 4.074. Waldemar Pereira de Carvalho, empregado publico Estrada da Taquara n. 359, Jacarépaguá.
- 4.075. Augusto Cesar Nogueira, operario, rua Treze de Maio n. 41, Inhaúma.
- 4.076. Climerio de Souza Cruz, operario, rua Aguiar sem numero, Inhaúma.
- 4.077. Francisco Ferreira Chaves, operario, rua Domingos Pires n. 5, Inhaúma.
- 4.078. Octavio Berrini, funcionario publico, rua Comendador Teixeira de Azevedo n. 37, casa n. 2, Inhaúma.
- 4.079. Lino Villalba, funcionario publico, rua Pinto Telles n. 212, Jacarépaguá.
- 4.080. José de Oliveira Azevedo, constructor, rua Oliveira n. 40, Inhaúma.
- 4.081. Luiz Camello, empregado publico, rua Argentina Reis n. 44, Inhaúma.
- 4.082. João Espenhecht, jardineiro, rua Francisco Fragoso n. 40, Inhaúma.
- 4.083. Gelasio Gentil de Azevedo, empregado no commercio, rua Iguaçu n. 18, Irajá.
- 4.084. Antonio Dutra de Araujo, empregado publico, rua Coronel Borja Reis n. 436, Inhaúma.
- 4.085. Dantas Manes, empregado no commercio, rua Berquó n. 72, Inhaúma.
- 4.086. Galdino Nogueira do Almeida, empregado publico, Estrada do Cajá n. 70, Inhaúma.
- 4.087. João Jacintho de Almeida, operario, travessa Bittencourt n. 20, Inhaúma.
- 4.088. Manoel Penna Bastos, industrial, estrada da Freguezia n. 11.878, Jacarépaguá.
- 4.089. Antonio Joaquim de Araujo Braga, empregado no commercio, travessa Virginia n. 39, Inhaúma.
- 4.090. Pedro Antunes Becker, capitão de longo curso, rua Sanatorio n. 4, Irajá.
- 4.091. Manoel do Medeiros Prata, operario, fazenda da Bicca n. 45, Inhaúma.
- 4.092. Arthur Pereira Fernandes, operario, rua D. Clara, casa XI, n. 143, Jacarépaguá.
- 4.093. Carlos Leal, funcionario publico, rua Clarimundo de Mello n. 237, Inhaúma.
- 4.094. Fabricio Ferreira Neves, empregado publico, rua Goyaz n. 180, Inhaúma.
- 4.095. Joaquim Pereira da Motta, operario, rua Padre Telemaco n. 50, Irajá.
- 4.096. Henrique Severo de Carvalho Junior, typographo, estrada do Braz de Pinna, sem numero, Irajá.
- 4.097. Alfredo de Castro Pereira, empregado no commercio, rua Cardoso do Mesquita n. 37, Inhaúma.
- 4.098. Thomaz de Aquino Sant'Anna, operario, rua Martha da Rocha n. 38, Inhaúma.
- 4.099. Mario Gonçalves Nunes, empregado no commercio, estrada da Taquara n. 244, Jacarépaguá.
- 4.100. Luiz Sperle, empregado publico, rua Carolina Machado n. 120, Irajá.
- 4.101. Eduardo Luiz Gomes, negociante, rua Eugenia n. 147, Inhaúma.
- 4.102. Agenor Augusto Pinto, proprietario, estrada do Cajá n. 70, casa n. 2, Irajá.
- 4.103. Luiz Antonio Baptista, operario, rua Viuva Garcia n. 52, Irajá.
- 4.104. José Ochotorena, empregado no commercio, rua Dr. Dias da Cruz numero 823, Inhaúma.
- 4.105. João José da Silva, funcionario da Santa Casa, rua Goyaz n. 704, Inhaúma.
- 4.106. Guilherme Pereira da Motta, operario, rua Thereza Cavalcanti n. 51, Inhaúma.
- 4.107. Manoel Gomes dos Anjos, empregado na Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Teixeira de Carvalho n. 26, Inhaúma.
- 4.108. Jayme Pinto Ferro, empregado publico, rua Prudente de Moraes n. 87, Inhaúma.
- 4.109. Oswaldo Herculano de Almeida, empregado no commercio, rua Souto n. 134, Inhaúma.
- 4.110. Olegario Moreira dos Santos, operario, rua Carolina Machado n. 262, Irajá.
- 4.111. Octavio Lopes Mendes, operario, rua Souto n. 134, Inhaúma.
- 4.112. Francisco Dias da Silva, operario, rua Prudente de Moraes n. 193, Inhaúma.
- 4.113. Octaviano Dias da Silva, operario, rua Treze de Maio n. 79, Inhaúma.
- 4.114. João da Silva Montella, commerciante, Estrada da Freguezia n. 922, Jacarépaguá.
- 4.115. Casemiro Barretto Leitão, empregado publico, rua S. José n. 10, Inhaúma.
- 4.116. Manoel Jorge Leite, empregado no commercio, rua D. Lucia n. 6, Irajá.
- 4.117. João da Silva Medeiros, operario, rua Dr. Candido Benicio n. 268, Irajá.
- 4.118. João Dias de Carvalho, empregado publico, rua Barro Vermelho n. 145, Jacarépaguá.
- 4.119. Antenor Eugenio Telles, operario, rua Capitão Menezes sem numero, Jacarépaguá.
- 4.120. Agostinho Ribeiro, operario, becco do João Pereira n. 76, Irajá.
- 4.121. Joaquim da Silva Barretto, funcionario publico, rua José Domingues n. 143, casa n. 1, Inhaúma.
- 4.122. Felipe Eduardo Lelarche, operario, Estrada Marechal Rangel n. 213, Irajá.
- 4.123. Newton Cesar, empregado publico, rua Olivia Maia n. 45, Irajá.
- 4.124. Francisco José Cardoso, operario, rua S. José n. 40, Irajá.
- 4.125. Djalma Duarte de Figueiredo, funcionario publico, rua Albano n. 148, Jacarépaguá.
- 4.126. Armando da Silva Carvalho, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa XXI, Inhaúma.
- 4.127. Octavio de Barros Thompson, funcionario publico, rua Clarimundo de Mello n. 237, casa VI, Inhaúma.
- 4.128. Manoel Sant'Anna, funcionario municipal, rua Adelia n. 40, Inhaúma.
- 4.129. José Marques da Silva Junior, empregado publico, rua Elias da Silva n. 347, Inhaúma.
- 4.130. Juvenal da Costa Fraga, operario, rua Souto n. 134, Inhaúma.
- 4.131. João dos Santos, operario, rua Goyaz n. 242, Inhaúma.
- 4.132. José Farias Machado, operario, rua Argentina Reis n. 44, Inhaúma.
- 4.133. Juvenal Nunes de Abreu, operario, rua Luiz Carneiro n. 80, Inhaúma.
- 4.134. Bellarmino Ribeiro Pinto, empregado no commercio, rua Souto n. 134, Inhaúma.
- 4.135. Augusto Teixeira da Costa, operario, rua Argentina Reis n. 44, Inhaúma.
- 4.136. Laurindo Antonio dos Santos, empregado no commercio, rua Pernambuco n. 155, Inhaúma.
- 4.137. Sylvio dos Santos, operario, rua Theza Cavalcanti n. 51, Inhaúma.
- 4.138. Pedro Gonçalves Ferreira, operario, rua Pernambuco n. 155, Inhaúma.
- 4.139. Manoel da Costa, operario, rua Assis Carneiro n. 93, Inhaúma.
- 4.140. Vicente Gonçalves Ferreira, operario, rua Pau Ferro n. 37, Inhaúma.
- 4.141. Angelo do Espirito Santo de Almeida, operario, rua Argentina Reis n. 51, Inhaúma.
- 4.142. José Fernandes de Moraes, empregado no commercio, estrada Marechal Rangel n. 528, Irajá.
- 4.143. José dos Santos Oliveira, empregado no commercio, rua Pereira Guedes sem numero, Jacarépaguá.
- 4.144. Joaquim da Silva Viterna, proprietario, rua Quinze de Novembro n. 51, Irajá.
- 4.145. Albertino Gomes Pereira, operario, rua D. Luiza do Valle n. 78, Inhaúma.
- 4.146. Paulino José do Nascimento, cocheiro, rua Cardoso Quintão n. 67, casa III, Inhaúma.
- 4.147. João de Brito Silva, empregado publico, rua Moura n. 56, Inhaúma.
- 4.148. José de Assumpção, empregado publico, estrada do Cajá n. 56.
- 4.149. Lindolpho José de Medeiros, operario, rua Eugenia n. 32, Inhaúma.
- 4.150. Lafayette de Magalhães Couto, empregado no commercio, rua Eugenia n. 34, Inhaúma.
- 4.151. Nuno Freira de Sant'Anna, machinista, rua Dr. Manoel Victorino n. 507, Inhaúma.
- 4.152. Jacintho José de Medeiros Junior, operario, rua Goyaz n. 222, Inhaúma.
- 4.153. Antonio José dos Reis, empregado no commercio, rua D. Clara n. 148, casa II, Irajá.
- 4.154. Inventino Carvalho Barbosa, empregado no commercio, estrada da Freguezia n. 1.174, Jacarépaguá.
- 4.155. Alberto da Silva Cardoso, operario, rua Olivia Maia n. 45, Irajá.
- 4.156. Francisco Dias de Mattos, empregado publico, rua Cardoso Quintão n. 67, casa X, Inhaúma.
- 4.157. Henrique de Oliveira Reis, lavrador, rua Virginia Vidal n. 106, Jacarépaguá.
- 4.158. Pedro Telles de Andrade, lavrador, rua Pinto Telles n. 8, Jacarépaguá.
- 4.159. Lino Pereira dos Santos, lavrador, rua Barro sem numero, Jacarépaguá.
- 4.160. José Monteiro, empregado no commercio, rua Santa Narcisa sem numero, Irajá.
- 4.161. Raphael Gonçalves da Cunha, negociante, estrada do Braz de Pinna sem numero, Irajá.
- 4.162. João Silvino de Mattos, empregado no commercio, estrada do Braz de Pinna sem numero, Irajá.
- 4.163. João Alvaro Pinheiro, official reformado da Armada, travessa Cypriano Carvalho sem numero, Irajá.
- 4.164. Carlos Mariano de Albuquerque, empregado no commercio, rua Miranda Valle n. 58, Inhaúma.

- 4.149. José Raphael Casaes, empregado no commercio, rua Eugénia n. 34, Inhauma.
- 4.150. Diogenes Gomes dos Reis, empregado no commercio, Estrada Real do Santa Cruz n. 1.036, Inhauma.
- 4.167. João Rodrigues Leite, commercio, rua D. Luiza Valle n. 78, Inhauma.
- 4.168. Eduardo José Bravo, empregado no commercio, rua Dr. Candido Benicio n. 712, Jacarepaguá.
- 4.169. Augusto Telles, funcionario publico, rua Dr. Candido Benicio n. 282, Jacarepaguá.
- 4.170. Daniel Augusto Corrêa, empregado no commercio, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, casa n. 13, Inhauma.
- 4.171. Lucas Marques da Silva, empregado no commercio, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, casa n. 8, Inhauma.
- 4.172. Joaquim Vieira de Aguiar, empregado no commercio, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, casa n. 8, Inhauma.
- 4.173. Edgard Wernock Furquim de Almeida, funcionario publico, rua Candido Benicio n. 63, Jacarepaguá.
- 4.174. Bernarjino Gonçalves de Oliveira, empregado no commercio, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, casa n. 8, Inhauma.
- 4.175. Benedicto Ferreira da Silva, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 417, casa n. 10, Inhauma.
- 4.176. José Pinheiro da Gama, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 417, casa n. 9, Inhauma.
- 4.177. Alfredo Corrêa da Silva, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 417, casa n. 2, Inhauma.
- 4.178. Estides Januario Dias, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 417, casa n. 10, Inhauma.
- 4.179. Eleuterio Elisostino de Souza, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 417, casa n. 14, Inhauma.
- 4.180. Manoel José da Silva, empregado no commercio, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, casa n. 15, Inhauma.
- 4.181. José Luiz Martins, operario, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, casa n. 14, Inhauma.
- 4.182. Lindolpho Fagundes dos Santos, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 417, casa n. 1, Inhauma.
- 4.183. André da Silva, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 417, casa n. 8, Inhauma.
- 4.184. Severiano da Silva Santos, empregado publico, rua Dr. Candido Benicio n. 181, Jacarepaguá.
- 4.185. Francisco Gomes Ferreira Braga, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 417, casa n. 7, Inhauma.
- 4.186. Manoel José de Castilho, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 417, casa n. 3, Inhauma.
- 4.187. Tenente-coronel José Carlos Monteiro de Barros, industrial, rua Falcão n. 50, Inhauma.
- 4.188. Manoel Javencio da Silva, operario, rua S. José n. 129, Irajá.
- 4.189. Franklin Pio Pedro da Fonseca, empregado na Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Coronel Rangel n. 127, Irajá.
- 4.190. Antonio Alves de Souza, empregado no commercio, rua das Mangueiras n. 59, Inhauma.
- 4.191. Antonio Marcelino de Carvalho, operario, rua D. Clara n. 113, casa V, Jacarepaguá.
- 4.192. Arminio Cordeiro de Mello, operario, rua Olivia Maia n. 104, casa 1, Irajá.
- 4.193. Walter da Silva Verissimo, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 189, Inhauma.
- 4.194. Torquato Moreira Passos, empregado publico, rua Cesario n. 153, Inhauma.
- 4.195. Fernando de Oliveira Bastos, empregado no commercio, estrada Marechal Rangel n. 528, Irajá.
- 4.196. Ernani Nunes Ribeiro, empregado no commercio, estrada Major Cordovil sem numero, Irajá.
- 4.197. José Augusto Peixoto de Alencar, empregado no commercio, estrada Marechal Rangel n. 242, Irajá.
- 4.198. João José da Silva, empregado no commercio, rua Tavares Guerra n. 170, casa I, Irajá.
- 4.199. Adalto Domingos Nery, empregado publico, rua Virginia n. 108, Jacarepaguá.
- 4.200. Padre Ricardo Silva, sacerdote, estrada Braz de Pinna n. 1, Irajá.
- 4.201. Lauro Rodrigues Alves, empregado no commercio, estrada de Braz de Pinna sem numero, Irajá.
- 4.202. Vicente Vicq, funcionario publico, rua Treze de Maio n. 11, Inhauma.
- 4.203. Rogerio da Silva, empregado no commercio, rua Violante numero 26, Inhauma.
- 4.204. Jorge Pereira de Paula, operario, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.734, Inhauma.
- 4.205. Marciano de Siqueira Cavalcanti, empregado publico, travessa Fernandes Marinho sem numero, Irajá.
- 4.206. Americo Astolpho da Silva, operario, rua Manoel Victorino n. 417 casa IX, Inhauma.
- 4.207. Joaquim Baptista Braga, empregado no commercio, rua Cardoso Quintão n. 297, Inhauma.
- 4.208. Euclides Rodrigues Viegas dos Santos, operario, rua Alayde n. 1, Irajá.
- 4.209. Alberio Chiarelli, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa 9, Inhauma.
- 4.210. Agostinho Pedro de Azevedo, proprietario, travessa Martha da Rocha n. 32, Inhauma.
- 4.211. Ernesto Francisco da Silva, funcionario publico, rua Miranda Valle n. 78, Inhauma.
- 4.212. José Antonio de Oliveira, proprietario, rua Espinheiro numero 48, Inhauma.
- 4.213. Angelo Felix Pereira, empregado no commercio, Estrada do Cajá n. 70, casa 2, Irajá.
- 4.214. Theodorico Alves de Souza, machinista naval, rua Roberto Silva n. 52, Irajá.
- 4.215. Manoel Joaquim Barbosa Castro Junior, empregado no commercio, Estrada Portella n. 70, Irajá.
- 4.216. Valentim Adão Campos, proprietario, rua Albano n. 167, Jacarepaguá.
- 4.217. Rosendo Alves da Silva, empregado no commercio, rua Barão n. 147, Jacarepaguá.
- 4.218. José Christovão Dias, proprietario, rua Dr. Monteiro da Luz n. 137, Inhauma.
- 4.219. Manoel de Oliveira Passos, lavrador, Estrada da Taquara n. 244, Jacarepaguá.
- 4.220. Arthur Telles de Azevedo, empregado no commercio, rua Marangá n. 180, Jacarepaguá.
- 4.221. Renato Ferreira Bernardes, operario, rua Marangá n. 165, Jacarepaguá.
- 4.222. Adão Fernandes de Oliveira, empregado no commercio, rua José dos Reis n. 182.
- 4.223. Bento Ferreira, funcionario publico, rua Tavares n. 138, Inhauma.
- 4.224. Manoel Fernandes Souto, operario, rua Dr. Primo Teixeira n. 28, Inhauma.
- 4.225. Joaquim Bezerra de Andrade, empregado publico, Estação do Braz de Pinna sem numero, Irajá.
- 4.226. José Machado Cerqueira, empregado no commercio, Caminho do Quitungo sem numero, Irajá.
- 4.227. Etelvino Vieira da Silva, empregado no commercio, Caminho do Portinho n. 13, Irajá.
- 4.228. Antonio Mendonça, empregado no commercio, rua Dr. Weinschensch n. XXIII, Irajá.
- 4.229. Oscar Fernandes da Silva, operario, Estrada Marechal Rangel n. 456, Irajá.
- 4.230. Peiro Pereira Vargas, lavrador, rua Emilia n. 6, Jacarepaguá.
- 4.231. Nestor de Lemos Bastos, empregado no commercio, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, casa X, Inhauma.
- 4.232. Arnaldo Tinoco, funcionario publico, Estrada da Taquara n. 244, Jacarepaguá.
- 4.233. Augusto Monteiro de Faria, empregado no commercio, rua Olivia Maia n. 104, Irajá.
- 4.234. Hermenegildo Caldeira de Souza, empregado no commercio, travessa Fernandes Marinho sem numero, Irajá.
- 4.235. José Caetano Mendes, empregado publico, Estrada Marechal Rangel n. 528, Irajá.
- 4.236. Alamiro Alves Cabral, funcionario publico, rua Candido Benicio numero 385, Jacarepaguá.
- 4.237. Joaquim Fernandes Moreira, empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Guilhermina n. 175, Inhauma.
- 4.238. Arides Tavares, commissario de Policia, rua Eugénia n. 32, Inhauma.
- 4.239. José Teixeira, operario, estrada do Braz do Pina, sem numero, Irajá.
- 4.240. José Cesar de Freitas, empregado no jornal A Epoca, estrada do Braz do Pina sem numero, Irajá.
- 4.241. José Lopes da Cunha, lavrador, largo do Campinho n. 10, Irajá.
- 4.242. Alvaro Augusto da Cunha, empregado publico, rua Coronel Rangel n. 129, Irajá.
- 4.243. Wallemar Siqueira, operario, rua Pau Ferro n. 21, Inhauma.
- 4.244. Jayme Magdalena do Amaral, empregado no commercio, rua Thereza Cavalcante n. 51, Inhauma.
- 4.245. João Carlos Moreira Guimarães, empregado publico, rua Brasil n. 57, Inhauma.
- 4.246. Joaquim José Fernandes, empregado publico, rua Goyaz n. 1.012, Inhauma.
- 4.247. Alberto da Silva, funcionario publico, rua Anna Leonidia n. 89, Inhauma.
- 4.248. Candido José Pinheiro, empregado publico, rua Falcão n. 52, Inhauma.
- 4.249. Jeronymo Francisco dos Santos, lavrador, rua Baroneza n. 21, Jacarepaguá.
- 4.250. Virgilio Soares de Campos, lavrador, rua Pinto Telles n. 10, Jacarepaguá.
- 4.251. Adhemar da Silva, operario, rua Treze de Maio n. 11, Inhauma.

- 4.252. Heitor Manoel da Costa, empregado publico, rua Sylvio n. 104, Inhaúma.
- 4.253. Sylvestre Cardoso, operario, rua Prudente de Moraes n. 195, Inhaúma.
- 4.254. Arthur Frederico da Rocha Junior, operario, rua Dr. Bulhões n. 131, Inhaúma.
- 4.255. Luiz Dias Baptista, lavrador, Caminho do Macaco n. 168, Jacarépaguá.
- 4.256. Candido Augusto da Silva Passos, lavrador, rua Baroneza n. 21, Jacarépaguá.
- 4.257. Alvaro Pereira da Costa, funcionario publico, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, casa V, Inhaúma.
- 4.258. Manoel Antonio de Miranda, operario, rua Teixeira Pinto n. 169, Inhaúma.
- 4.259. Henrique Jarbozyini, funcionario publico, rua do Engenho de Dentro n. 606, Inhaúma.
- 4.260. Arlindo Lopes, empregado publico, rua Carlos de Oliveira n. 18, Inhaúma.
- 4.261. Joaquim José Ignacio, empregado no commercio, rua José Domingues numero 113, casa V, Inhaúma.
- 4.262. José Garcia Bueno, empregado publico, rua Berquó n. 72, Inhaúma.
- 4.263. Hermenegildo Rodrigues, empregado publico, rua Moura n. 56, Inhaúma.
- 4.264. Afonso Rodrigues Maia, operario, rua Violante n. 10, Inhaúma.
- 4.265. José Gualberto de Menezes, empregado no commercio, rua Souza Siqueira n. 48, Inhaúma.
- 4.266. Joaquim da Cunha Motta, empregado publico, rua Carlos Quintão n. 67, casa I, Inhaúma.
- 4.267. Carlos do Prado Monte, funcionario publico, rua Goyaz n. 223, Inhaúma.
- 4.268. Durval Theodoro do Prado, operario, rua Argentina Reis n. 40, Inhaúma.
- 4.269. Arthur Alves de Oliveira, operario, rua Pernambuco n. 281, Inhaúma.
- 4.270. Carlos Angelo, empregado municipal, rua Comendador Pinto n. 147, Jacarépaguá.
- 4.271. Benedicto Pereira de Aguiar, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 417, casa n. 8, Inhaúma.
- 4.272. Antonio Soares Ferreira, proprietario, rua Dr. Clarimundo de n. 237, Inhaúma.
- 4.273. Luiz Augusto Pimentel, empregado publico, Estrada da Taquara n. 244, Irajá.
- 4.274. Antonio Machado Coelho Netto, electricista, rua Candido Benicio n. 268, Jacarépaguá.
- 4.275. Octavio Augusto do Nascimento, empregado de Policia, rua Dr. Bulhões n. 28, Inhaúma.
- 4.276. Octavio Littleton da Rocha Vianna, funcionario publico, rua Dr. Candido Benicio n. 268, Jacarépaguá.
- 4.277. Alvaro Monteiro de Castro, funcionario publico, rua Dr. Bulhões n. 28, Inhaúma.
- 4.278. Candido José da Fonseca, operario, travessa Malafaia n. VII, Inhaúma.
- 4.279. João José Pires Junior, funcionario publico, rua Pedro Domingues n. 91, Inhaúma.
- 4.280. Sadoe de Berrêdo, empregado municipal, rua D. Luiza Valle n. 78, Inhaúma.
- 4.281. Manoel Cardoso Julião, empregado no commercio, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, Inhaúma.
- 4.282. João Pereira da Costa, empregado publico, rua Amorim n. 28, Inhaúma.
- 4.283. Joaquim Dufayer, operario, rua Capitão Machado sem numero, Jacarépaguá.
- 4.284. Eduardo Delmonte Dantas, empregado publico, rua D. Luiza Valle n. 78, Inhaúma.
- 4.285. Francisco Januario da Silva, empregado publico, rua Treze de Maio n. 164, Inhaúma.
- 4.286. Carlos Coelho Muniz, funcionario publico, rua Treze de Maio n. 164, Inhaúma.
- 4.287. Aristobulo de Araujo Pereira, funcionario publico, rua Dr. Leal n. 21, Inhaúma.
- 4.288. Antonio Campos Bello, operario, rua Dorothea Eugenia n. 30.
- 4.289. Reynaldo Augusto da Costa, empregado publico, rua Miranda Valle n. 58, Inhaúma.
- 4.290. João Baptista Torres, funcionario publico, Estrada Portelli n. 103.
- 4.291. Augusto Gigante, operario, rua Goyaz n. 262, Inhaúma.
- 4.292. Alvaro Gigante, empregado no commercio, rua Goyaz n. 62, Inhaúma.
- 4.293. Luiz Alves Cavalcante, empregado publico, rua Andrade Araujo n. 83, Irajá.
- 4.294. José de Oliveira Aradas, empregado no commercio, rua Cesaria n. 174, Inhaúma.
- 4.295. Joaquim de Oliveira Lima, trabalhador, rua do Engenho de Dentro numero 116, Inhaúma.
- 4.296. Sylvio Machado, engenheiro civil, rua D. Maria n. 142, Inhaúma.
- 4.297. Jorge de Oliveira, empregado no commercio, rua D. Maria n. 182, Inhaúma.
- 4.298. Carlo Arthur Austin, funcionario publico, rua Miranda Valle n. 58, Inhaúma.
- 4.299. Lafayette Caiuby Martins, empregado no commercio, rua José Domingos n. 127, casa n. 1, Inhaúma.
- 4.300. Luiz Felipe de Azevedo, empregado publico, Estrada Braz de Pinna, sem numero, Irajá.
- 4.301. José Gonçalves Queiroz dos Santos, proprietario, rua Monteiro da Luz n. 281, Inhaúma.
- 4.302. Pedro de Assis Fernandes do Prado, empregado no commercio, rua Eugenia n. 32, Inhaúma.
- 4.303. Romualdo Ferreira de Almeida, funcionario publico, rua D. Maria numero 101, casa 1, Inhaúma.
- 4.304. Conrado da Conceição, empregado no jornal A Epoca, rua da Capella numero 105, Inhaúma.
- 4.305. Alberto Dias Braga, empregado no commercio, rua Clarimundo de Mello n. 106, Inhaúma.
- 4.306. Raulpho Nery de Carvalho, empregado no commercio, rua Eugenia n. 153, Inhaúma.
- 4.307. Odilon Cesar, empregado no commercio, rua Argentina Reis n. 40, Inhaúma.
- 4.308. Americo de Barros Thompson, empregado no commercio, rua Thoreza Cavalcante n. 51, Inhaúma.
- 4.309. Oscar Ascendino Dias dos Santos, empregado na Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Berquó n. 72, Inhaúma.
- 4.310. Horacio Jorge dos Santos, empregado publico, rua Prudente de Moraes, n. 195, Inhaúma.
- 4.311. Augusto Cruz Machado, empregado publico, rua Argentina Reis n. 44, Inhaúma.
- 4.312. Manoel Francisco da Silva, operario, rua Pedro Reis n. 64, Inhaúma.
- 4.313. Antonio Firmino dos Santos, empregado no commercio, rua Berquó, n. 72, Inhaúma.
- 4.314. José de Freitas Guimarães, negociante, estrada Nova da Pavuna numero 286, Inhaúma.
- 4.315. Euclydes da Silva Doria, operario, rua Sá n. 217, Inhaúma.
- 4.316. Olympio Braz de Loureiro, operario, rua Pedro Reis n. 64, Inhaúma.
- 4.317. Dr. Mario Fialho de Valladares, funcionario publico, rua Coronel Rangel n. 87, Jacarépaguá.
- 4.318. Aurelino Antonio Biff, commercio, rua Martha da Rocha n. 133, Inhaúma.
- 4.319. Arthur Dutra de Andrade, empregado publico, rua Dr. Bulhões n. 75, Inhaúma.
- 4.320. Antonio Lucas do Nascimento, empregado no jornal A Epoca, rua da Capella n. 105, Inhaúma.
- 4.321. Adhemar Pereira Fortes, empregado publico, rua Dr. Leal n. 44, Inhaúma.
- 4.322. Manoel de Barros e Vasconcellos, professor particular, rua Treze de Maio n. 160, Inhaúma.
- 4.323. João da Silveira Machado, empregado no commercio, rua José Domingos n. 113, casa 7, Inhaúma.
- 4.324. Francisco Monteiro da Costa, operario, rua da Capella n. 105, Inhaúma.
- 4.325. Guilherme Cardoso de Souza Araujo, empregado publico, rua Cesaria n. 180, Inhaúma.
- 4.326. Leopoldo Julio dos Santos, empregado publico, rua Goyaz n. 226, Inhaúma.
- 4.327. José Mangia Junior, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 392, Inhaúma.
- 4.328. Oscar Nogueira, empregado publico, rua Berquó us 72, Inhaúma.
- 4.329. Clemente Mazzei, operario, rua Moreira n. 127, Inhaúma.
- 4.330. Octavio Torquato Xavier, trabalhador, rua Dr. Manoel Victorino n. 326, Inhaúma.
- 4.331. Alcides Lourenço de Souza, operario, rua Dr. Luiz Silva n. 102 A, Inhaúma.
- 4.332. Manoel de Araujo Lopes, electricista, rua Guineza n. 37, Inhaúma.
- 4.333. Francisco José de Azevedo, empregado no commercio, rua do Barro Vermelho, sem numero, Irajá.
- 4.334. Amury de Souza Chagas, empregado no commercio, rua Palva n. 35, Inhaúma.
- 4.335. Domingos José Vieira, empregado publico, rua Moura n. 56, Inhaúma.
- 4.336. José Rosas da Silva, empregado publico, rua Cardoso Quintão n. 67, casa II, Inhaúma.
- 4.337. João Pedro da Silva, empregado publico, rua Moura n. 56, Inhaúma.
- 4.338. Diniz Antonio de Siqueira Filho, funcionario publico, rua Botafogo numero 81, Inhaúma.
- 4.339. Eduardo Frederico Bohme, empregado no commercio, rua Botafogo n. 149, Inhaúma.
- 4.340. Manoel Apollinario da Silva, funcionario publico, rua D. Maria n. 144, Inhaúma.
- 4.341. Carlos da Costa Fontella, empregado publico, rua Cesario n. 180, Inhaúma.
- 4.342. Arlindo da Costa Campos, empregado no commercio, rua Pernambuco n. 12, Inhaúma.
- 4.343. Manoel José da Fonsera, empregado no commercio, rua D. Maria numero 156, Inhaúma.
- 4.344. Jorge Caminha Muniz, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 238, Inhaúma.
- 4.345. Felix da Silva, empregado publico, rua Amorim, n. 24, Inhaúma.

- 4.346. Geminiano Monteiro Dorta, operario, rua Fagundes Varella n. 153, Inhaúma.
- 4.347. José Francisco Silva, engenheiro, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, casa VI, Inhaúma.
- 4.348. Julio de Almeida Souza, empregado no commercio, rua Pernambuco numero 123, Inhaúma.
- 4.349. Agonor Portes da Rocha, empregado publico, travessa Fernandes Marinho sem numero, Irajá.
- 4.350. Cypriano Antonio do Silva, empregado no commercio, Estrada da Penha, sem numero, Irajá.
- 4.351. Alberto Ventura, empregado publico, rua Paraná n. 186, Inhaúma.
- 4.352. João do Rego Furtado, operario, rua A n. 100, Irajá.
- 4.353. Adolpho Carlos de Oliveira, funcionario publico, rua Carolina Machado n. 496, Irajá.
- 4.354. Ferretti Illuminato, empregado no commercio, travessa Fernandes Marinho sem numero, Irajá.
- 4.355. Adolpho José Soares, empregado no commercio, rua Barão n. 147, Jacarépaguá.
- 4.356. Antonio Vieira Machado, negociante, rua Guineza n. 37, Inhaúma.
- 4.357. Nicanor do Amaral Noronha, operario, rua Clarimundo de Mello numero 237, casa 16, Inhaúma.
- 4.358. Manoel Ferreira Borges, empregado publico, rua Dr. Bulhões n. 131, Inhaúma.
- 4.359. Abilio Guimarães Robles, empregado no commercio, rua Carolina Machado n. 598, Irajá.
- 4.360. Placido José da Silva, empregado no commercio, rua Barão n. 145, Jacarépaguá.
- 4.361. Antonio Silveira de Souza, empregado no commercio, rua D. Maria numero 101, Inhaúma.
- 4.362. Alipio Dias Carneiro, empregado no commercio, rua Botafogo n. 91, Inhaúma.
- 4.363. Conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, rua Coronel Borja Reis n. 87, Inhaúma.
- 4.364. Paulino David Baptista, despachante da Alfandega, rua Treze de Maio n. 11, Inhaúma.
- 4.365. Ernani da Fonseca Santos, pharmaceutico, rua Miranda Valle n. 78, Inhaúma.
- 4.366. José Manoel, empregado no commercio, rua D. Maria n. 101, casa 9, Inhaúma.
- 4.367. José Lopes, empregado no commercio, rua Goyaz n. 172, Inhaúma.
- 4.368. João Frederico Creder, empregado publico, rua José Domingues n. 113, casa 12, Inhaúma.
- 4.369. Hermenegildo Luiz de Albuquerque, veterinario, rua Botafogo n. 91, Inhaúma.
- 4.370. José de Souza Cardoso, marítimo, rua Assis Carneiro n. 93, Inhaúma.
- 4.371. Mythridates Augusto da Conceição, empregado publico, rua Argentina Reis n. 40, Inhaúma.
- 4.372. Alfredo Desemome, commerciante, rua Adelaide sem numero, Jacarépaguá.
- 4.373. Antonio Joaquim Coelho, empregado publico, rua Martha da Rocha numero 133, Inhaúma.
- 4.374. Domingos de Oliveira Valente, empregado no commercio, travessa Fernandes Marinho sem numero, Irajá.
- 4.375. José Carlos Gottgroy, funcionario publico, rua coronel Rangel n. 175, Irajá.
- 4.376. Waldemar dos Santos Brandio, empregado no Arsenal de Guerra, rua D. Maria n. 101, casa 6, Inhaúma.
- 4.377. Placido Espinosa Gutierrez, empregado no commercio, rua Capitão Machado sem numero, Jacarépaguá.
- 4.378. Alberto Gomes da Silva, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 326, Inhaúma.
- 4.379. José Monteiro, empregado no commercio, estação do Braz de Pinna, sem numero, Irajá.
- 4.380. Fioravante Biloti, operario, rua Intendente Magalhães n. 38, Irajá.
- 4.381. José Teixeira de Miranda, empregado publico, rua Cardoso Quintão numero 67, casa 2, Inhaúma.
- 4.382. Marcilio da Silva, empregado no commercio, rua Grão Magrico sem numero, Irajá.
- 4.383. Alceu Soares de Rezende, empregado no commercio, rua Argentina Reis n. 47, Inhaúma.
- 4.384. Oscar de Araujo Couto, empregado no commercio, rua da Bica n. 110, Inhaúma.
- 4.385. José Lemos de Mello, empregado publico, avenida Primeiro de Março n. 2, Irajá.
- 4.386. José Gonçalves, empregado no commercio, rua D. Maria n. 89, Inhaúma.
- 4.387. João Rocha, empregado na lavoura, Estrada Major Cordovil sem numero, Irajá.
- 4.388. Guido Cerehiari, operario, rua Iracema sem numero, Irajá.
- 4.389. Elisário José Vieira, lavrador, rua Dr. Candido Benicio n. 181, Jacarépaguá.
- 4.390. Arthur Ribeiro Nunes, empregado no commercio, rua Nunes de Souza sem numero, Irajá.
- 4.391. Salvador Piacentini, empregado publico, caminho dos Pilares n. 314, Inhaúma.
- 4.392. Candido Antonio Lopes, lavrador, rua Pinto Telles n. 40 A, Jacarépaguá.
- 4.393. Pedro Ferreira Vieira, commerciante, rua Pinto Telles n. 6, Jacarépaguá.
- 4.394. Manoel Alberto de Lemos, lavrador, rua Virginia Vidal n. 153, Jacarépaguá.
- 4.395. Adolpho José de Lacerda, lavrador, rua Pinto Telles n. 12, Jacarépaguá.
- 4.396. Heleodoro Pecanha, lavrador, rua Pinto Telles n. 12, Jacarépaguá.
- 4.397. Ricardo Antonio dos Santos, operario, Estrada da Freguezia n. 924, Jacarépaguá.
- 4.398. Leonel Ignacio da Costa, empregado no commercio, Estrada do Barro Vermelho n. 130, Jacarépaguá.
- 4.399. Boaventura Barbosa Teixeira, empregado publico, rua Goyaz n. 222, Inhaúma.
- 4.400. Luiz Augusto Ramos da Fonseca, funcionario publico, rua Dr. Candido Benicio n. 386, Jacarépaguá.
- 4.401. Alfredo Rodrigues Thomé, empregado publico, rua Cardoso Quintão n. 67, casa II, Inhaúma.
- 4.402. Emiliano Martinho de Oliveira, funcionario publico, estrada da Taquara n. 237, Jacarépaguá.
- 4.403. José Manoel Borges, empregado no commercio, rua Iracema sem numero, Irajá.
- 4.404. Accacio Alvares Velludo, funcionario publico, rua Cavalcanti n. 13, Inhaúma.
- 4.405. Rufino Machado Ferreira, empregado no commercio, rua São José sem numero, Irajá.
- 4.406. Antonio da Cunha Mello, negociante, rua Comendador Lisboa n. 31, Irajá.
- 4.407. João Corrêa de Araujo, empregado publico, rua D. Clara n. 119, Irajá.
- 4.408. Antonio Carneiro Pinto, operario, rua Dr. Domingues Lopes n. 152, Irajá.
- 4.409. José Roque Hollanda da Rocha, operario, rua da Capella n. 115, Inhaúma.
- 4.410. Antonio Cavalheiro Serrano, operario, rua D. Clara n. 113, Irajá.
- 4.411. Juvenal Carneiro Pinto, operario, rua Lopes, 114, Irajá.
- 4.412. Manoel Leão Sobrinho, operario, rua D. Maria 101, casa 4, Inhaúma.
- 4.413. Moyses Martins, empregado no commercio, rua Argentina Reis n. 47, Inhaúma.
- 4.414. Octavio Cunha, empregado publico, rua Gaspar n. 1.014, Inhaúma.
- 4.415. Candido Antonio Ferreira, lavrador, rua Freguezia n. 878, Jacarépaguá.
- 4.416. Durval Ferreira da Costa, empregado no commercio, rua D. Candido Benicio n. 383, Jacarépaguá.
- 4.417. Luiz Pedro Leite Pacheco, funcionario publico, rua Amorim n. 21, Inhaúma.
- 4.418. Dr. Francisco Fernandes Dantas, medico, rua Domingos Lopes, n. 278, Irajá.
- 4.419. José Manoel de Souza, operario, Estrada da Taquara n. 393, Jacarépaguá.
- 4.420. Domingos Barbosa da Silva, lavrador, Estrada da Taquara n. 237, Jacarépaguá.
- 4.421. Arnaldo Laurino de Azevedo, empregado publico, rua Cardoso Quintão n. 67, casa n. 1, Inhaúma.
- 4.422. Julio Vallini, empregado publico, rua Moura n. 56, Inhaúma.
- 4.423. Hermenegildo José de Souza, operario, rua Dr. Candido Benicio n. 303, Jacarépaguá.
- 4.424. Irineu Presgrave, empregado no commercio, rua Candido Benicio n. 88, Jacarépaguá.
- 4.425. Alberto B. A. que de Lima, empregado publico, rua Argentina Reis n. 47, Inhaúma.
- 4.426. Manoel José Mendes Junior, empregado no commercio, Caminho do Macaco n. 164, Jacarépaguá.
- 4.427. Afonso Rocha da Fonseca, lavrador, rua Virginia Vidal n. 106, Jacarépaguá.
- 4.428. Roberto Simões Diniz, empregado no commercio, rua Andrade de Araujo n. 83, Irajá.
- 4.429. Antenor Ferreira, pintor, rua Teixeira Pinto n. 123.
- 4.430. Polybio Dias de Araujo, empregado municipal, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, Inhaúma.
- 4.431. Pedro Borges, operario, rua D. Clara n. 119, casa n. V, Jacarépaguá.
- 4.432. Raul Ferreira Bandeira, operario, rua João Vicente n. 59, casa n. IV, Jacarépaguá.
- 4.433. Francisco José Ribeiro, funcionario publico, Estrada Real de Santa Cruz n. 96, Inhaúma.
- 4.434. Antonio Telles de Almeida Barbosa, empregado Municipal, rua Dr. Candido Benicio n. 132, Jacarépaguá.
- 4.435. Salvador José de Oliveira, operario, rua Manoel Victorino n. 417, casa VII, Inhaúma.
- 4.436. Manoel Firmino Fontes, empregado publico, travessa Marangá sem numero, Jacarépaguá.

- 4.137. Francisco Carneiro Pinto, operario, rua Andrado de Araujo n. 83, Irajá.
- 4.138. Manoel Cardoso, operario, rua D. Clara n. 113, casa III, Jacarépaguá.
- 4.139. Octavio dos Santos, empregado municipal, rua Moura n. 56, Inhaúma.
- 4.140. Amancio de Campos Cardoso, presbytero da Igreja Evangelica, rua Alayde n. 1 casa 15, Irajá.
- 4.141. Henrique Marianno de Souza, empregado no commercio, rua Cardoso Quintão n. 67 casa V, Inhaúma.
- 4.142. Manoel Pereira Machado, empregado no commercio, estrada marechal Rangel n. 552, Irajá.
- 4.143. Alberto Santorum, operario, rua Fa-leiro n. 51, Inhaúma.
- 4.144. Francisco Perciliano da Silva, moto-rista, rua Adelaide sem numero, Jacarépaguá.
- 4.145. Jorge Ferreira Leite, desenhista, ar-chitecto, rua Candido Benicio n. 262, Inhaúma.
- 4.146. Manoel David Candido da Motta, func-ionario publico, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, casa VII, Inhaúma.
- 4.147. Carlos Augusto de Carvalho, operario, rua Olivia Maia n. 109, Irajá.
- 4.148. Pedro Domingos Nunes, operario, rua Assis Carneiro, n. 93, Inhaúma.
- 4.149. Ignacio Alves Siqueira, empregado no commercio, rua da Estação n. 12, Irajá.
- 4.150. Alceio Innocencio da Costa, rua Dr. Leal n. 43, Inhaúma.
- 4.151. João Augusto Leopoldo Sallé, funcio-nario publico, rua Amorim n. 57, Inhaúma.
- 4.152. Orlindo do Amaral, funcionario pu-blico, rua Barão sem numero, Jaca-répaguá.
- 4.153. Alberto Ferreira Alves, empregado no commercio, rua Assis Carneiro n. 93, Inhaúma.
- 4.154. Manoel José Aguiar, empregado na A Epoca, rua Lopes numero 215, Inhaúma.
- 4.155. João Joaquim da Silva Lobo, artista, rua Barro Vermelho n. 169, Jaca-répaguá.
- 4.156. Zeraastro Gonçalves de Andrade, ope-rario, travessa Fernandes Marinho sem numero, Irajá.
- 4.157. Joaquim Camargo, empregado no com-mercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 417, casa 4, Inhaúma.
- 4.158. João Archimedes Pireschi, operario, rua São José n. 13, Irajá.
- 4.159. Henrique do Macedo, operario, rua Amorim n. 21, Inhaúma.
- 4.160. Alfredo da Rosa Vieira, empregado no commercio, Estrada Marechal Ran-gel n. 76, Irajá.
- 4.161. Waldemar Ribeiro Rosa, empregado na red eção da A Epoca, rua 4 de Novembro n. 42 A, Irajá.
- 4.162. Raphael Henrique Bastos, operario, rua Theresia Cavalcanti n. 51, Inhaúma.
- 4.163. Oswaldo dos Santos Silva, empregado no commercio, rua Eugenia n. 31, Inhaúma.
- 4.164. José Barcellos de Lima, operario, Es-trada Braz de Pina sem numero, Irajá.
- 4.165. Paulo José de Lima, operario, rua Ca-pitão Machado sem numero, Jaca-répaguá.
- 4.166. Henrique Berber Garcia, pharmaceu-tico, travessa Fernandes Marinho sem numero, Irajá.
- 4.167. Alvaro Symphronio do Nascimento, operario, rua Coronel Borja Reis n. 136, Inhaúma.
- 4.168. Antonio Soares, empregado publico, Estrada Real de Santa Cruz n. 969, Inhaúma.
- 4.169. José Pinto da Fonseca Filho, lavrador, rua Pinto Telles n. 10, Jacarépa-guá.
- 4.170. Antonio Augusto Malheiros, meca-nico, rua Joaquim de Pinho sem numero, Irajá.
- 4.171. Luiz Corrêa de Mello, empregado no commercio, rua Dr. Clarimundo do Mello n. 237, casa n. 4, Inhaúma.
- 4.172. Joaquim Ferreira de Vasconcellos, mecanico, Estrada do Cajá n. 82, Irajá.
- 4.173. Trajano Procopio de Sampaio, lavra-dor, rua Virginia Vidal n. 108, Ja-carépaguá.
- 4.174. José Ferreira Neves Junior, operario, Estrada de Braz do Pina sem nume-ro, Irajá.
- 4.175. Ismael Ignacio da Costa, lavrador, rua Mario n. 2, Jacarépaguá.
- 4.176. Manoel Soares Pereira, lavrador, rua do Barro Vermelho n. 93, Jacaré-paguá.
- 4.177. José de Oliveira Pires, operario, rua Primo Teixeira n. 28, Inhaúma.
- 4.178. Ernesto Ignacio Marmello, motornelro, rua Virginia Vidal n. 39, Jacarépa-guá.
- 4.179. Adolpho Gomes Pereira Valente, em-prega o publico, travessa Fernau-des Marinho sem numero, Irajá.
- 4.180. José Francisco Ferreira, operario, travessa Santos n. 5, Jacarépaguá.
- 4.181. Antonio Soares da Silva, guarda civil, rua Guineza n. 39, Inhaúma.
- 4.182. Amador Brandão, empregado publico, rua Treze de Maio n. 11, Inhaúma.
- 4.183. Francisco Fernandes de Barros Filho, mecanico, rua João Romariz n. 47, Irajá.
- 4.184. Lindolpho de Niemeyer, empregado no commercio, rua Cesaria n. 15, Inhaúma.
- 4.185. João de Lara Costa, empregado no commercio, rua Ennes Filho sem numero, Irajá.
- 4.186. Alberto Corrêa da Silva, operario, rua da Capella n. 163, Inhaúma.
- 4.187. Waldemar Gomes Ribeiro, funcionario publico, rua Dr. Bernardino n. 32, casa 72, Jacarépaguá.
- 4.188. Manoel Lima, empregado no commer-cio, rua Amorim n. 57, Inhaúma.
- 4.189. Reginaldo Fernandes de Moraes, em-pregado no commercio, rua Iguassú n. 18, Inhaúma.
- 4.190. Francisco Bonavita, empregado no commercio, rua Grão Magrico sem numero, Irajá.
- 4.191. Waldemar Bernardes Miguel, typo-grapho, rua Goyaz n. 286, Inhaúma.
- 4.192. José Monteiro de Figueiredo, empre-gado no commercio, estrada da Ta-quara sem numero, Jacarépaguá.
- 4.193. João Corrêa Brasil, funcionario pu-blico, rua Elias da Silva n. 91, Inhaúma.
- 4.194. Onofre Lages, operario, rua João Vi-cente n. 61, casa III, Jacarépaguá.
- 4.195. Nestor Verneck, funcionario publico, rua Prudente de Moraes n. 62, Inhaúma.
- 4.196. Armando Gomes da Silva, operario, rua D. Clara n. 119, Jacarépaguá.
- 4.197. Raul da Silva Ferrão, empregado pu-blico, becco Manoel Ayres n. 3, Irajá.
- 4.198. Antonio Henrique de Magalhães, em-pregado no commercio, rua Pinto Telles n. 167, Jacarépaguá.
- 4.199. José Gonçalves, operario, travessa Santos, sem numero, Jaca-répaguá.
- 4.500. José Macario Loureiro, empregado no commercio, rua Domingos Lopes n. 133, Irajá.
- 4.501. João Garcia Ferreira, operario, rua Eugenia n. 152, Inhaúma.
- 4.502. Americo de Magalhães Bastos, empre-gado no commercio, linha auxiliar, Irajá.
- 4.503. Pedro Joaquim Bellinha, artista, rua coronel Borja Reis n. 442, Inhaúma.
- 4.504. Augusto de Castro Guimarães, em-pregado publico, rua Guanabara n. 43, Irajá.
- 4.505. Jayme da Costa Vaz, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victo-rino n. 537, Inhaúma.
- 4.506. Sylvestre José de Almeida, operario, rua Capitão Macieira n. 2, Irajá.
- 4.507. Aureliano Antonio dos Santos, artista, rua Pinto Telles n. 12, Jacarépa-guá.
- 4.508. Antonio Serra Nunes, operario, Es-trada da Freguezia n. 87 C, Jacaré-paguá.
- 4.509. Celestino Teixeira da Silva, mechani-co, rua D. Clara n. 113, Jacarépa-guá.
- 4.510. Guilherme José Ferreira, empregado no commercio, rua Olivia Maia n. 101, Irajá.
- 4.511. Alfredo de Souza Lima, empregado publico, rua Moreira n. 100, casa n. VI, Inhaúma.
- 4.512. Joaquim da Silva Bastos, funcionario publico, rua D. Luiza n. 14, Inhaúma.
- 4.513. Manoel Fernandes, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 413, Inhaúma.
- 4.514. Franklin Affonso de Aguiar, operario, rua Baroneza n. 33, Jacarépaguá.
- 4.515. Polizardo Baptista de Novães, empre-gado publico, rua Dr. Manoel Victo-rino n. 413, casa III, Inhaúma.
- 4.516. Alfredo Felipe Cardoso, empregado no commercio, rua Tapajós sem nu-mero, Irajá.
- 4.517. José Maximo de Almeida, guarda civil, rua Manoel Victorino n. 413, c. 3, Inhaúma.
- 4.518. Edgard Kopke Duarte Pinto, empre-gado no commercio, rua capitão Ma-chado sem numero, Jacarépaguá.
- 4.519. Glorives Antonio Gonçalves, lavrador, estrada da Taquara n. 175, Jacaré-paguá.
- 3.520. Oscar Baptista Bonifacio, operario, estrada da freguezia n. 175, Jaca-répaguá.
- 3.521. Antonio da Silva Monteiro, guarda civil, rua Dr. Leal n. 43, Inhaúma.
- 4.522. Antonio da Silva Montella, commer-ciante, estrada do Capão sem nu-mero, Jacarépaguá.
- 4.523. Ozorio de Moura, empregado publico, rua Albano n. 148, Jacarépaguá.
- 4.524. Fortunato Pereira de Carvalho, la-vrador, rua Dr. Candido Benicio n. 618, Jacarépaguá.
- 4.525. Luiz de Araujo Lima, empregado no commercio, rua da Estação n. 12, Irajá.
- 4.526. Cesario Augusto de Mello, empregado no commercio, rua D. Maria, c. 11, n. 101, Inhaúma.
- 4.527. José Romão Baptista, lavrador, es-trada da freguezia n. 886, Jacaré-paguá.
- 4.528. Leonardo do Amaral Teste, proprie-tario, estrada Nova da Payuna n. 118, Inhaúma.

- 4.529. Nestor de Oliveira, empregado no commercio, estrada Nova da Pavuna n. 118, Inhauma.
- 4.530. Manoel Barbosa de Sá, operario, rua Candido Benicio n. 305, Jacarépaguá.
- 4.531. Lindolpho Ignacio Marmello, lavrador, rua Albano n. 148, Jacarépaguá.
- 4.532. Euclides Cardoso, empregado publico, rua Candido Benicio n. 21, Jacarépaguá.
- 4.533. Luiz Anselmo de Sampaio, barbeiro, estrada da Freguezia n. 878, Jacarépaguá.
- 4.534. Jeronymo Telles de Lemos, lavrador, rua Virginia Vidal n. 101, Jacarépaguá.
- 4.535. Mario Fausto Monteiro, empregado publico, rua Nova do Amorim sem numero, Inhauma.
- 4.536. Arnaldo Mariano de Aguiar, empregado publico, rua Virginia Vidal numero 102, Jacarépaguá.
- 4.537. Gervasio Felipe de Souza, operario, caminho do Macaco n. 604, Jacarépaguá.
- 4.538. Bento de Souza Pereira, empregado publico, rua Moura n. 56, Inhauma.
- 4.539. Seraphim Fernandes Marinho, empregado na *A Epoca*, rua Lopes n. 215, Inhauma.
- 4.540. Manoel Barbosa da Silva Junior, lavrador, estrada da Taquara n. 356, Jacarépaguá.
- 4.541. Antonio Manoel dos Santos, empregado no Lloyd, rua da Capela numero 105, Inhauma.
- 4.542. Antonio Anastacio Leito Brito, operario, rua José Domingues n. 129, Inhauma.
- 4.543. Miguel de Carvalho, empregado no commercio, largo do Tanque n. 6, Jacarépaguá.
- 4.544. Elyseu Guilherme da Silva Junior, medico, rua Commendador Pinto n. 91, Jacarépaguá.
- 4.545. Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães, negociante, rua Domingos Lopes n. 277, Irajá.
- 4.546. João Cardoso de Moraes, funcionario publico aposentado, rua Manoel Victorino n. 477, Inhauma.
- 4.547. João Frederico de Almeida, funcionario publico, travessa Possolo n. 30, Inhauma.
- 4.548. Antonio Lauro, negociante, travessa Cordeiro n. 13, Inhauma.
- 4.549. Francisco Garcia da Rosa, operario, rua Dr. Niemeyer n. 53, Inhauma.
- 4.550. Arthur José Baptista, operario, travessa Cordeiro n. 9, Inhauma.
- 4.551. João Bento de Magalhães, empregado publico, rua Belmira n. 52, Inhauma.
- 4.552. Rodolpho Jorge de Freitas, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 413, Inhauma.
- 4.553. Eugenio de Mello e Silva, funcionario publico, rua Alfredo Reis n. 27, Inhauma.
- 4.554. Julio da Silva Jorge, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 413, casa 1, Inhauma.
- 4.555. Dr. Othon de Moura, medico da Armada, rua José dos Reis n. 190, Inhauma.
- 4.556. Julio da Silva Faria, empregado no commercio, Estrada Braz de Pinna, sem numero, Irajá.
- 4.557. Henrique Grube, empregado no commercio, rua S. José n. 15, Irajá.
- 4.558. Raphael de Souza Carvalho, proprietario, Caminho da Freguezia de Inhauma n. 520.
- 4.559. Rigoberto Sá de Oliveira, empregado publico, rua Barão n. 140, Jacarépaguá.
- 4.560. Themistocles José da Gama, empregado publico, rua D. Clara n. 113, casa 13, Inhauma.
- 4.561. João Solcy Ruvira, empregado no commercio, rua Falcão n. 56, Inhauma.
- 4.562. Januario Pierre Lamarek, operario, rua Thereza Cavalcanti n. 51, Inhauma.
- 4.563. Joaquim dos Santos Malhado, empregado no commercio, rua D. Maria n. 101, casa 4, Inhauma.
- 4.564. Hermano Ribeiro da Silva, empregado no commercio, rua da Capella numero 103, Inhauma.
- 4.565. Julio Juvenio da Silva, lavrador, rua Commendador Lisboa n. 39, Irajá.
- 4.566. Roldão Maia, operario, rua Oliva Maia n. 105, casa VIII, Irajá.
- 4.567. Marcilio Dias, operario, rua da Capella n. 103, Inhauma.
- 4.568. José Augusto da Silva, empregado publico, rua Couto sem numero, Irajá.
- 4.569. José Teixeira da Silva, operario, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 237, casa XVIII, Inhauma.
- 4.570. João Gomes da Silva, empregado no commercio, rua de S. José n. 86, Irajá.
- 4.571. Henrique Antonio Gomes, operario, rua Oliva Maia n. 103, casa V, Irajá.
- 4.572. Ludgero Euzebio Marques, commercio, rua do Amparo n. 144, Inhauma.
- 4.573. Francisco Carregal, operario, rua D. Clara n. 119, Jacarépaguá.
- 4.574. Ponciano da Silva Franco, operario, rua João Vicente n. 59, casa 5, Jacarépaguá.
- 4.575. Firmo Ribeiro da Silva, operario, travessa Santos n. 4, Jacarépaguá.
- 4.576. João Rocha, operario, rua João Vicente n. 61, casa n. 5, Jacarépaguá.
- 4.577. Manoel Ferreira, proprietario, rua José Domingues n. 113, casa VIII, Inhauma.
- 4.578. Antonio de Souza Borges, operario, rua José Domingues n. 113, casa III, Inhauma.
- 4.579. Manoel Felipe de Rezende, empregado no commercio, rua Daniel Carneiro n. 132, Inhauma.
- 4.580. Francisco Borges Coelho Junior, funcionario publico, rua Pernambuco n. 127, Inhauma.
- 4.581. Alfredo Paes Sardiha, operario, rua Pernambuco n. 123, Inhauma.
- 4.582. Henrique Alves Cordeiro, operario, rua Cruzeiro n. 172, Inhauma.
- 4.583. Luiz Getulio S. Thiago, empregado publico, rua Cesaria n. 172, Inhauma.
- 4.584. Maximo Nestor Pereira, empregado publico, travessa Bernarda sem numero, Inhauma.
- 4.585. Manoel da Rocha Camões, operario, rua D. Maria n. 182, Inhauma.
- 4.586. Antonio José de Carvalho, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa XIV, Inhauma.
- 4.587. Luiz Monteiro do Barros, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa XIV, Inhauma.
- 4.588. Manoel Nicomedes Francisco Gomes, empregado publico, rua Botafogo n. 91, Inhauma.
- 4.589. João Moreira dos Santos, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa VI, Inhauma.
- 4.590. Pedro dos Santos Freire, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa VI, Inhauma.
- 4.591. Raul Ferreira de Menezes, operario, rua José Domingues n. 113, casa X, Inhauma.
- 4.592. Bráulio de Azevedo Torres, empregado no commercio, rua D. Maria n. 101, casa V, Inhauma.
- 4.593. Emigdio José Ribeiro, empregado aposentado, rua Dr. Manoel Victorino n. 599, Inhauma.
- 4.594. Joaquim Navarro de Mattos, empregado publico, rua Botafogo, numero 91, Inhauma.
- 4.595. Luiz Gonzaga de Brito, empregado publico, rua D. Maria n. 101, casa VI, Inhauma.
- 4.596. Guilherme Joaquim dos Reis, operario, rua José Domingues n. 113, casa III, Inhauma.
- 4.597. Felisbino Ribeiro, empregado publico, rua José dos Reis n. 59, Inhauma.
- 4.598. Gustavo Ramos, empregado no commercio, rua Assis Carneiro n. 108, Inhauma.
- 4.599. Antonio Guimarães, operario, rua da Piedade n. 14, Inhauma.
- 4.600. Jeronymo Antonio Vianua, lavrador, estrada da Taquara sem numero, Jacarépaguá.
- 4.601. Deoclimes Rodrigues Vieira, operario, travessa Santos n. 4, Jacarépaguá.
- 4.602. José Cortes de Freitas, operario, rua D. Clara n. 129, casa IX, Jacarépaguá.
- 4.603. João Rodrigues da Silva, operario, rua D. Clara n. 129, casa I, Jacarépaguá.
- 4.604. Manoel Bezerra de Andrade, operario, rua D. Maria n. 182, Inhauma.
- 4.605. Thomaz Antonio Soares, operario, rua do Enhenho de Doutro n. 204, Inhauma.
- 4.606. Lindolpho de Sá Cherem, empregado no commercio, rua José Domingues n. 129, Inhauma.
- 4.607. Tito Livio Manoel Mendes, empregado no commercio, rua José Domingues n. 129, Inhauma.
- 4.608. Paulino Amadeu Franque, operario, travessa Bernarda sem numero, Inhauma.
- 4.609. Francisco Ferreira da Rocha, operario, rua Daniel Carneiro n. 132, Inhauma.
- 4.610. Francisco de Paula Corrêa, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa I, Inhauma.
- 4.611. Alvaro Rodrigues Correia, operario, travessa Bernardo sem numero, Inhauma.
- 4.612. Nestor da Costa Velho, guarda civil, travessa Marcellino n. 13, Inhauma.
- 4.613. Antonio Francisco Pontes, operario, caminho do Portinho n. 39, Irajá.
- 4.614. Antonio Carlos dos Santos, empregado no commercio, rua Dr. Niemeyer n. 110, Inhauma.
- 4.615. Domingos Antonio Carvalho Junior, guarda civil, rua Marechal Rangel n. 162, Irajá.
- 4.616. Manoel Barbosa, empregado publico, estação do Braz de Pinna sem numero, Irajá.
- 4.617. Edmundo Laboude, operario, travessa Santos n. 7, Jacarépaguá.
- 4.618. Floriano Reis, advogado e professor particular, rua Barão n. 183, Jacarépaguá.
- 4.619. Pedro da Silva Porto, empregado no commercio, rua Fernandes n. 54, Inhauma.
- 4.620. Americo Paes Moreira, operario, estrada do Braz de Pinna sem numero, Irajá.

- 4.621. José Vicente Pacheco Guimarães Filho, operario, rua Saldanha da Gama n. 102, Irajá.
- 4.622. Paulino Baptista Nunes, empregado no commercio, estrada do Braz de Pinna sem numero, Irajá.
- 4.623. Marcos Gonzaga da Rosa, operario, rua D. Clara n. 113, casa XII, Jacarepaguá.
- 4.624. José Dantas Pereira, operario, estrada Marechal Rangel n. 444, Irajá.
- 4.625. Candido Joaquim de Mattos, operario, estrada Portella n. 29, Irajá.
- 4.626. Alberto Alexandre Framback, operario, rua D. Clara n. 113, casa XII, Jacarepaguá.
- 4.627. Manoel Luiz Baptista, empregado no commercio, caminho do Portinho n. 37, Irajá.
- 4.628. Alfredo Teixeira, operario, caminho do Portinho n. 39, Irajá.
- 4.629. Raul Pinto Braga, empregado no commercio, rua Dr. Prudente de Moraes n. 62, Inhaúma.
- 4.630. Oscar Bernardes M'guel, operario, rua Goyaz n. 286, Inhaúma.
- 4.631. Pedro Vara da Costa Senra, official de justiça, rua José Domingues n. 113, casa 21, Inhaúma.
- 4.632. Emigdio Rocha da Fonseca, lavrador, rua Pinto Velles n. 6, Jacarepaguá.
- 4.633. Felipe Ribeiro de Souza, lavrador, estrada da Freguezia, n. 922, Jacarepaguá.
- 4.634. Octaviano José Martins, empregado no commercio, rua Lopes n. 152, Irajá.
- 4.635. Lino Alves da Fonseca Junior, escrivão da 7ª Pretoria Cível, rua Laura sem numero, Jacarepaguá.
- 4.636. Aureliano José Domingues, empregado no commercio, rua Candido Benicio n. 322, Jacarepaguá.
- 4.637. Arthur Anton o de Carvalho, empregado publico, rua Alzira Valdetaro n. 14, Inhaúma.
- 4.638. Guilherme Frederico Brauns, funcionario municipal, rua Prudente de Moraes n. 62, Inhaúma.
- 4.639. Alfredo José de Oliveira, empregado no commercio, rua Olivia Maia n. 45, Irajá.
- 4.640. Henrique Ferreira, operario, Estrada Marechal Rangel n. 448, Irajá.
- 4.641. Casemiro Thomaz da Costa, operario, rua Capitão Macieira n. 2, Irajá.
- 4.642. Eduardo Monteiro, empregado no commercio, rua S. José n. 20, Irajá.
- 4.643. João Ferreira da Costa, funcionario publico, rua Albano n. 83, Jacarepaguá.
- 4.644. Tiburcio Augusto dos Santos, funcionario publico, rua Candido Benicio n. 386, Jacarepaguá.
- 4.645. Cyro Haydt, empregado publico, rua Lopes n. 105, Irajá.
- 4.646. João Jeronymo de Oliveira, empregado no commercio, rua Carolina Machado n. 200, Irajá.
- 4.647. Manoel do Paiva Araujo, empregado publico, rua Coronel Rangel n. 77, Irajá.
- 4.648. Antonio Leopoldino da Conceição, empregado publico, rua José Domingues n. 113, casa I, Inhaúma.
- 4.649. Custodio Fernandes Goes, professor, rua Dr. Manoel Victorino n. 309, Inhaúma.
- 4.650. Joaquim da Motta Ribeiro, operario, rua Pedro Reis ns 64, Inhaúma.
- 4.651. João de Oliveira Enéas, empregado publico, rua Assis Carneiro n. 95, Inhaúma.
- 4.652. Jeronymo de Oliveira Pereira, empregado no commercio, rua Vidal numero n. 113, Inhaúma.
- 4.653. Severino José Ferreira, operario, rua Duarte Teixeira n. 22, Inhaúma.
- 4.654. Ancelino dos Santos Costa, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa n. XIV, Inhaúma.
- 4.655. Euclides Jardim dos Reis, funcionario publico, rua Cesario numero 178, Inhaúma.
- 4.656. Augusto Cesar de Miranda, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa n. XI, Inhaúma.
- 4.657. José Fernandes Maldonado Junior, empregado no commercio, rua D. Maria n. 103, Inhaúma.
- 4.658. Antonio Guanabara Junior, official da Brigada Policial, rua Goyaz n. 59, Inhaúma.
- 4.659. Gregorio de Oliveira Pacheco, empregado municipal, rua do Catteto n. 203, Inhaúma.
- 4.660. Lauriano Barbosa Passos, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa n. 18, Inhaúma.
- 4.661. Alexandre Garcia da Silva, empregado municipal, rua José Domingues n. 113, casa n. 2, Inhaúma.
- 4.662. Delphin de Oliveira Filho, empregado publico, rua D. Maria n. 104, casa n. 4, Inhaúma.
- 4.663. José Paulo de Faria, empregado municipal, rua Goyaz n. 186, Inhaúma.
- 4.664. Onicio Costa de Oliveira, operario, Estrada Braz de Pinna sem numero, Irajá.
- 4.665. Salvador da Silva Costa, operario, rua D. Maria n. 101, casa 4, Inhaúma.
- 4.666. Ernesto João Peixoto, operario, rua José Domingues n. 113 e 15, Inhaúma.
- 4.667. Henrique Moreira da Cunha, operario, rua Daniel Carneiro n. 132, Inhaúma.
- 4.668. Samuel Pires Ferreira, empregado no commercio, rua José Domingues numero 113, casa XII.
- 4.669. Raphael Lopes de Andrade, empregado no commercio, rua Afonso Ferreira n. 31, Inhaúma.
- 4.670. José Mendes do Rêgo, commerciante, rua Pernambuco n. 127, Inhaúma.
- 4.671. Crescencio Pereira de Souza, operario, rua D. Maria n. 101, casa 6, Inhaúma.
- 4.672. Cesalpino Rodrigues Fraga, empregado publico, rua D. Maria n. 101, casa 9, Inhaúma.
- 4.673. Cosme Ferreira Lustosa, empregado no commercio, rua D. Maria n. 101, casa 6, Inhaúma.
- 4.674. Joaquim Soares Fróes, travessa Bernarda sem numero, Inhaúma.
- 4.675. Firmino Baptista Teixeira, empregado no commercio, rua José Domingues n. 15, Inhaúma.
- 4.676. Germano Moreira dos Santos, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa 25, Inhaúma.
- 4.677. Alberto Herculano da Trindade, foguista, rua Cardoso Quintão n. 297, Inhaúma.
- 4.678. Bellarmino Moura de Souza, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 507, Inhaúma.
- 4.679. Quintino da Costa Oliveira, negociante, rua José Domingues n. 115, casa 22, Inhaúma.
- 4.680. Joaquim Marques da Silva, empregado publico, rua Afonso Ferreira n. 31, Inhaúma.
- 4.681. Augusto Mario do Abreu, empregado no commercio, rua Argentina Reis n. 47, Inhaúma.
- 4.682. Bento Alves de Oliveira, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa XIII, Inhaúma.
- 4.683. Arlindo Barreto Leitão, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa XIII, Inhaúma.
- 4.684. Franklin da Silva Cordeiro, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa XIII, Inhaúma.
- 4.685. Ernani Antenor da Silva Caldas, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa XVIII, Inhaúma.
- 4.686. José Carlos dos Santos, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa XVII, Inhaúma.
- 4.687. Carlos de Oliveira, funcionario publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa XVII, Inhaúma.
- 4.688. José Pereira Teixeira, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa XVII, Inhaúma.
- 4.689. Jacintho dos Santos Coimbra, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa 12, Inhaúma.
- 4.690. Horacio Machado, empregado na Estrada de Ferro Central do Brasil, rua José Domingues n. 113, casa XV, Inhaúma.
- 4.691. Euclides Barbosa de Oliveira, empregado no commercio, rua D. Maria n. 105, Inhaúma.
- 4.692. Manoel Corrêa dos Santos, operario, rua José Domingues n. 113, casa VIII, Inhaúma.
- 4.693. João Alves Guerra, operario, rua José Domingues n. 113, casa XII, Inhaúma.
- 4.694. Roque Pimenta da Cunha, rua José Domingues n. 113, casa 19, Inhaúma.
- 4.695. Manoel da Silva Amaral, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa 12, Inhaúma.
- 4.696. Irineu Rodrigues de Souza, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa 12, Inhaúma.
- 4.697. Florencio Luiz Pereira, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa 12, Inhaúma.
- 4.698. Luiz Ferreira Braga Junior, mecânico, rua José Domingues n. 113, casa 12, Inhaúma.
- 4.699. Manoel Joaquim da Silva, empregado no commercio, rua Pernambuco n. 123, Inhaúma.
- 4.700. Bartholomeu José Lobão Junior, empregado publico, rua Pernambuco n. 123, Inhaúma.
- 4.701. Rodolpho da Silveira, empregado no commercio, rua Pernambuco n. 123, Inhaúma.
- 4.702. Franklin de Oliveira, empregado publico, rua Goyaz n. 172, Inhaúma.
- 4.703. Sylvio Ferreira Franco, empregado publico, rua D. Maria n. 105 A, Inhaúma.
- 4.704. Norberto Vieira da Gama, empregado no commercio, rua D. Maria numero 105 A, Inhaúma.
- 4.705. José Vieira da Silva, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113 casa 13, Inhaúma.
- 4.706. Alberto Reinaldo Alves, empregado no commercio, rua D. Maria n. 101, casa IX, Inhaúma.
- 4.707. Ramiro Domingues, empregado no commercio, rua José Domingues numero 113 casa XII, Inhaúma.
- 4.708. Hugo Motta, empregado municipal, rua D. Maria n. 101 casa II, Inhaúma.
- 4.709. Antonio Rodrigues de Magalhães, guarda civil, rua Dr. Manoel Victorino n. 187, Inhaúma.

- 4.710. José Francisco de Paula Senna, guarda civil, rua Fernandes n. 54, Inhaúma.
- 4.711. Sylvio Marcolino de Andrade, operario, rua Martha da Rocha n. 63, Inhaúma.
- 4.712. Lindolpho Abilio Lopes, typographo, rua I. sem numero, Irajá.
- 4.713. Domingos Gomes, guarda civil, rua Dous de Fevereiro n. 5, Inhaúma.
- 4.714. Antonio de Castro Guimarães, empregado no commercio, rua Martha da Rocha n. 633, Inhaúma.
- 4.715. Emilio Carino, empregado no commercio, rua José Domingues n. 129, Inhaúma.
- 4.716. Amaro Prata dos Santos, operario, rua D. Maria n. 101, casa n. IV, Inhaúma.
- 4.717. Mario Pereira Duarte da Costa, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa n. XXII, Inhaúma.
- 4.718. Angelo Sodré, empregado no commercio, rua D. Maria n. 101, casa n. II, Inhaúma.
- 4.719. Hildebrando da Silva Freitas, operario, rua Antonio de Sá n. 57, Inhaúma.
- 4.720. Antonio Dutra Salgado, commerciante, rua Maccodo Braga n. 70, Inhaúma.
- 4.721. Manoel Pimenta de Campos, operario, estrada Marechal Rangel n. 318, Irajá.
- 4.722. Durval Esteves Valla lares, lavrador, estrada Marechal Rangel n. 318, Irajá.
- 4.723. Norival da Rocha Nunes, empregado publico, rua Carolina Machado numero 135, Irajá.
- 4.724. José Pedro de Alcantara, typographo, rua D. Maria n. 101, casa n. VIII, Inhaúma.
- 4.725. Lindolpho Ferreira dos Santos, empregado no commercio, rua Padre Nobrega n. 222, Inhaúma.
- 4.726. Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha, empregado publico, rua Manoel Victorino n. 483, casa VI, Inhaúma.
- 4.727. Marcos José Francisco, operario, rua José Domingues n. 113, casa n. III, Inhaúma.
- 4.728. Armando Augusto Telles, operario, rua José Domingues n. 113, casa n. XVII, Inhaúma.
- 4.729. Alfredo Antonio Pereira, operario, rua José Domingues n. 113, casa XVII, Inhaúma.
- 4.730. Antenor Ribeiro Gomes, empregado no commercio, rua José Domingues n. 129, Inhaúma.
- 4.731. Nicolau Soares da Silva, operario, rua José Domingues n. 113, casa XII, Inhaúma.
- 4.732. Pedro Freire Jucá, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Dr. Silva Gomes n. 10, Inhaúma.
- 4.733. Chrispo do Amaral, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa XI, Inhaúma.
- 4.734. Benedicto de Carvalho Valle, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa II, Inhaúma.
- 4.735. Horacio do Carmo, operario, rua José Domingues n. 113, casa V, Inhaúma.
- 4.736. João Moura da Silva Filho, operario, rua José Domingues n. 113, casa 2, Inhaúma.
- 4.737. Herculano José do Espirito Santo, operario, rua José Domingues n. 113, casa II, Inhaúma.
- 4.738. Raynero de Araujo, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa 11, Inhaúma.

- 4.739. Alexandrino da Silva Campos, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa XI, Inhaúma.
- 4.740. Tiburcio dos Santos Ribeiro, empregado no commercio, rua D. Maria n. 142, Inhaúma.
- 4.741. Manoel Francisco Gomes, empregado no commercio, rua D. Maria n. 142, Inhaúma.
- 4.742. Ernesto Seuna Caldas, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 507, Inhaúma.
- 4.743. Alexandre Pereira Vieira, operario, rua Affonso Ferreira n. 29, Inhaúma.
- 4.744. Alexandre José Pacheco, operario, rua Affonso Ferreira n. 29, Inhaúma.
- 4.745. Nestor Costa, empregado publico, rua D. Maria n. 161, casa I, Inhaúma.
- 4.746. Antonio Feliciano Ramos, empregado publico, rua D. Maria n. 101, casa I, Inhaúma.
- 4.747. José Severiano Ferreira, empregado no commercio, rua D. Maria n. 101, casa I, Inhaúma.
- 4.748. Francisco Barbosa Villanova, operario, rua D. Maria n. 101, casa I, Inhaúma.
- 4.749. Antonio Marcello, operario, rua Cesar n. 176, Inhaúma.
- 4.750. Eugenio Ferreira Lima, empregado no commercio, rua Cesar n. 176, Inhaúma.
- 4.751. Sadi de Azevedo Costa Pereira, funcionario publico, rua Cesar numero 176, Inhaúma.
- 4.752. Alfredo Cesar da Silva Samão, operario, rua Cesar n. 176, Inhaúma.
- 4.753. Martinho Gomes da Silva, empregado no commercio, rua José Domingues n. 113, casa 21, Inhaúma.
- 4.754. Lucidio da Costa Lobo, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Argentina Reis n. 43, Inhaúma.
- 4.755. Ernesto Ramos Cavalcanti, empregado publico, rua Argentina Reis n. 47, Inhaúma.
- 4.756. Oscar Moraes, ajudante de despachante da Alfandega, rua José Domingues n. 113, casa XI, Inhaúma.

Relação dos não incluídos

- Manoel Joaquim Ferreira de Carvalho,
José Francisco de Azevedo.
Luiz Affonso Rabello.
Joaquim Menes da Cunha.
Ilidio Machado.
Manoel Cupertino Corrêa de Pinho.
Candido Oliveira da Silva Maia.
José Luiz Ribeiro.
Feliciano Pereira.
Lafayette Carlos Bello.
Heracio de Freitas Souza.
Emilio Siciliano.
Manoel Luiz Machado Sobrinho.
Francisco Marcelinos Pereira da Costa.
Antonio Pacheco Barbosa Filho.
Manoel Rodrigues Cavanellas.
João Paim Tosta.
José de Oliveira.
Lauiano Pereira Dias.
Arthur Francisco Ferreira da Silva.
Felisberto de Carvalho Silva.
Sebastião Luiz Ferreira.
Agenor Marcellino de Carvalho.
Carlos Americo Pereira.
Alfredo José da Silva.
Aymoré Ramos.
Thomé dos Santos.
Luiz Fernandes de Almeida.
Agapito de Oliveira.
Capitão Jorge Romualdo Estrêlla.
José Barbosa Leal.
Francisco Pinto da Fonseca Tellos (barão da Taquara).

Arlindo Othilio de Assis.
José Augusto de Mattos Caminha.
Antonio Rodrigues Corrêa de Castro.
Nilo José Guimarães.
Albertino Vieira Furtado.
Felippe de Almeida Pinheiro Andrade.
Ataliba José Vieira.
Julio Soares Carrilho.
Victor Luiz Monteiro Junior.
Eurico José de Almeida.
Pedro da Costa Brito.
Bernardino Teixeira.
Antonio Jasi.
Nelson Fiuza Pessoa.
Orestes Werwillo.
Manoel Carlos de Carvalho Netto.
Vitalino Barbosa.
Francisco Gregorio Baptista.
Lycurgo de Avellar.
Luiz Fernandes de Almeida Junior.
João Vaz Figueira.
Bento José Pereira.
Antonio João Machado.
Capitão Toribio Felix de Almeida.
Theodorico de Oliveira.
Antonio Pinto da Fonseca Marques.
Anibal Fernandes Santos.
Acaacio Moura da Silva.
Armando de Mello Rago Agra.
Antenor Ribeiro.
Major Luiz Torquato de Souza.
Viro de Oliveira.
Antonio Fernandes Lisboa.
Antonio Ferreira de Oliveira.
Irineu Venancio dos Santos.
Epiphânio Hippolino de Azevedo.
João Martins Gomes.
Jayme da Silva Junior.
Henrique Dias da Cruz.
Floiano Peixoto Cabral.
Anacleto Baptista Marquez.
Edson Gonçalves Wiltshire.
Antonio João Machado.
Luiz Carneiro Vianna.
Bernardino Oliva da Fonseca.
Mario Oliva da Fonseca.
José Duarte dos Santos.
Alfredo Corrêa de Mattos.

Excluídos por transferência

Jacob Cassiano de Souza Lima.
Alvaro Pinto dos Santos.
Corbeniano Felix Pereira.
Jorge José de Almeida.
Teino Auler.
Augusto Antonio da Costa.
Manoel de Souza Teixeira.
Plinio Cesar de Oliveira.
Manoel Bellarmino do Moura.
Francisco Vieira da Rosa Junior.
Mario Jayme da Silveira.
Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de fevereiro de 1918. Eu, Mario Teixeira da Cunha, escrevi, o escrevi. — Luiz Augusto de Carvalho Mello.

Juízo Federal da Segunda Vara

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa, que, de accordo com o disposto no artigo 9º, § 4º, alinea 4ª, da lei n. 3.298, de 27 de dezembro de 1916, designou os cidadãos abaixo declarados para servir, respectivamente como presidentes e mesarios das seções eleitorais seguintes e assim também os secretarios de cada uma: 5ª seção da Lagoa: presidente, Guilherme de Souza Barbosa; mesarios, Oscar de Albuquerque e Sergio Campos Cartier; secretario, o tabelião de notas do 1º officio; 5ª seção da

Gloria: presidente, Dr. Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães; mesarios, Floriano Peixoto de Faria e Matheus da Cunha Telles; secretario, o tabellião de notas do 2º officio; 2ª secção de ilhas: presidente, Francisco Gomes de Lima Filho; mesario, Haroldo Cunha Veiga; secretario, o tabellião de notas do 3º officio; 3ª secção do Sacramento: presidente, major Augusto Cesar Malta de Campos; mesarios, Constantino Garcia Fernandes e Adolpho Mathias Ricão; secretario, o tabellião de notas do 4º officio; 3ª secção de Santa Anna: presidente, Dr. Eloy Angelo de Andrade Camara; mesarios, 1º tenente Dr. Antonio Pinheiro de Mattos e Francisco Manoel Pereira Junior; secretario, o tabellião de notas do 5º officio; 4ª secção da Gamba: presidente, Alberto Reêve; mesarios, Luiz Alberto Whately e Benedicto Barreto dos Santos; secretario, o tabellião de notas do 6º officio; 3ª secção do Engenho Novo: presidente, João Alves Pedreira Ferreira; mesarios, Euclides Lopes da Costa e Carlos Galdino Leal; secretario, o tabellião de notas do 7º officio; 5ª secção de Inhaúma, presidente, Alberico Freire de Sant'Anna; mesarios, Presceliano Neiva Bandeira e Anisio Ribeiro Pinto, secretario, o tabellião de notas do 8º officio. E para constar mandou passar o presente edital que vai publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de fevereiro de 1918. Eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrevi, que escrevi. — Octavio Kelly.

Primeira Procuradoria da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Francisco de Andrade e Silva, 1º procurador da Republica e presidente da 2ª secção da Candelaria:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, não tendo havido reclamação alguma no prazo de 48 horas, assignado em audiencia especial de dois do corrente, sobre os mesarios indicados para a 2ª secção eleitoral da Candelaria, na forma da lei, ficam designados mesarios para essa secção na proxima eleição de 1 de março, e nas demais que houver durante a proxima legislatura, os cidadãos Jayme Celestino Martins, indicado por 53 eleitores e Manoel de Freitas Garcez, indicado por 40 eleitores. Essa secção eleitoral funcionará no pavimento terreo do edificio dos Correios á rua Primeiro de Março. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro de fevereiro de 1918. — Eu, Alcebiades de Carvalho, secretario designado, o escrevi.

Primeira Procuradoria da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Francisco de Andrade e Silva, primeiro procurador da Republica e presidente da 2ª secção eleitoral da Candelaria:

Faz publico, para os effeitos legais, que, de accordo com o art. 4º da lei n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917, art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, designou o escrevente juramentado da 1ª Vara Civil desta Capital, Alcebiades

de Carvalho, para servir como secretario da mesa eleitoral da 2ª secção da Candelaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. E eu, Alcebiades de Carvalho, o escrevi. — Francisco de Andrade e Silva.

Primeira Procuradoria da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Francisco de Andrade e Silva, primeiro procurador da Republica e presidente da 2ª secção eleitoral da Candelaria, que funcionará no edificio do Correio Geral (pavimento terreo):

Faz saber aos interessados que designou o dia 2 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, para, em audiencia especial, na sede da Primeira Procuradoria da Republica, á avenida Rio Branco n. 211, serem abertos os officios de indicação de mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da 2ª secção da Candelaria para a eleição a realizar-se no dia 1 de março proximo futuro e para as que se realizarem durante a proxima legislatura, afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que tiverem, de accordo com o art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. E eu, Alcebiades de Carvalho, secretario designado, o escrevi. — Francisco de Andrade e Silva.

Segunda Procuradoria da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Pedro de Gusmão Jatahy, segundo procurador interino da Republica e presidente da 2ª secção de São José:

Faz publico, para os effeitos legais, que de accordo com o art. 4º da lei n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917, art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, designou o escrevente juramentado da 1ª Vara Federal Octavio Geraldo Vieira, para servir como secretario da 2ª secção eleitoral de S. José. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. — Pedro de Gusmão Jatahy.

Segunda Procuradoria da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Pedro de Gusmão Jatahy, segundo procurador interino da Republica e presidente da 2ª secção de São José, que funcionará no edificio da Bibliotheca Nacional, (pavimento terreo), á Avenida Rio Branco:

Faz saber aos interessados, que designou o dia 2 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, para em audiencia especial, na sede da Segunda Procuradoria da Republica, á Avenida Rio Branco n. 211, serem abertos os officios de indicação de mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da 2ª secção de S. José, para a eleição a realizar-se no dia 1 de março proximo futuro e para as que se realizarem durante a proxima legislatura, afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que tiverem, de accordo

com o art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. E eu, Octavio Geraldo Vieira, secretario designado, o escrevi. — Pedro de Gusmão Jatahy.

Terceira Procuradoria da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Carlos Olyntho Braga, 3º procurador da Republica e presidente da 3ª secção eleitoral da Lagôa:

Faz publico, para os effeitos legais, que de accordo com o art. 4º da lei numero 3.424, de 19 de dezembro de 1917, art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, designou o official da secretaria do Supremo Tribunal Federal Luiz de Freitas Guimarães Sobrinho, para servir como secretario da mesa eleitoral da 3ª secção da Lagôa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. — Carlos Olyntho Braga.

Terceira Procuradoria da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Carlos Olyntho Braga, 3º procurador da Republica e presidente da 3ª secção eleitoral da Lagôa, que funcionará no edificio da agencia da Prefeitura á rua Voluntarios da Patria numero 20:

Faz saber aos interessados que designou o dia 4 de fevereiro ás 14 horas, para, em audiencia especial na sede da 3ª Procuradoria da Republica, á avenida Rio Branco n. 241, serem abertos os officios de indicação de mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da 3ª secção da Lagôa, para a eleição a realizar-se no dia 1 de março proximo futuro e para as que se realizarem durante a proxima legislatura, afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que tiverem, de accordo com o art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. E eu, Luiz de Freitas Guimarães Sobrinho, secretario designado, o escrevi. — Carlos Olyntho Braga.

Procuradoria Criminal da Republica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Carlos da Silva Costa, procurador criminal da Republica e presidente da 2ª secção eleitoral de Santo Antonio etc.:

Faz publico, para os effeitos legais, que, de accordo com o art. 4º da lei numero 3.424, de 19 de dezembro de 1917, art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, designou o escrevente interino da 1ª Vara Federal, Luiz Alves da Cunha Porto, para servir como secretario da 2ª secção eleitoral de Santo Antonio. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. — Carlos da Silva Costa.

Procuradoria Criminal da Republica**SERVICO ELEITORAL**

O Dr. Carlos da Silva Costa, procurador criminal da Republica e presidente da 2ª secção eleitoral de Santo Antonio, que funcionará no edificio da escola municipal, á rua do Rezende n. 182, etc.:

Faz saber aos interessados que designou o dia 4 de fevereiro, ás 11 horas, para, em audiência especial na sede da Procuradoria Criminal da Republica, a avenida Rio Branco n. 241, serem abertos os officios de indicação de mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da 2ª secção de Santo Antonio para a eleição a se realizar no dia 1 de março proximo futuro, e para as que se realizarem durante a proxima legislatura, afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que tiverem, de accordo com o art. 9º, § 4º, da lei numero 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de janeiro de 1918. Eu, Luiz Alves da Cunha Porto, secretario designado, o escrevi. — *Carlos da Silva Costa.*

Primeira Curadoria de Orphãos**QUARTA SECÇÃO ELEITORAL DA FREGUEZIA DA GLORIA**

O Dr. Antonio Baptista Pereira, 1º curador de Orphãos e Presidente da 4ª secção eleitoral da freguezia da Gloria, que funcionará na agencia da Prefeitura á rua do Catete n. 192, etc.:

Faz saber aos que interessar possa que foram designados, de accordo com a lei, para fazerem parte da mesa eleitoral da 4ª secção da freguezia da Gloria, os eleitores Lourival Soares e Dr. Victor Cabral de Teive. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1918. Eu, Luiz Gonzaga Malheiros, secretario, o escrevi. — *Antonio Baptista Pereira.*

Segunda Curadoria de Orphãos**SERVICO ELEITORAL**

O Dr. Adelmair Tavares, segundo curador de orphãos e presidente da 2ª secção de Sant'Anna, etc.:

Faz publico, para os effeitos legais, que de accordo com o art. 4º da lei numero 3.424, de 19 de dezembro de 1917, art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, designou o escrevente do 1º officio da 2ª Vara de Orphãos, Silvestre Torres, para servir como secretario da segunda secção eleitoral de Sant'Anna. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de janeiro de 1918. — *Adelmair Tavares.*

Segunda Curadoria de Orphãos**SERVICO ELEITORAL**

O Dr. Adelmair Tavares, 2º curador de orphãos e presidente da 2ª secção eleitoral de Sant'Anna, que funcionará na Escola Rio Branco, á rua Frei Caneca n. 179, etc.:

Faz saber aos interessados que designou o dia 5 de fevereiro, ás 14 horas para, em audiência especial, na sede desta curadoria, á rua dos Invalidos numero 152, serem abertos os officios de

indicação de mesarios, que deverão constituir a mesa eleitoral da 2ª secção de Sant'Anna, para a eleição a realizar-se no dia 1 de março proximo futuro e para as que se realizarem na proxima legislatura. afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que houverem, de accordo com o art. 9º, § 4º da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de janeiro de 1918. Eu, Silvestre Torres, secretario designado, o escrevi. — *Adelmair Tavares.*

Curadoria das Massas Fallidas**SERVICO ELEITORAL****Terceira secção de Campo Grande**

O Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior, curador das Massas Fallidas neste Districto Federal e presidente da 3ª secção eleitoral do Campo Grande deste districto:

Fago publico que tendo em vista os officios apresentados por eleitores desta secção, considero mesarios da referida secção nos termos do art. 9º, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, os senhores doutor Alvaro Octavio Alencastro e Antenor Ferreira Rodrigues, indicados respectivamente por 147 e 136 eleitores. E para conhecimento dos interessados mandei lavrar o presente, na forma do que estatue o artigo 8º, combinado com o art. 10, do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de fevereiro de 1918. E eu, Antonio Rêllo de Paulo Araujo, escrevente juramentado e secretario designado, o escrevi. — *Luiz Teixeira de Barros Junior.*

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes**SERVICO ELEITORAL**

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes e presidente da 1ª secção da Lagoa:

Faz saber a quem interessar possa que na audiência especial realizada hoje, visto não haver reclamação nenhuma apresentada pelos Srs. eleitores, dentro das 48 horas, assignadas na audiência de 31 de janeiro findo, lançou o M. J. do prazo assignado e designou para mesarios os Srs. José de Barros Madureira, que obteve 91 votos; José Pereira de Andrade, 79 votos e Braz Antonio de Oliveira, 23 votos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de fevereiro de 1918. Eu, Estevão José Pires Ferrão Junior, escrevão interino, servindo de secretario, subscrevi. Confere. — *Estevão José Pires Ferrão Junior.* — *Leopoldo Augusto de Lima.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal**SEGUNDA CIRCUNSCRIPÇÃO ELEITORAL**

Arthur da Silva Castro, juiz de direito da 2ª Vara Criminal do Districto Federal, presidente da 1ª secção eleitoral da freguezia da Gloria:

Faz saber aos eleitores da 1ª secção eleitoral, da freguezia da Gloria e aos demais interessados que, de accordo

com o art. 9º da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, combinado com os arts. 8º e 39 do decreto n. 12.391 de 7 de fevereiro de 1917, foram, por indicação dos eleitores da referida secção, escolhidos para respectivos mesarios nas proximas eleições de 1 de março do anno corrente e as seguintes que se effectuarem durante a actual legislatura, os eleitores Archimedes Johnston Soutinho e Henrique Luiz Jean Jacques, aquelle escolhido por 155 e este por 78 eleitores, seientes, desde já, os alludidos mesarios e demais interessados que esta secção eleitoral funcionará na Escola Rodrigues Alves, á rua do Catete, esquina da de Silveira Martins, e que os trabalhos de installação da mesa terão inicio ás 9 horas da manhã do dia 1 do março do anno corrente, conforme dispõe o art. 15 da citada lei n. 3.208. E, para que chegue ao conhecimento do todos e possam os interessados apresentarem, dentro do prazo de 48 horas, que lhes fica assignado, as reclamações que tiverem, na primeira audiência deste juizo, que terá logar no dia 6 do corrente, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, no edificio do «Forum», mandou passar o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 4 de fevereiro de 1918. Eu, Domingos Iorio, escrevão, secretario, o escrevi. — *Arthur da Silva Castro.*

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal**SERVICO ELEITORAL**

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito da 4ª Vara Criminal e presidente da secção unica do Districto de Santa Theresa:

Faz saber aos que o presente edital virem e possa interessar ou delle noticia tiverem em obediencia ao art. 15, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, que foram designados mesarios da secção unica do districto de Santa Theresa (agencia da Prefeitura, á rua do Aqueducto n. 70, os eleitores doutores Julio Gonçalves do Valle Pereira e Carlos Imbassahy. Rio, 4 de fevereiro de 1918. — Eu, José Accioly Calvalcanti de Albuquerque, escrevão, o escrevi. — *Luiz A. de Sampaio Vianna.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal**SERVICO ELEITORAL**

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da 6ª Vara Criminal e presidente da mesa eleitoral da 1ª secção do districto municipal de Santa Rita, etc.:

Faz saber a quem interessar que foram designados, de accordo com a lei, para servirem de mesarios da 1ª secção do districto municipal de Santa Rita, os eleitores: Olympio de Mattos Campista, indicado por cento e dez eleitores, e Sebastião Guerreiro, por noventa e sete eleitores. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1918. Eu, José Pestana de Aguiar, escrevão, o escrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro.*

Juízo da Quarta Promotoria Cível

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Promotoria Cível e presidente da 1ª seção eleitoral do distrito de Andarahy, 2º distrito do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos eleitores da referida seção eleitoral o a todos a quem interessar possa que, nos termos do art. 9º da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, combinado com o art. 8º do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, foram, por indicação de eleitores da referida seção, escolhidos para mesarios, nas eleições de 1 de março próximo e nas que se verificarem na presente legislatura, os eleitores Carlos da Silva Casquilho, por 77 eleitores, e Romeu Villa Verde de Carvalho, por 73 eleitores, sem que apparecesse reclamação alguma nas 48 horas assignadas na audiência de abertura dos officios, effectuada em 2 do corrente mez e constante do protocolo respectivo. Ficam, portanto, scientes os referidos mesarios o demais interessados de que esta seção eleitoral funcionará no edificio da escola publica, á rua Major Avila n. 83, e que os trabalhos eleitoraes terão começo ás 9 horas da manhã de 1 de março proximo. E, para constar, passei o presente para ser publicado no *Diário Official*, aos 4 de fevereiro de 1918. Eu, Sollieri Cavaleanti de Albuquerque, escrevi e secretario, o escrevi. — *Eurico Torres Cruz*.

Juízo da Setima Pretoria Criminal

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. João Basilio Ferreira da Silva, 1º supplente em exercicio do cargo de juiz da 7ª Pretoria Criminal, e presidente da seção unica de Guaratiba:

Faz saber aos que interessar possa, que os officios de indicação de mesarios que deverão servir nas proximas eleições e nas que se effectuarem no periodo da futura legislatura, serão abertos na audiência de 4 de fevereiro, ás 13 horas, na sede deste juizo, á rua José dos Reis n. 7, Engenho de Dentro, na forma e para os fins do art. 9º, § 1º, da lei numero 3.208, de 27 de dezembro de 1916. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de janeiro de 1918. Eu, Lupericio Garcia, escrevi inferno, servindo de secretario, o escrevi. — *João Basilio Ferreira da Silva*. Está conforme o original. — *Lupericio Garcia*.

Juízo da Setima Pretoria Criminal

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. João Basilio Ferreira da Silva, 1º supplente em exercicio no cargo de juiz da 7ª Pretoria Criminal, e presidente da mesa eleitoral da seção unica de Guaratiba:

Faz publico e quem interessar possa, que, na audiência especial de hoje para apresentação de officios indicando mesarios para a seção unica de Guaratiba, foram apresentados tres officios: o primeiro firmado por 130 eleitores, indicando a José Felix Paschoal Junior, o segundo 128 eleitores indicando a Mario Campello Barroso e o terceiro, por 56 eleitores, indicando a Adolpho da Silva Guedes. Outrossim, faz publico que foi assignado o prazo de 48 horas para as reclamações. Estas in-

dicações são para as eleições a se effectuarem em 1 de março proximo e nas que tiverem logar na actual legislatura. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital para ser afixado no local do costume. Aos 4 de fevereiro de 1918. Eu, Lupericio Garcia, secretario da mesa, o escrevi. — *João Basilio Ferreira da Silva*.

Juízo da Setima Pretoria Criminal

SERVIÇO ELEITORAL (*)

O Dr. Alvaro do Rego Martins Costa, 7º promotor publico adjunto, presidente da mesa da 3ª seção eleitoral de Andarahy:

Pelo presente faz publico que, tendo em vista os officios que lue foram presentes por eleitores desta seção, estão considerados mesarios, nos termos do art. 9º, § 4º da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, os cidadãos José da Silva e Souza e Francisco Rodrigues Barbosa, indicados, respectivamente, por 103 e 49 eleitores. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou passar o presente, de conformidade com o art. 8º, combinado com o art. 10 do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, fazendo publico igualmente que a referida seção funcionará na escola Oswaldo Cruz, situada no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 168. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de fevereiro de 1918. Eu, Vital Bacellae, secretario designado, o escrevi. — *Alvaro do Rego Martins Costa*. Está conforme. — *Vital Bacellae*.

Juízo da Primeira Promotoria Publica do Distrito Federal

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Murillo Fontainha, 1º promotor publico e presidente da 2ª seção eleitoral do distrito de S. Christovão, etc.:

Faz saber aos interessados que no dia 4 do proximo mez de fevereiro, ás 13 horas, na sala das audiencias do juizo acima, á rua dos Invalidos n. 152, receberá e abrirá os officios indicando os mesarios para a dita seção, ficando scientes que as assignaturas deverão vir reconhecidas, de accordo com a lei. Servirá como secretario o escrevente juramentado, Octavio Meilhae, que nomeio. Eu, Octavio Meilhae, secretario, o escrevi. — *Dr. Murillo Fontainha*.

Segunda Promotoria Publica Adjunta

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Francisco Constant de Figueiredo, segundo adjunto dos promotores publicos e presidente da mesa eleitoral da Segunda Seção do Distrito de Itajá, etc.:

Faz saber aos que interessar possa, que os officios de indicação de mesarios, que deverão servir nas proximas eleições e nas que se effectuarem no periodo da futura legislatura, serão recebidos na sede do juizo da Segunda Pretoria Cível, á rua Barbara de Alva-

(*) Reproduz-se por ter sabido com incorrecções.

renga vinte e cinco, e serão abertas na audiência especial de cinco do fevereiro proximo, ás treze horas, na forma e para os fins do art. 9º, primeira parte, § 4º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916. Eu, Malcher da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi, servindo de secretario. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — *Francisco Constant de Figueiredo*.

Terceira Promotoria Publica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Renato Carmil, 3º promotor publico do Distrito Federal e presidente da 2ª seção eleitoral do Sacramento, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, tendo havido reclamação alguma no prazo de 48 horas assignado em audiência especial de 2 de fevereiro corrente sobre os mesarios indicados para a 2ª seção eleitoral do Sacramento na forma da lei, ficam designados mesarios para essa seção na proxima eleição de 1 de março e na demais que houver durante a legislatura os cidadãos Frederico Rocha indicado por 91 eleitores e Dr. Accacio de Freitas indicado por 48 eleitores. Essa seção eleitoral funcionará no saguão do edificio do Ministerio da Justiça á praça Tiradentes. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de fevereiro de 1918. Eu, Americo Correa da Silva, secretario, o escrevi. — *Renato Carmil*.

Quarta Promotoria Publica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Luiz Pio Duarte Silva, 4º promotor publico e presidente da 2ª seção do distrito de Andarahy, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem e possa interessar ou delle noticia tiverem em obediencia ao art. 12 da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, que foram designados mesarios da segunda seção do Andarahy (escola publica, sita á rua Visconde de Abaeté n. 59), os eleitores Francisco Villa Verde de Carvalho e João Leite de Medeiros. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de fevereiro de 1918. Eu, Eloy Victor de Mello, secretario, o subscrevi. — *Luiz Pio Duarte Silva*.

Quinta Promotoria Publica

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. José Maximiano Gomes da Paiva, quinto promotor publico e presidente da 2ª seção eleitoral do Distrito da Tijuca, etc.:

Faz saber aos interessados que designou o dia 6 do mez de fevereiro proximo, ás 13 horas, para serem abertos os officios de designação de mesarios para a eleição a realizar-se no dia 1 de março proximo, no edificio da escola publica da rua Conde de Bonfim numero 563 e as seguintes que se realizarem durante a actual legislatura, affinde, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que tiverem, de accordo com o art. 9º da lei vigente. A audiencia so dará no *Forum*, 2º andar, no gabinete do 5º promotor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1918. — *José Maximiano Gomes da Paiva*.

Sexta Promotoria Publica Adjunta

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Antonio Ribeiro de Souza Bandeira, 6° adjunto de promotor publico e presidente da secção unica de Jacaré-paguá, etc:

Faz saber aos que interessar possa, que foi designado, de accordo com a lei, para constituir a mesa eleitoral da secção unica de Jacaré-paguá, o eleitor Nelson de Almeida Cardoso, eleito por 70 eleitores. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de fevereiro de 1918. Eu, Pedro Vara da Costa Senra, secretario designado, o escrevi. — *Antonio Ribeiro de Souza Bandeira*

Primeira Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal

O 1° procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, Herbert Moses, presidente da 2ª secção eleitoral de Campo Grande:

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com o art. 8° da lei n. 1.239, de 7 de fevereiro de 1917, fica designada audiencia especial de 5 de fevereiro, ás 13 horas, na sala da frente da rua do Rosario n. 112, 1° andar, para a abertura dos officios de designação de mesarios da 2ª secção eleitoral de Campo Grande, e que, nessa occasião, ficará assignado o prazo de 48 horas para as reclamações. E eu, Oscar da Silva Guimarães, secretario, subscrevi. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1918. — *Herbert Moses*.

Segunda Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. José de Miranda Valverde, 2° procurador dos Feitos da Fazenda Municipal e presidente da 3ª secção eleitoral da Gloria, etc.:

Faz publico, para os effeitos legais, que, de accordo com o art. 4° da lei numero 3.424, de 19 de dezembro de 1917, art. 9°, § 4°, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8° do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, designou o escrevente juramentado Rosini de Bacellar para servir como secretario da mesa eleitoral da 3ª secção da Gloria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de janeiro de 1918. — *José de Miranda Valverde*, 2° procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Segunda Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal

SERVIÇO ELEITORAL

Da convocação eleitoral, na fórmula abaixo

O Dr. José de Miranda Valverde, 2° procurador dos Feitos da Fazenda Municipal e presidente da 3ª secção eleitoral da Gloria, que funcionará no edificio do Instituto de Surdos-Mudos, etc.:

Faz saber aos interessados que designou o dia 5 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, para, em audiencia especial, na sala da frente do prédio á rua do Rosario n. 112, 1° andar, serem abertos os officios de indicação de me-

sarios que deverão constituir a mesa eleitoral da 3ª secção da Gloria, para a eleição a se realizar no dia 1 de março proximo futuro e para as que se realizarem durante a proxima legislatura, afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que tiverem, de accordo com o art. 9°, § 4°, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e art. 8° do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de janeiro de 1918. — *José de Miranda Valverde*, 2° procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Terceira Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal

O 3° procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, José de Siqueira Alvares Borgerth, presidente da 3ª secção eleitoral de Inhaúma, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com o art. 8° da lei n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, fica designada a audiencia especial de 5 de fevereiro futuro, ás 14 horas, na sala da frente da rua do Rosario n. 112 (1° andar), para abertura dos officios de designação de mesarios da 3ª secção eleitoral de Inhaúma, e que nessa occasião ficará assignado o prazo de 48 horas para as reclamações. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1918. E eu, Alvaro Cunha, secretario, subscrevi. — *J. de S. Alvares Borgerth*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES DEPENDENTES DO MINISTERIO, EXCEPTO A BRIGADA POLICIAL E CORPO DE BOMBEIROS.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 8 de fevereiro corrente, serão recebidos nesta Directoria propostas, de accordo com este edital, para fornecimento, durante o anno de 1918, dos artigos constantes dos seguintes grupos, visto como foi annullada a concorrência respectiva realizada a 17 de dezembro findo.

Grupo 2°

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3°

Café em grão e moído, preço de kilo.

Grupo 4°

Leite fresco e manteiga fresca, preço do litro e kilo.

Grupo 7°

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 8°

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 12°

Material cirurgico, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 15°

Fumo e artigos para fumantes, preço de unidade constante da relação.

Capim, preço de kilo.

Grupo 17°

Fazendas e confeccções, preço de unidade constante da relação.

Grupo 18°

Uniformes para o pessoal, preço de unidade constante da relação,

Grupo 19

Louças e porcellanas, preço de unidade constante da relação.

Grupo 20

Objectos para electricidade, preço da unidade constante da relação.

Grupo 21

Couros e artigos de coureiro, preço de unidade constante da relação.

Grupo 23

Accessorios para automoveis, preço da unidade constante da relação.

Grupo 26

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleros, preço da unidade constante da relação.

Grupo 29

Artigos de armario, preço da unidade constante da relação.

Grupo 31

Colchões e artigos do colchoaria, preço da unidade constante da relação.

As condições de recebimento de propostas são as mesmas que vigoraram no edital de 6 de dezembro findo, acrescidas, porém, da faculdade de poderem apresentar propostas os commerciantes que já o tenham feito na ultima concorrência, desde que compareçam nesta directoria e declarem que so in crevem como novos proponentes, até a vespéra da abertura das propostas.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 7 de fevereiro corrente, não se recebendo proposta do candidato que até aquella hora e dia não tenha apresentado o documento comprovativo do ter feito a caução exigida no Thesouro Nacional.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes que se apresentarem ás 14 horas do dia 8 de fevereiro corrente.

O ministerio reserva-se o direito de recusar as propostas cujos preços excederem os minimos das que foram publicadas no *Diário Oficial* de 22 de dezembro de 1917 e 10 de janeiro de 1918.

Directoria da Contabilidade, em 4 de fevereiro de 1918. — O director geral, *Rodrigues Barbosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos predios abaixo enumerados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações ns. 65.737, 014. 015, que lhes foram expedidas pela 9ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei:

Rua Alice Figueiredo n. 90;
Rua Fernandes n. 91 (pelo art. 110 ;
Rua Fernandes n. 91 (pelo art. 141).
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1918. — O secretario, Dr. *Zamith*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 9 de fevereiro de 1918, proceder-se-ha á vistoria sanitaria no predio n. 132 da rua do Nuncio ou José Mauricio, a qual se realizará ás 14 horas daquelle dia.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de janeiro de 1918. — O secretario, Dr. A. Zanetti.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS**

O 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal de ordem do Sr. chefe de Policia, manda que nos dias 9, 10, 11 e 12 do corrente mez, das 7 horas da noite em diante se observe o seguinte:

Companhia Jardim Botânico

Os bondes desta companhia deverão estacionar na rua Treze de Maio e, entrando pela chave existente, seguirão aos seus destinos pela rua Senador Dantas.

Companhia Carris Urbanos

Os bondes desta companhia, que se destinarem á Lapa, deverão fazer o trafego pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, travessa do Senado, rua deste nome, avenida Gomes Freire, avenida Mem de Sá, e largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem a Estrada de Ferro, largo de S. Francisco e Barcas, deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá e Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, praça da Republica, de onde seguirão aos seus destinos; os que da praça Formosa se destinarem ao largo de São Francisco, farão a respectiva manobra na rua Camerino, esquina da de Marechal Floriano, de onde regressarão.

Dentro do limite estabelecido, da praça Quinze de Novembro á Uruguanayana, nos dias 9, 10 e 11 e da praça da Republica á praça Quinze de Novembro no dia 12, fica expressamente prohibido o trafego de bondes e de qualquer vehiculo de carga, a partir das 7 horas da noite. Os vehiculos de praça ou os que aguardarem ordens de passageiros, deverão fazer ponto no largo da Lapa, praça da Republica (lado da Estrada de Ferro Central), de frente ao Arquivo Nacional, travessa da Barreira, praça Quinze de Novembro, entre a rua Primeiro de Março e a travessa do Commercio e rua Leopoldina. Todos os vehiculos deverão transitar a passo, não podendo estacionar, conduzam pessoas fantasiadas ou não. Os vehiculos que da praça Tiradentes demandarem a da Republica, deverão subir pela rua Visconde do Rio Branco e os que da praça da Republica demandarem a de Tiradentes, deverão descer pela rua da Constituição, lado do Theatro S. Pedro de Alcantara. Pela frente do Centro Paulistano, só poderão passar os vehiculos que tiverem de tomar a direcção da rua Visconde do Rio Branco e pela frente da Secretaria do Interior, os que tiverem de tomar a direcção do Theatro S. Pedro; pela rua do Espirito Santo, só poderão transitar os vehiculos vindos da rua do Senado.

E' expressamente prohibido fazer travessias na avenida Rio Branco, das 6 horas da tarde em diante, no limite comprehendido entre as ruas de S. Bento e Santa Luzia nos dias 9, 10 e 11, os vehiculos que tiverem de transitar pela ave-

nida Rio Branco, só terão entrada pela avenida Beira Mar e praça Mauá, podendo a saída ser feita por qualquer rua que fique á direita do seu conductor. No dia 12, das 7 horas da noite até terminar a passagem dos prestitos carnavalescos, fica prohibido o transito de todo e qualquer vehiculo na avenida Rio Branco, excepção feita nos cruzamentos existentes nas ruas de Santa Luzia, S. Bento e Conselheiro Saraiva, aquella para os que vierem da praça Quinze de Novembro para o largo da Lapa, e estas para os que da praça da Republica se dirijam para a rua Primeiro de Março.

Os conductores de vehiculos deverão trazer consigo os documentos respectivos, como determina o art. 22, do decreto n. 931, de 16 de setembro de 1913, e o art. 2º do regulamento policial, sob pena de serem recolhidos ao Depósito Publico os que forem encontrados nas citadas infracções.

Aquelles que transgredirem as disposições estabelecidas serão punidos de conformidade com o disposto no citado decreto n. 931. Outrossim, faço publico que, independente dos vehiculos, os clubs e cordões carnavalescos deverão observar em seus itinerarios as designações de mão e contra-mão das ruas abaixo mencionadas, de modo a evitarem encontros e embarços no respectivo trajecto: Assim, são consideradas subidas as ruas General Camara, Hospicio, Ouvidor, Assembléa, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Andradas, Quitanda e Senador Euzébio, e descidas: ruas de São Pedro, Allandega, Rosario, Sete de Setembro, travessa de S. Francisco, Constituição, Espirito Santo, Ourives, Visconde de Itaúna e Nuncio. As determinações deste edital deverão ser restrictamente observadas sob pena de serem immediatamente cassadas as licenças dos infractores e impedido o transito de seus prestitos.

1ª delegacia auxiliar, 1 de fevereiro de 1918. — O 1º delegado auxiliar, Francisco Eulatio do Nascimento e Silva Filho.

Brigada Policial do Districto Federal
INTENDENCIA

De ordem do Sr. general commandante e para conhecimento dos interessados, esta intendencia receberá até o dia 27 do corrente propostas para venda de tres automoveis Dietrich, força 24 H. P. de rodas de borracha macissa em bom estado, proprios para serem transformados em autos caminhões.

As propostas deverão ser endereçadas á Intendencia da Brigada Policial, á rua Evaristo da Veiga n. 78, em envelopes fechados, onde tambem os proponentes encontrarão todos os esclarecimentos necessarios.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 4 de fevereiro de 1918. — Tenente-coronel Leopoldo Belém Aloys Scherer.

Ministerio da Fazenda**Directoria da Despesa Publica**

Em cumprimento ao despacho do Sr. director, exarado no processo respectivo, convito o Sr. João Monteiro de Barros, ex-bedel addido da Escola Superior de Agricultura, a recolher aos cofres da thesauraria geral deste Theouro, mediante guia visada por esta Sub-directoria, a importancia de 250\$, correspon-

dente aos alugueis do predio n. 20 da rua Ernesto de Souza, pertencente ao Dr. Antonio José Pacheco, relativos aos mezos de julho e agosto de 1915, importancia essa que deixou de ser descontada em seus vencimentos, por haver sido removido para o lugar de conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agrícola de Satuba, no Estado de Alagoas, e por onde passou a receber seus vencimentos.

Outrossim, convito o mesmo Sr. João Monteiro de Barros a recolher mais a quantia de 30\$949, sendo 26\$303 de imposto a menos pago sobre os mencionados vencimentos e 4\$644 da sua contribuição para o montepio, referente ao mez de julho citado, importancias que deixarão de ser descontadas pela Delegacia Fiscal naquelle Estado, ficando marcado o prazo de 15 dias para o recolhimento respectivo.

Primeira Sub-directoria da Despesa Publica, em 26 de janeiro de 1918. — Francisco dos Santos Marques, servindo de sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS À MARGEM DA LAGOA DE ARARUAMA, NO ESTADO DO RIO.

Por esta directoria se faz publico que os Srs. Antonio Miguel de Azevedo Silva e Florismundo Baptista Machado requeram o aforamento de terrenos de marinhas e accrescidos á margem da Lagoa de Araruama, no Estado do Rio, na extensão de 1.438m,90.

São convidados, portanto, todos aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão, a apresentar as suas reclamações, devidamente documentadas, no prazo de 30 dias, nesta repartição, findo o qual não mais serão attendidos.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 24 de janeiro de 1918. — O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, numeros 269.491 a 269.493, emitidas em 1877, juro annual de 5 %, papel, antigo 6 %, pertencentes a Henriqueta Filomena de Brício Guilhon, viuva, brasileira, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de janeiro de 1918. — O inspector, F. Chagas Galvão.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica interna fundada, uniformizada, do valor nominal de 1:000\$ n. 381.347, juro annual de 5 %, papel, pertencente a Camilla de Mesquita Bastos Pimheiro, viuva, brasileira, vao ser expedido novo titulo se, dentro no prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 30 de janeiro de 1918. — O inspector F. Chagas Galvão.

Caixa de Amortização

Faço publico que tendo-se extraviado a apolice da divida publica interna fundada, uniformizada, do valor nominal de 1:000\$ n. 381.330, juro de 5 %, papel, ao anno, pertencente a Custodio Teixeira de Mesquita Bastos, brasileiro, casado, vao ser expedido novo titulo se, dentro no prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 30 de janeiro de 1918. — O inspector F. Chagas Galvão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor *Graccia*, entrado em 3 de janeiro de 1918:

Armazem n. 5—Conteville: 2 caixas ns. 14 e 4, avariadas.

CNNC: 1 dita n. 21, idem.

Chaves: 1 dita n. 132, repregada.

F—Casa Edson—R: 1 dita n. 1.002, idem.

CJC: 1 dita n. 29.017, idem.

Casa Pratt: 1 dita n. F 10, avariada.

Dia: 1 dita n. 3.991, repregada.

FFA—F: 1 dita n. 59, idem.

FFA—F—3888: 1 dita n. 56, idem.

SNVVV—GPC: 1 dita n. 24, idem.

Idem: 1 dita n. 21, avariada.

Idem: 1 dita n. 23, idem.

GV: 1 dita n. 1, repregada.

GLH: 1 dita n. 40, avariada.

JLC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

JDS: 1 dita n. 131/1, avariada.

Luiz Macedo: 1 dita n. 3.519, idem.

MBC: 1 dita n. 5.437, idem.

Idem: 1 dita n. 52, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, repregada.

622: 1 barril n. 42, vasando.

WJCC: 1 caixa n. 61 repregada e avariada.

Idem: 1 dita sem numero, repregada.

Silveira—MCW: 1 dita n. 4.599, avariada.

TC—HC: 6 ditas diversos numeros, repregada.

TC—TH: 1 dita n. 133, idem.

Idem: 2 ditas ns. 152 e 150, idem.

TC—HC: 1 dita n. 138, idem.

Villas Boas & Comp.: 1 dita n. 1, idem.

B—V 2.229 B: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

10: 1 barril n. 42, vasando.

Sem marca: 151 fardos sem numero, avariados.

Vapor inglez *Pardo*, entrado em janeiro de 1918:

AM&C: 1 encapado n. 4, repregado e avariado.

IE: 1 caixa n. 4, idem.

N—S British—Consul: 2 volumes, sem numero, avariados.

13—Sem marca: 5 amarrados de tubos, sem numero, idem.

Sem marca: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.

Vapor americano *Santa Rosalia*, entrado em 8 de janeiro de 1918:

Armazem n. 5—W: 1 caixa n. 3.899, repregada.

WHC: 4 ditas ns. 8, 6, 4 e 5, idem.

CF: 1 dita n. 28, idem.

GCC—Casa Valerio: 1 dita n. 6.806, idem.

Conteville: 180 amarrados de tubos, sem numero, avariados.

Idem: 70 tubos idem, idem.

Cafros: 400 amarrados de chapas idem, idem.

Idem: 109 chapas idem, idem.

GCC: 3 barricas, diversos numeros, repregadas.

Idem: 1 caixa n. 111.921, idem.

HAP: 1 dita n. 4, idem.

J—R—C—C: 9 ditas, diversos numeros, idem.

LA—332: 1 caixa n. 2, repregada.

MC—V: 1 dita n. 87.703, idem.

MWNIR: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas.

109: 2 ditas ns. 92.006 e 88.901, repregadas.

VBB—2.321: 1 barril n. 3, repregado.

R—12.367: 1 caixa n. 7, idem.

ATA: 1 cunheto, idem.

AFI: 1 caixa n. 126.743, idem.

ARO: 4 ditas com diversos numeros, idem.

BD—K: 4 ditas com diversos numeros, idem.

BMC: 2 barricas, idem.

CI: 2 encapados, recusturados.

Idem: 1 dito, idem.

CCB: 1 barrica n. 3.992, repregada.

CF—C: 1 caixa n. 180.760, idem.

DP&C: 2 ditas ns. 1 e 16.601, idem.

EAC: 3 encapados, idem.

FC: 1 sacco, avariado.

H—C&C: 1 caixa n. 131.837, repregada.

Idem: 1 dita, idem.

GC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

GSC: 2 saccos, recosturados.

SSMC: 7 caixas com diversos numeros, repregadas.

SCISNB: 2 ditas ns. 8 e 19, avariadas.

SDC: 1 dita n. 150.215, idem.

SSMC: 1 dita n. 99.633, idem.

SGC: 1 dita n. 94.402, idem.

SSC: 1 dita n. 139.630, idem.

Idem: 2 ditas ns. 139.621 e 139.626, avariadas.

USMC—39.240: 1 dita n. 1, repregada.

Idem—92.405: 1 sacco recosturado.

Idem—34.699: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.

Viveiros: 3 saccos rotos.

Villas Boas & Comp.: 1 caixa n. 4.521, repregada.

Vianna: 1 dita n. 2.168, idem.

X—14.395: 1 amarrado de caixas n. 8.987, avariado.

Vapor noruegues *Tyr*, entrado em 7 de janeiro de 1918:

Armazem n. 5—CBEE: 2 engradados numeros 2.856 e 2.853, avariados.

GAZ—1.711: 5 barricas diversos numeros, repregadas e avariadas.

Idem: 25 ditas, avariadas.

S/marca: 1 engradado sem numero, idem.

Mº Vº—E. F. C. Brasil: 1 caixa n. 218, repregada e avariada.

Idem: 9 peças, avariadas.

Idem: 12 amarrados de peças, idem.

Idem: 7 engradados, idem.

Idem: 11 caixas, idem.

Idem: 1 barril, idem.

Vapor *Cumpinas*, entrado em 1 de janeiro de 1918:

Armazem n. 7—ML: 1 sacco, roto e avariado.

Armazem Rodrigues: 1 dito, idem, idem.

OR: 1 barrica, repregada e avariada.

FIC: 3 ditas, idem, idem.

DPC: 2 caixas, idem, idem.

VSC: 1 dita, idem, idem.

FA: 1 dita, idem, idem.

MCC: 2 ditas, idem, idem.

C—M—C: 1 dita, idem, idem.

FYA: 3 ditas, idem, idem.

GSC: 1 sacco, roto e avariado.

Vapor dinamarquez *Jugshoul*, entrado em 12 de janeiro de 1918:

Armazem n. 16—AFI: 12 rolos, avariados.

SC: 2 caixas ns. 20 e 21, repregadas e avariadas.

SC: 1 dita n. 1, idem, idem.

Sem marca: 2 rolos, avariados.

Vapor inglez *Rembrandt*, entrado em 10 de janeiro de 1918:

Armazem n. 17—BG: 4 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.

R&S: 4 ditas idem, idem, idem.

RLP: 7 barricas idem, avariadas.

Casa Ribeirinho: 13 caixas idem, idem.

J—R—C—C: 41 ditas idem, idem.

JDS: 4 dita n. 3, idem.

FA&C: 4 dita n. 1, idem.

RLC: 2 ditas ns. 22 e 23, idem.

SS&C: 3 ditas ns. 14, 19 e 24, idem.

SEG: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Vapor nacional *Camansi*, entrado em janeiro de 1918:

CFA: 21 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.

Alfandega, 28 de janeiro de 1918.—O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor *Posen*, entrado em janeiro de 1918:

Armazem n. 2—AB: 1 sacco sem numero, molhado e avariado.

I: 1 dito idem, idem, idem.

Welle Jaeger: 1 dito idem, idem, idem.

Kolhucho Rudolph Strotskians: 1 dito idem, idem, idem.

Vapor francez *Liger*, entrado em 23 de janeiro de 1918:

Armazem n. 7—Macedo Junior & Comp.:

C—M—C—Amarante: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Adriano: 3 ditas idem, idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem, idem.

GZC—Adriano: 4 ditas idem, idem, idem.

GZC: 2 ditas idem, idem, idem.

VMG: 17 ditas idem, idem, idem.

PC: 2 ditas idem, idem, idem.

JMPG: 4 ditas idem, idem, idem.

Toixeira Borges & Comp.: 1 dita idem, idem, idem.

TBC: 4 ditas idem, idem, idem.

A: 5 ditas idem, idem, idem.

OC: 1 dita idem, idem, idem.

OC: 8 ditas idem, idem, idem.

CTC: 2 ditas idem, idem, idem.

COC: 1 quidito idem, vasando.

CRC: 6 quintos, vasando.

Dias Almeida: 11 ditos, idem.

GZC: 4 ditos, idem.

Idem: 1 decimo, idem.

Figueredo Caminha: 2 quintos, idem.

Mourao & Comp.: 12 ditos, idem.

Peista: 5 ditos, idem.

Ribeiro Cruz: 4 decimo, idem.

Thomé: 5 quintos, idem.

Alfandega, 28 de janeiro de 1918.—O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado em 22 de janeiro de 1918:

Buda: 400 saccos sem numeros, avariados.

Idem: 96 ditos idem, rotos e avariados.

Carloza: 10 ditos idem.

Cerqueira: 1 dito idem, avariado.

Daurado: 13 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, rotos e avariados.

Especial: 17 ditos idem, avariados.

Fail: 40 ditos idem, idem.

Idem: 49 ditos idem, rotos e avariados.

Frama: 8 ditos idem, avariados.

Idem: 8 ditos idem, rotos e avariados.

Gaspar: 8 ditos idem, avariados.

Idem: 7 ditos idem, rotos e avariados.

Jeronymo: 3 ditos idem, idem, idem.

Martins: 11 ditos idem, avariados.

Idem: 11 ditos idem, rotos e avariados.

Mendes: 13 ditos idem, avariados.

Idem: 43 ditos idem, rotos e avariados.
Rio Branco: 1 dito idem, idem, idem.
Sublima: 100 ditos idem, avariados.
Idem: 79 ditos idem, rotos e avariados.
Armazem n. 4—Salgado: 30 saccos sem numero, avariados.
Idem: 7 ditos idem, rotos e avariados.
Souza: 2 ditos idem, avariados.
Idem: 2 ditos idem, rotos e avariados.
Villas: 1 dito idem, idem.
Valente: 3 ditos idem, idem.

Vapor francez *Bougainville*, entrado em janeiro de 1918:
Armazem n. 7—Nobrega Pereira: 1 quinto, vasando.
A. Costa: 3 ditos, idem.
Idem: 1 dito, vasio.
JMPG: 2 ditos, vasando.
VMC: 4 ditos, idem.
Granado: 1 dito, idem.
MPC: 3 ditos, idem.
Idem: 1 decimo, idem.
SMC: 1 dito, idem.

Vapor francez *Liger*, entrado em 22 de janeiro de 1918:
Armazem n. 16—AGAC: 2 caixas ns. 1 e 6, repregadas e avariadas.
ACFI: 1 dita n. 8, idem.
Casa Cruz: 6 ditos diversos numeros, idem.
Costa: 5 ditos idem, avariadas.
CFC: 1 fardo n. 4, idem.
CNE: 1 barrica n. 2, repregada e avariada.
FMC: 1 caixa n. 2, idem.
FNC—Pernambuco: 1 dita n. 37, idem.
Indo: 16 ditos diversos numeros, idem.
JAP: 4 engradados ns. 13, 11, 8 e 16, repregados.
Idem: 1 caixa n. 4, idem.
L. Greife: 1 dita n. 1, idem.
MAL: 1 dita n. 5, idem.

Armazem n. 16 — Rainho: 1 amarrado do caixa n. 1, repregado e avariado.
Soares: 1 caixa n. 1, idem idem.
Idem: 1 dita n. 5, avariada.
A: 242 pedras sem numero, idem.
SB: 165 ditos idem, idem.
Sem marca: 34 ditos idem, idem.

Armazem n. 7 — Dias Almeida: 5 quintos sem numero, vasando.
Mourão & Comp.: 6 ditos idem, idem.
Prista: 7 ditos idem, idem.
Figueiredo Coimbra: 4 ditos idem, idem.
Thomé: 6 ditos idem, idem.
CRC: 6 ditos idem, idem.
Ribeiro Cruz: 1 dito idem, idem.
Idem: 6 decimos idem, idem.
GZC: 7 ditos idem, idem.
Idem: 1 quinto idem, idem.

Armazem n. 8—B: 8 saccos sem numero, rotos.

Vapor-nacional *Ataré*, entrado em janeiro de 1918:
Armazem n. 17—Cleaveland—231: 2 caixas ns. 1 e 3r repregadas.
JR—CC: 1 dita n. 141.820, idem.
KDK: 1 dita n. 2, idem.
LBB: 1 engradado n. 1, avariado.
NCL—233: 1 caixa n. 2, repregada.
Ipom—356: 1 dita n. 1, idem.
WB—36—RC: 1 dita n. 2, idem.
SS&C: 1 dita n. 148.639, repregada e avariada.
TSVM: 1 dita n. 59, avariada.

Vapor francez *Liger*, entrado, em 22 de janeiro de 1918:
Armazem n. 18 — EGC: 1 caixa n. 407, repregada e avariada.
Vapor francez *Bougainville*, entrado em janeiro de 1918:
Armazem n. 18—A. Aguiar: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 2, idem idem.
LIC: 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem idem.
JPS&C: 1 dita n. 4, idem idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918.—O ajudante do inspector, Carlos Proença Gomes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor suco *Valparaíso*, entrado em 25 de janeiro de 1918:
Armazem n. 3 — Brazil: 2 caixas ns. 4302 e 4308, avariadas.
Causer—HCH: 1 dita n. 75, repregada.
Idem: 3 ditos ns. 119, 110 e 109, repregada.
JT: 8 barricas, diversos numeros, idem.
Idem: 1 dita n. 314, idem.
JC: 2 caixas ns 31 e 27, repregadas e avariadas.
JME&C: 1 dita n. 969, idem, idem.
AM—110—SB: 1 fardo n. 132, avariado.
Idem: 1 dito n. 127, idem.

Vapor *Rio de Janeiro* entrado em 22 de janeiro de 1918:
Armazem n. 4—Bastos: 84 saccos sem numero, rotos e avariados.
Campos: 29 ditos idem, idem, idem.
Buda: 6 ditos idem, idem, idem.
Fall: 315 ditos idem, idem, idem.
Sublima: 237 ditos idem, idem, idem.
Souza: 36 ditos idem, idem, idem.
Dourado: 6 ditos idem, idem, idem.
Emiliano: 91 ditos idem, idem, idem.
Larreira: 45 ditos idem, idem, idem.
Dias: 18 ditos idem, idem, idem.
Pereira: 22 ditos idem, idem, idem.
Humberto: 193 ditos idem, idem, idem.

Villas: 55 ditos idem, idem, idem.
Henriques: 11 ditos idem, idem, idem.

Cerdeira: 33 ditos idem, idem, idem.
Jeronymo: 41 ditos idem, idem, idem.

Cardoza: 47 ditos idem, idem, idem.
Gaspar: 41 ditos idem, idem, idem.
Martins: 41 ditos idem, idem, idem.
Valente: 7 ditos idem, idem, idem.
Mendes: 22 ditos idem, idem, idem.
Especial: 1 dito idem, idem, idem.
Franca: 10 ditos idem, idem, idem.
Salgado: 6 ditos idem, idem, idem.
Buda: 59 ditos idem, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 111, idem.

Rio Branco: 53 ditos idem, idem, idem.

Argentina: 1 dito idem, idem, idem.
Buda: 42 ditos idem, rotos.

Idem: 42 ditos idem, rotos e avariados.

Especial: 306 ditos idem, rotos.

Idem: 69 ditos idem, rotos e avariados.

Martins: 11 ditos idem, idem, idem.
Mendez: 9 ditos idem, idem, idem.
Rio Branco: 50 ditos idem, idem, idem.

Sublima: 160: ditos idem, rotos.

Idem: 106 ditos idem, rotos e avariados.

Salgado: 2 ditos idem, idem, idem.
Valente: 2 ditos idem, idem, idem.

Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 26 de janeiro de 1918:

Armazem n. 5—FG: 1 caixa n. 115, repregada.
Idem: 1 caixa n. 116, repregada.
Guabba: 1 dita n. 13, idem.
Idem: 1 dita n. 7, repregada e avariada.
JO: 1 dita n. 1, avariada.
LC: 5 saccos sem numero, rotos, idem.
MRM: 1 dito idem, idem.
PEC: 2 ditos idem, idem.
RC — 6.731: 1 engradado n. 9, repregado e avariado.
Idem: 1 dito n. 6, idem, idem.

Vapor francez *Bougainville*, entrado em 25 de janeiro de 1918:
Armazem n. 6 — AGC: 3 caixas numeros 20, 21 e 21, repregadas e avariadas.
ASPC: 1 dita n. 1, idem, idem.
AGC&C: 1 dita n. 23, idem, idem.
AG: 1 dita n. 7, idem, idem.
ASC: 1 dita n. 7.544, idem, idem.
AVC: 1 dita n. 151, avariada.
Guimarães Pinto: 1 dita n. 417, repregada e avariada.
AVC: 6 ditos com diversos numeros, avariadas.
ASPC: 1 dita n. 5, repregada e avariada.
AVC: 3 ditos ns. 115, 169 e 146, avariadas.
ARO: 1 dita n. 4.559, repregada e avariada.
ASPC: 3 ditos ns. 4, 2 e 3, idem, idem.

Casa Cruz: 5 ditos com diversos numeros, avariadas.
Idem: 2 ditos ns. 2.769 e 2.764, repregadas e avariadas.
FC&C: 1 dita n. 1, idem, idem.
FAC: 1 dita n. 3.526, idem, idem.
Idem: 2 ditos ns. 3.324 e 3.325, avariadas.
JMO: 1 dita n. 43, repregada e avariada.
MRM: 3 ditos ns. 3, 4 e 2, idem, idem.

MAC&C: 2 barricas ns. 46 e 55, idem, idem.
MRM: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
MGE: 1 dita n. 1, idem, idem.
PS: 1 dita n. 1, idem, idem.

Rodrigues: 3 ditos ns. 7, 3 e 6, idem, idem.

VRC: 1 dita n. 5, vazando.
VMC: 12 ditos repregadas e avariadas.

Adriano Mariinho Pinto & Comp.: 1 dita, idem, idem.
A. Capella: 3 ditos, idem, idem.
Amarante: 23 ditos, idem, idem.
TMC: 17 ditos, idem, idem.
SMC: 21 ditos, idem, idem.
Pereira Sinal: 11 ditos, idem, idem.
CMC: 6 ditos, idem, idem.
DCC: 1 dita, idem, idem.

Juiz de Fora — GZC: 1 dita, idem, idem.

MFC: 1 dita, idem, idem.
GTC: 31 ditos, idem, idem.
A. Capella: 9 ditos, idem, idem.
Marques Silva: 6 quintos, vazando.
Mariinho Pinto: 1 dito, idem.
GZC: 1 dito, idem.

Teixeira Borges & Comp.: 1 dito, idem.

Mourão & Comp.: 1 dito, idem, idem.
MPC: 1 dito, idem.

Thomé & Comp.: 1 dito, idem.

Ferreira Cabral & Comp.: 1 quinto, idem.

Thomé & Comp.: 1 decimo, idem.

Henrique Santos: 1 dito, idem.

Fernandes Mourão: 1 dito, idem.

MFI: 2 ditos, idem.

A A. Teixeira Bastos: 18 ditos, idem.
 A. Captha: 18 ditos, idem.
 Idem: 1 quinto, vazio.
 OLSC: 1 dito, idem.
 Camillo Mourão: 1 dito, idem.
 Idem: 5 ditos, vazando.
 OLSC: 2 ditos, idem.
 CTC: 10 ditos, idem.
 Idem: 5 decimos, idem.
 SAC: 40 quintos, idem.
 Marques Fonseca: 2 ditos, idem.
 PAC: 3 ditos, idem.
 VMC: 3 ditos, idem.
 NZC: 1 dito, idem.
 Nobrega Santos: 8 ditos, idem.
 VMC: 2 decimos, idem.
 A:G 4 quintos, idem.
 Pereira Sinval: 2 ditos, idem.
 JFE: 2 ditos, idem.
 Thomé & Comp.: 2 ditos, idem.
 Thomé & Comp.: 3 ditos, idem.
 OLSC: 2 decimos, idem.
 Dias Almeida: 3 quintos, idem.
 JAC: 1 dito, idem.
 Ferreira Cabral: 1 dito, idem.
 MPC: 7 ditos, idem.
 Idem: 2 decimos, idem.
 MFI: 1 quinto, idem.
 Mourão & Comp.: 2 ditos, idem.
 Nobrega Pereira: 1 dito, idem.
 NSC: 2 ditos, idem.
 Prista: 3 decimos, idem.
 SAC: 1 quinto, idem.
 Simões Macedo: 3 ditos, idem.
 TMC — Rio: 1 dito, idem.
 Teixeira Borges: 4 ditos, idem.
 Idem: 1 ecimo, idem.
 VMC: 4 quintos, idem.
 Idem: 1 dito, vazio.
 Idem: 1 dito, com agua salgada.
 Idem: 1 dito, vazando.
 SCC: 1 dito, vazando.
 VMC: 1 decimo, idem.
 AAC: 6 quintos, idem.
 AA: 2 decimos, idem.
 AAC: 1 dito, idem.
 AG: 2 quintos, idem.
 Almeida Chaves: 2 ditos, idem.
 BAC: 3 ditos, idem.
 Cunha Pinto: 2 ditos, idem.
 CP: 2 ditos, idem.
 CTC: 1 decimo, idem.
 Dias Almeida: 3 quintos, idem.
 DAC: 1 dito, idem.
 Porto Real: 1 decimo, idem.
 Fernandes Mourão: 4 quintos, idem.
 Figueiredo Marinho: 1 dito, idem.
 GZC: 9 ditos, idem.
 GZC: 1 dito, idem.
 Granado: 1 dito, idem.
 Granado: 1 dito, vazio.
 JC: 2 ditos, vazando.
 Idem: 3 decimos, idem.
 JSP: 16 ditos, idem.
 Armazem n. 7 — Idem: 4 quintos sem numero, vasando.
 Bordeaux: 4 saccos sem numero, idem.
 Idem: 4 ditos sem numero, idem.
 Idem: 1 dito sem numero, idem.
 S: 1 caixa sem numero, repregada.
 Sem marca: fardos de cordoalha, sem numero, a granel.
 Vapor nacional «Avaré», entrado em 24 de janeiro de 1918:
 Armazem n. 17 — AA&C: 2 caixas ns. 106.005 e 106.004, repregadas e avariadas.
 CPC: 3 ditos ns. 84/4, 84/7 e 84/5, idem idem.
 DIA — A: 2 ditos ns. 153.220 e 153.574, idem idem.
 FMC — FFA: 1 dita n. 127.430, idem idem.

F: 1 dita n. 134, idem idem.
 C—F—&—C: 2 ditos ns. 120.287 e 146.850, repregadas.
 FFA: 1 dita n. 3, repregada e avariada.
 FBC: 1 engradado n. 29, avariado.
 M—F: 1 caixa n. 21, avariada.
 MVC: 2 ditos ns. 31 e 33, idem.
 Nascimento Silva & Comp.: 1 dita n. 31, repregada e avariada.
 Nascimento Silva & Comp.: 1 dita n. 31, idem idem.
 n. 31, repregada e avariada.
 PFC: 3 ditos ns. 6, 1 e 3, idem idem.
 Vapor francez «Liger», entrado em 22 de janeiro de 1918:
 Armazem n. 16 — ACFI: 2 caixas ns. 3 e 15, avariadas.
 AVG: 2 ditos ns. 143 e 142, repregadas e avariadas.
 GMB: 2 ditos ns. 1 e 36, idem idem.
 CNC: 13 ditos, diversos numeros, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 17, repregada e avariada.
 MCMC: 1 engradado n. 1.743-4, avariado.
 V—159—S—C: 6 caixas ns. 6, 2, 5, 3, 4, e 3, repregadas e avariadas.
 PMC: 3 ditos ns. 18, 9 e 14, avariadas.
 PC: 1 dita n. 9, idem.
 SCC: 1 fardo n. 2, idem.
 Armazem n. 7 — JMPG: 10 caixas repregadas e avariadas.
 MPC: 19 ditos, idem, idem.
 CLC: 1 dita, idem, idem.
 CTC: 9 ditos, idem, idem.
 JO: 2 dias, idem, idem.
 NPC: 1 dita, idem, idem.
 Angelino: 3 ditos, idem, idem.
 NZC: 7 ditos, idem, idem.
 JO: 4 ditos, idem, idem.
 PS: 2 ditos, idem, idem.
 CRC: 5 ditos, idem, idem.
 DC: 1 dita, idem, idem.
 L. Loyel: 9 ditos, idem, idem.
 PC: 3 ditos, idem, idem.
 TC: 2 dias, idem, idem.
 JFC: 3 ditos, idem, idem.
 Mourão & Comp.: 1 dita, idem, idem.
 LC: 4 ditos, idem, idem.
 FI: 2 ditos, idem, idem.
 ANC—Adriano: 4 ditos, idem, idem.
 Torres: 1 dita, idem, idem.
 SMC: 1 dita, idem, idem.
 TBC: 5 ditos, idem, idem.
 TBC: 1 dita, idem, idem.
 GIC: 1 dita, idem, idem.
 109: 1 dita, idem, idem.
 VMC: 21 ditos, idem, idem.
 JSS: 1 dita, idem, idem.
 CPC: 5 ditos, idem, idem.
 JCC: 2 ditos, idem, idem.
 HSC: 3 ditos idem, idem, idem.
 CBC: 2 ditos idem, idem, idem.
 Constante Ferreirinha: 4 ditos idem.
 GZC—Adriano: 6 ditos idem, idem.
 CRJC: 11 ditos idem, idem, idem.
 Figueiredo Marinho: 6 ditos idem, idem, idem.
 CMC: 40 ditos idem, idem, idem.
 AXA: 2 ditos idem, idem, idem.
 ASC: 1 dita idem, idem, idem.
 Torres: 1 dita idem, idem, idem.
 Macedo Junior & Cia.: 6 ditos idem, idem, idem.
 FIG: 3 ditos idem, idem, idem.
 DC: 1 dita idem, idem, idem.
 Amarante Adriano: 16 ditos idem, idem, idem.
 MG: 3 ditos idem, idem, idem.
 JFC: 4 ditos idem, idem, idem.
 JFC: 4 ditos idem, idem, idem.

Thomé: 12 ditos idem, idem, idem.
 GZC: 17 ditos idem, idem, idem.
 Thomé: 1 dita idem, idem, idem.
 CMC: 10 ditos idem, idem, idem.
 ANC—Adriano: 7 ditos idem, idem, idem.
 MPC: 4 ditos idem, idem, idem.
 GZC—Adriano: 9 ditos idem, idem, idem.
 OLSC: 4 ditos idem, idem, idem.
 JMPG: 3 ditos idem, idem, idem.
 CR&C: 2 ditos idem, idem, idem.
 CTC: 1 dita idem, idem, idem.
 Figueiredo Marinho: 2 ditos idem, idem, idem.
 PC: 1 dita idem, idem, idem.
 Armazem n. 7 — Torres: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 Amarante: 1 dita idem, idem, idem.
 PIC: 1 dita idem, idem, idem.
 SMC: 1 dita idem, idem, idem.
 TBC: 1 dita idem, idem, idem.
 JFC: 1 dita idem, idem, idem.
 L. Lloyd Brasileiro: 1 dita idem, idem, idem.
 LC: 1 dita idem, idem, idem.
 HSC: 1 dita idem, idem, idem.
 DC: 1 dita idem, idem, idem.
 CC: 1 dita idem, idem, idem.
 TC: 1 dita idem, idem, idem.
 109—Campos: 1 dita idem, idem, idem.
 NZC: 3 ditos idem, idem, idem.
 SMC: 2 ditos idem, idem, idem.
 Angelino: 4 ditos idem, idem, idem.
 Amarante: 3 ditos idem, idem, idem.
 AXA: 4 ditos idem, idem, idem.
 A. Capella: 1 dita idem, idem, idem.
 CBC: 1 dita idem, idem, idem.
 F. Campos: 3 ditos idem, idem, idem.
 CR&C: 7 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 7 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 7 ditos idem, idem, idem.
 CTC: 13 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 13 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 13 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 13 ditos idem, idem, idem.
 CMC: 20 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 20 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 20 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 20 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 20 ditos idem, idem, idem.
 DC: 4 ditos idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 DC: idem, idem, idem.
 TBC: 1 dita idem, idem, idem.
 TBC: 1 dita idem, idem, idem.
 T&C: 1 dita idem, idem, idem.
 Vall: 1 dita idem, idem, idem.
 VMC: 51 ditos idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 Figueiredo Marinho: 1 dita idem, idem, idem.
 PIC: 3 ditos idem, idem, idem.
 GLC: 9 ditos idem, idem, idem.
 JFC: 4 ditos idem, idem, idem.
 JO: 3 ditos idem, idem, idem.
 CC: 1 dita idem, idem, idem.
 LC: 1 dita idem, idem, idem.
 Lloyd Brasileiro: 1 dita idem, idem, idem.
 MPC: 4 ditos idem, idem, idem.
 Macedo Junior: 3 ditos idem, idem, idem.
 Idem: idem, idem, idem.
 109—Campos: 3 ditos idem, idem, idem.

OLC: 1 dita idem, idem, idem.
 OLS: 3 ditas idem, idem, idem.
 PC: 1 dita idem, idem, idem.
 PDC: 1 dita idem, idem, idem.
 SCC—S. Paulo— Santos: 1 dita idem,
 S: 1 dita idem, idem, idem.
 Thomé: 18 ditas idem, idem, idem.
 Pereira Sinval: 20 ditas idem, man-
 chadas.
 CTC: 40 ditas idem, idem.
 Amarante: 15 ditas idem, idem.
 SMC: 23 ditas idem, idem.
 TMC: 10 ditas idem, idem.
 Mourão & Cia.: 10 quintos idem, va-
 sando.
 Idem: 1 dito idem, vasio.
 SAC: 1 dito idem, idem.
 CGC: 3 ditos idem, idem.
 Idem: 11 ditos idem, vasando.
 Fernandes Mourão: 3 ditos idem,
 idem.
 Cunha Pinho & Cia.: 2 ditos idem,
 idem.
 JA: 4 ditos idem, idem.
 Marques Fonseca & Cia.: 1 dito idem,
 idem.
 Nob. Pereira & Cia.: 1 dito idem,
 idem.
 Idem: 1 dito idem, vasio.
 Thomé & 1 dita idem, idm.
 Sem marca: 1 decimo, vasando.
 Riho Cruz: 6 quintos, idem.
 Teixeira Borges: 3 ditos, idem.
 Almeida Chaves: 1 dito, idem.
 Adriano: 1 dito, idem.
 CTC: 4 ditos, idem.
 CMC: 2 ditos idem.
 CTC&F: 2 ditos, idem.
 Camillo Mourão: 2 ditos, idem.
 Dias Almeida: 1 dito, idem.
 FCC: 1 dito idem.
 GZC: 12 ditos, idem.
 M. Velloso: 1 dito, idem.
 Alberto Amaral: 4 ditos, idem.
 Mourão & Comp.: 6 ditos, idem.
 Fernandes Mourão: 3 ditos, idem.
 Guimarães Pinto: 1 dito, idem.
 Martins Pacheco: 1 dito, idem.
 Nobrega Pereira: 3 ditos, idem.
 Idem: 2 decimos, idem.
 Idem: 2 ditos, vasando.
 Pereira Sinval: 1 quinto, vasando.
 PS: 1 dito, idem.
 Prista & Comp.: 1 dito, idem.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 26
 de janeiro de 1917:
 Armazem n. 48 — B: 21 saccos sem
 numero, avariados.
 JM—HCH: 1 gigo n. 365, idem.
 Sem marca: 1 barriça sem numero,
 idem.
 DA&C: 2 caixas ns. 263 e 275, repre-
 gadas e avariadas.
 R—E: 1 sacco sem numero, avariado.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de
 fevereiro de 1918. — O ajudante do
 inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz pu-
 blico, para conhecimento dos interessados,
 que foram descarregados para esta repartição
 os volumes abaixo mencionados com si-
 nacs de avarias e de falta, devendo seus donos ou
 consignatarios apresentar-se no prazo de 15
 dias para providenciarem a respeito.

Vapor suco *Valparaíso*, entrado em 25 de
 janeiro de 1918:

Armazem n. 3 — Antunes: 1 caixa n. 3,
 repregada.

GS: 9 fardos, de diversos numeros, ava-
 riados.

JT: 12 barricas, de diversos numeros, re-
 pregadas.

LME&C: 3 caixas, de diversos numeros,
 repregadas e avariadas.

Vapor *Rio de Janeiro*, entrado em 22 de
 janeiro de 1918:

Armazem n. 4 — Dias: 17 saccos, sem nu-
 mero, rotos e avariados.

Bastos: 49 ditos idem, idem.

Valente: 20 ditos idem, idem.

Martins: 11 ditos idem, idem.

Fall: 195 ditos idem, avariados.

Fall: 109 ditos idem, rotos e avariados.

Mendes: 4 ditos idem, idem.

Campos: 14 ditos idem, idem.

Buda: 16 ditos idem, idem.

Souza: 41 ditos idem, idem.

Jeronimo: 10 ditos idem, idem.

Sublima: 297 ditos idem, avariados.

Idem: 109 ditos idem, rotos e avariados.

Cerdeiro: 20 ditos idem, idem.

Dourado: 15 ditos idem, idem.

Lameira: 21 ditos idem, idem.

Villas: 13 saccos sem numero, rotos e ava-
 riados.

Cardoso: 37 ditos idem, idem.

Froma: 196 ditos idem.

Henrique: 44 ditos idem idem.

Emiliano: 71 ditos idem idem.

Humberto: 79 ditos idem idem.

Gaspar: 21 ditos idem idem.

Especial: 23 ditos idem idem.

Idem: 31 ditos idem idem.

Pereira: 25 ditos idem idem.

Idem: 25 ditos idem idem.

Rio Branco: 5 ditos idem idem.

Bula: 213 ditos idem idem.

Idem: 240 ditos idem idem.

Especial: 425 ditos idem idem.

Idem: 427 ditos idem idem.

Mendes: 4 ditos idem idem.

Idem: 4 ditos idem idem.

Rio Branco: 137 ditos idem idem.

Idem: 130 ditos idem idem.

Sublima: 150 ditos idem idem.

Idem: 159 ditos idem idem.

Salgado: 1 dito roto idem idem.

Vapor francez *Bougainville*, entrado em ja-
 neiro de 1918.

Armazem n. 6—CS: 2 saccos sem numero,
 rotos.

FM: 1 mala idem, avariada.

RA—C: 1 caixa n. 25, repregada e ava-
 riada.

CS: 1 sacco sem numero, roto.

Armazem n. 7—JO: 1 quinto idem, vasando.

JAC: 1 dito idem idem.

TMC: 1 quinto sem numero, vasando.

Figueirelo Caminha: 1 dito idem, idem.

Soares Cunha—AA Teixeira Bastos: 2 ditos
 idem, idem.

A. Capella: 1 dito idem, idem.

Teixeira Borges: 1 decimo idem, idem.

CRJC: 4 ditos idem, idem.

CTC: 6 ditos idem, idem.

DC: 1 dito idem, idem.

AAC: 3 ditos idem, idem.

Carvalho Irmão: 1 dito idem, idem.

DAC: 4 ditos idem, idem.

FCC: 2 ditos idem, idem.

MRPSV: 1 dito idem, idem.

Thomé & Comp.: 1 dito idem, idem.

AG: 4 quintos idem, idem.

Thomé Comp.: 8 ditos idem, idem.

MC: 4 ditos idem, idem.

FCC: 14 ditos idem, idem.

Figueirelo Marinho: 13 ditos idem, idem.

Lago Carneiro: 1 dito idem, vasio.

Idem: 1 dito idem, vasando.

TBC: 1 dito idem, idem.

Almeida Tavares: 3 ditos idem, idem.

Romigues Lisboa: 8 ditos idem, idem.

YMC: 12 ditos idem, idem.

AC: 4 ditos idem, idem.

Teixeira Borges: 7 ditos idem, idem.

GZC: 4 ditos idem, idem.

Mourão Comp.: 4 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, vasio.

CTC: 6 quintos sem numero, vasando.

Marinho Pinto: 2 ditos idem.

Marti Pacheco: 5 ditos idem, idem.

C—M—C: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, vasio.

GSC: 2 ditos idem, vasando.

JMPG: 1 dito idem, idem.

Armazem n. 8—Bordeaux: 28 saccos sem
 numero.

Sem marca: fardos de cordoalha a granel.

Vapor francez *Liger*, entrado em 22 de ja-
 neiro de 1918:

Armazem n. 16—Amorim Pinto: 2 saccos
 rotos e avariados.

ASJ: 1 fardo n. 44, avariado.

Idem: 2 ditos ns. 4 e 5, avariados.

Idem: 1 caixa n. 18, repregada e ava-
 riada.

BOCA—ELSA—APS: 2 caixas n. 10 sem
 numero, idem, idem.

CMB: 3 ditas ns. 1, 3 o 2, idem, idem.

DIA: 4 ditas ns. 4, 2, 5 e 3, idem, idem.

D: 9 barricas de diversos numeros, idem,
 idem.

FFBC: 1 dita n. 10, idem, idem.

FAC: 1 caixa n. 3.312, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.313, repregada e ava-
 riada.

FRMC: 1 dita n. 29, idem, idem.

FACC: 3 ditas ns. 5.9 e 2, repregada e
 avariadas.

JAP: 2 engradados ns. 6 o 10, avariados.

JAP: 1 caixa n. 18, idem.

Idem: 1 engradado n. 15, idem.

LG: 1 caixa sem numero, repregada e ava-
 riada.

Fernandes Mourão: 9 quintos, vasando.

CGC: 27 ditos idem, idem.

Mourão & Comp.: 6 ditos idem, idem.

PC: 6 caixas sem numero, repregadas e
 avariadas.

JCC: 4 ditas idem, idem.

CBC: 3 ditas idem, idem.

A: 2 ditas idem, idem.

CTC: 3 ditas idem, idem.

LCC: 1 dita idem, idem.

JMPG: 3 ditas idem, idem.

Mourão & Comp.: 1 dita idem, idem.

ANC—Adriano: 4 ditas idem, idem.

TC: 3 ditas idem, idem.

MPC: 1 dita idem, idem.

GZC—Adriano: 7 ditas idem, idem.

GZC—Amarante: 7 ditas idem, idem.

Adriano: 5 ditas idem, idem.

Adriano: 5 ditas idem, idem.

C—M—C: 10 ditas idem, idem.

CF: 1 dita idem, idem.

Maceio Junior & Comp.: 4 ditas idem,

FIG: 2 ditas idem, idem.

Torres: 4 ditas idem, idem.

Teixeira Borges & Comp.: 7 ditas idem,
 idem.

IBC: 2 ditas idem, idem.

PS: 1 dita idem, idem.

OLC: 12 ditas idem, idem.

DC: 3 ditas idem, idem.

Vapor nacional *Ataré*, entrado em 24 de
 janeiro de 1918:

Armazem n. 17—Av: 1 caixa n. 129.875,
 repregada e avariada.

ABC: 2 ditas ns. 268 e 269, idem.

Idem: 1 dita n. 270, idem.

AA&C: 1 dita n. 151.600, idem.

CF—C: 1 dita n. 619, idem.

Cleveland—231: 1 caixa n. 2, repregada.

Fontes: 1 dita n. 121.900, idem.

FBC: 1 dita n. 13, idem.

C—F—C—&: 1 barriça n. 100.741, idem.

FFA: 1 caixa n. 12, idem.

FBC: 3 ditas ns. 24, 27 e 28, idem.

GCC: 1 dita n. 141.001, repregada e ava-
 riada.

J — R — C — C: 1 dita n. 119.130, repregada.

JMLC: 1 dita n. 3, avariada.

MAC: 2 ditas ns. 16 e 8, repregadas e avariadas.

R: 1 dita n. 10, idem.

VBC: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.

WHC: 1 volume n. 6, avariado.

MAC: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1918.—O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Consta deste processo que, em 23 de dezembro do anno proximo passado, o ajudante de guarda-mór Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo 1º official aduaneiro Augusto José do Nascimento, pelo 2º dito Francisco de Oliveira Simões e pelo marinheiro Argemiro de Pinna Lobo, encontrou occulto na cozinha do vapor nacional *Minas Geraes*, entrado com procedencia de Buenos Ayres em acto de busca effectuada á bordo do citado vapor, um embrulho contendo cinco duzias de ventarolas de seda.

Sciante do facto, determinou esta inspectoría que fosse instaurado o respectivo processo, sendo então lavrado o indispensavel auto de apprehensão e tomadas as declarações do apprehensor e seus auxiliares.

Não sendo conhecido o dono da mercadoria, foi no *Diario Official* do dia 8 de janeiro findo inserto um edital convidando-o a vir allegar o que entendesse a bem de seu direito, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia.

Decorrido esse prazo, sem que alguém attendesse ao convite feito, foi lavrado o respectivo termo de perempção, procedendo em seguida os funcionarios para esse fim designados á classificação e avaliação da mercadoria do que se trata.

A vista do exposto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que as mercadorias foram encontradas em lugar occulto do navio, suspeito de facilitar o extraviu;

Considerando o disposto no art. 360, § 1º, 2ª parte, combinado com o de n. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas,

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór, Sr. Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, 1º official aduaneiro Augusto José do Nascimento, 2º dito Francisco de Oliveira Simões e marinheiro Argemiro de Pinna Lobo, deduzidos os 50 % de que trata o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1913, revigorado pelo de n. 188 da lei do orçamento vigente.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1918.—*Luiz Vossio Brigido*.—Em 4 de fevereiro de 1918.—*Raul Darcachy*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Deste processo se verifica que, em 22 de dezembro do anno proximo passado, o 2º official aduaneiro Torquato Cony apprehendeu tres capas de borracha quando em serviço de fiscalização entre os armazens ns. 8 e 9 do Cais do Porto.

Lavrado o auto regulamentar, intimou-se em seguida, por edital de 15 dias, o dono da mercadoria a vir allegar o que julgasse a bem de seus interesses.

Esgotado esse prazo sem que se tivesse qualquer pessoa apresentado a reclamar, foi

lavrado o indispensavel termo de perempção, e depois designa-los dous escripturarios para procederem á necessaria classificação e avaliação.

Assim:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que nos termos do art. 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor, 2º official aduaneiro Torquato Cony, deduzidos os 50 % indicados no art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1913, revigorado pelo de n. 188 da vigente lei do orçamento.

Cumpra-se.

Alfandega, 2 de fevereiro de 1918.—*Luiz Vossio Brigido*.

Em 4 de fevereiro de 1918.—*Raul Darcachy*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Deste processo se verifica que, em 5 de dezembro do anno proximo passado, o 2º official aduaneiro Mario Sá apprehendeu um pacote contendo dous kilos e quinhentas grammas de anilina, que encontrou em poder de um estivador que se retirava do bordo do vapor sucoo *Saga*.

Lavrado o auto regulamentar, intimou-se em seguida, por edital de 15 dias, o dono da mercadoria a vir allegar o que julgasse a bem de seus interesses.

Esgotado esse prazo, sem que se tivesse qualquer pessoa apresentado a reclamar, foi lavrado o indispensavel termo de perempção, e depois designados dous escripturarios para procederem á necessaria classificação e avaliação.

Assim,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que nos termos do art. 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas a apprehensão foi em flagrante effectuada,

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor, 2º official aduaneiro Mario Sá, deduzidos os 50 % indicados no art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1913, revigorado pelo art. 188 da vigente lei do orçamento.

Cum ra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1918.—*Luiz Vossio Brigido*.

Em 4 de fevereiro de 1918.—*Raul Darcachy*, 3º escripturario.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, está aberta na Escola Naval de Guerra, edificio do Almirantado, até 15 de fevereiro proximo, a inscripção á matricula no 1º anno do curso da Escola Naval, para o preenchimento das 15 vagas fixadas na lei orgamentaria do corrente exercicio.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente do candidato, com documentos provando:

- 1º, ser cidadão brasileiro;
- 2º, que foi vaccinado com resultado;
- 3º, que sua idade, para matricula no curso de marinha, está comprehendida entre 14 e 18 annos, e, para os cursos annexos, entre 18 e 21 annos;

4º, que além de não ter defeito physico, dispõe de saude e robustez para a vida de mar;

5º, que frequentou com assiduidade officina official ou particular;

6º, que, finalmente, está approvedo no Collegio Militar, Collegio Pedro II, collegios equiparados ou nos exames de admissão feitos de accordo com o art. 17 do regulamento em vigor, nas seguintes materias:

Portuguez, francez, inglez ou allemão, noções de geographia e historia, arithmetica e algebra até equações do 1º grão inclusive.

Os exames de arithmetica e algebra até equações do 1º grão serão repetidos na Escola e constituirão o concurso de admissão.

Os signatarios dos requerimentos deverão tambem declarar que acceptam as responsabilidades estatuidas pelo art. 2º do regulamento.

Acha-se igualmente agerta, no mesmo lugar, e até a mesma data acima declarada, a inscripção para a matricula de alumnos paizanos nos cursos annexos de pilotagem e machinistas da marinha mercante, deitando os candidatos satisfazer as condições do art. 38 do regulamento, e demais disposições que lhes dizem respeito bem como provar a identidade de pessoa pela forma prescripta no paragrapho unico do mesmo artigo.

Escola Naval, ensada Baptista das Novas, 17 de janeiro de 1918.—*I. de Arango e Silva*, sub-secretario.

Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude da determinação do Sr. almirante ministro da Marinha, serão recebidos no gabinete do mesmo Sr. inspector, até ás 16 horas do dia 8 de fevereiro proximo futuro, e abertas ás 14 horas do dia immediato, propostas para a compra do casco do biate *Silva Jardim*, sob as seguintes condições:

Nenhuma proposta será aceita sem que o respectivo signatario prove ter depositado na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha a quantia de 2:000\$, que, no caso de ser aceita a sua proposta, perderá, em favor da Fazenda Nacional, si, quando para isso intimado, deixar de pagar o preço offerecido pelo dito casco.

O proponente cuja proposta for accepta fica obrigado a desmontar e entregar a este estabelecimento as calceiras, machina motora, machinas auxiliares, canalizações e respectivos accessorios do referido navio.

O Governo não se obriga a aceitar nenhuma das propostas recebidas si julgar que ainda a de preço mais elevado é desvantajosa aos interesses do erario publico.

Para mais esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. assistente da inspectoría.

Secretaria da Inspeção do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1918.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, faço publico que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 8 do corrente mez, ás 12 horas, para o fornecimento de:

- 61 caixas de guerra;
- 165 cornetas Guarany;
- 8 instrumentaes para caçadores;

3 instrumentaes para regimentos;
30 cofres;
31 bandeiras de seda completas;
13 estandartes de seda completos;
100 bandeiras nacionais, de fillete, do
cinco pannos.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até às 14 horas do dia 6 do corrente mez.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.ª As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel, que não excedam de 0m,33 x 0m,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello, (na 1.ª via), data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo, em algarismo e por extenso, o prazo de entrega, e referencia de sujeitar-se aos tipos adoptados e a todas as condições deste edital.

2.ª As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto. Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade e a que se refere a clausula 3.ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

3.ª Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente, nos termos do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Directoria de Contabilidade da Guerra a importancia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

4.ª Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a 1:000\$, e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução do contracto, será feito na citada Directoria de Contabilidade.

5.ª Na sala de entradas desta repartição encontram-se os tipos de caixas de guerra e de cornetas Guarany, podendo os interessados examinal-os, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas.

O instrumental para caçadores consta de um flautim de ebano Boehn, em reb.; uma requinta de ebano em sib., 14 chaves e quatro anneis; quatro clarinettes de ebano, em sib., com 14 chaves e quatro anneis; tres pistões em sib., com voltas de lá; um bugle contralto, em sib. e lá; tres saxhorns altos em fá e sib.; tres trombones 1½ vara camp. Müller, em dó e si; um saxhorne barytono em dó e sib.; um saxhorne bom-

bardino, com quatro pistões em dó e sib.; dous helicons contrabaixo em fá e sib.; um helicon contrabaixo em dó e sib.; um bombo de aluminio a tarrachas; uma caixa clara de aluminio a tarrachas; uma caixa surda de aluminio a tarrachas e um par de pratos turcos, 14 pollegadas e 21 estantes de ferro, portateis, com sarco.

O instrumental para regimentos consta das mesmas peças do de caçadores e mais quatro clarinettes de ebano em sib., com 14 chaves e quatro anneis; um saxophone alto em sib., descendo a sib.; um piston em sib., com voltas de lá; um bugle contralto, em sib., e lá; um saxhorne barytono em dó e sib.; um saxhorne bombardino com quatro pistões em dó e sib.; um helicon contrabaixo em dó e sib., e 10 estantes de ferro portateis com sarco. Todos os instrumentos devem ser completos, com estante o bocal; os clarinettes, requintas, flautins e pistões, em estojos e as caixas o bombos, com talabartes, baquetas e mactes.

Os cofres serão á prova de fogo e com todas as condições de resistencia e segurança e o material empregado de primeira qualidade. O corpo exterior deve ser de uma só chapa envergada sobre os cantos, ligados o fundo e a tampa solidamente. As paredes duplas serão recheiadas com material especial de qualidade comprovada de absoluto isolamento. A porta será reforçada e a fechadura defendida por uma chapa de aço. Obedecerão ás seguintes dimensões: externa, altura, entre 0m,70 e 0m,75; largura, entre 0m,55 e 0m,60; fundo, entre 0m,41 e 0m,50; interna: altura, entre 0m,55 e 0m,58; largura, entre 0m,36 e 0m,40; o fundo, entre 0m,32 e 0m,35. Peso, entre 260 e 300 kilos. A peanha será de madeira do lei. A altura total será entre 1m,45 e 1m,60.

Os cofres terão segredo e a fechadura deverá ter tres chaves, numeradas, e de feitiços diferentes.

6.ª O prazo maximo para entrega será de 90 dias, a contar da data da approvação do respectivo contracto.

7.ª No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do solicitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte, si este não tiver concorrido; e, finalmente, aquella que mencionar o menor prazo.

8.ª Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.ª O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão lidos antes de abertas as propostas.

10.ª A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

11.ª No caso de não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá á sua revelia.

12.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e ás conti-

das no art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Não serão acceitos, sob pretexto algum, requerimentos depois da citada hora do dia 6.

Intendencia da Guerra, 1 de fevereiro de 1918. — *Dirceu Caetano de Oliveira*, 2º official, secretario interino do conselho de compras.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe interino deste departamento, são chamados a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de trinta dias (30), a contar desta data, os 1ºs tenentes da arma de cavallaria Arthur Guedes do Abreu e Edgard de Mattos Lima, sob as penas da lei, por se acharem ausentes.

Departamento do Pessoal da Guerra na Capital Federal, 24 de janeiro de 1918. — *Aolpho Lins*, tenente-coronel chefe interino do G. 1.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

DIRECTORIA GERAL

EDITAL DE VENDA EM CONCURRÊNCIA

De ordem do Sr. coronel director geral, presidente do conselho administrativo, faço publico que, no dia 12 de fevereiro, ás 12 horas, recebem-se propostas para a venda de duas caldeiras de 50 H. P. e tres machinas a vapor, na secretaria desta fabrica.

Características

Duas caldeiras, systema Alban, de 80 centimetros quadrados de superficie de aquecimento, de 50 H. P. cada uma, com accessorios completos.

Tres machinas a vapor:

1ª, de 50 a 150 H. P.:

	Millimetros
Diametro do cylindro	375
Curso do embolo	755

	rotações
Rotações por minuto	86
2ª, de 20 a 60 H. P.:	

	Millimetros
Diametro do cylindro	225
Curso do embolo	298

	rotações
Rotações por minuto	250
3ª, de 22 a 50 H. P.:	

	Millimetros
Diametro do cylindro	241
Curso do embolo	266

	rotações
Rotações por minuto	350

Tanto as caldeiras como as machinas estão em perfeito estado de conservação podendo ser vistas em pleno funcionamento pelos pretendentes. Como uma medida de ordem, porém, só ás terças quintas e sabados os pretendentes poderão vel-as funcionando, assim mesmo communicando á directoria da fabrica na vespera da visita. Realizar-se-ha no dia 15, ás 12 horas, a abertura das propostas, sendo preferida a mais conveniente, reservando-se a fabrica o direito de annullar a concorrência, caso não atinja a maior proposta uma importancia razoavel. Os proponentes deverão depositar na Contabilidade da Guerra 5 % sobre a importancia da proposta feita; não será aberta a proposta de quem não satisfizer esta exigencia.

Realengo, 28 de janeiro de 1918. — *Pericles Ferraz*, 1º tenente secretario interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Primeira secção

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-estafeta interno desta repartição, José Torres de Serqueira, afim de recolher a importância de 2\$300 (dous mil e quinhentos réis), pela qual foi responsabilizado pela portaria n. 1.894, do Sr. director geral, de 18 de outubro ultimo, como um dos responsáveis pelo extravio do registrado n. 1.347, procedente de Cascadura, para Joanninha Ferreira da Costa, em Sant'Anna de Pirapetinga.

1ª Secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 30 de janeiro de 1918.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimada pelo presente a agente do Correio da rua Frei Caneca, Maria Augusta Bittencourt, no periodo de 1 de junho de 1904 a 31 de agosto de 1916, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem dos seus direitos, com relação ao alcance de 31:231\$386, verificado no processo de tomada de suas contas, sob pena de revelia, na conformidade do disposto no art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Sub-directoria de Contabilidade, 1ª secção, 2ª turma. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1918.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE DOUS CARROS DA SÉRIE BS PARA DM, PARA A 4ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 6 do mez do fevereiro vindouro, na intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Material para transformação de dous carros da série BS para DM

Leitos superiores:

32 pivots com os respectivos encaixes e completos, sendo 16 direitos e 16 esquerdos (Berth Hinges).

32 correntes com molas e polias completas, sendo 16 direitos e 16 esquerdos (Berth Chain, Spring and Pulley), fig. 23, 24 e 25 da Phot.

16 cabos de segurança, com respectivas ferragens completas (Berth Safety Rope), fig. 26 da Phot.

16 supportes com cabidos nos mesmos para as varetas das cortinas (Berth Curtain Rod Bracket).

16 ferrolhos para os leitos com as respectivas maçanetas e completos (Berth Lock), fig. 56 da Phot.

16 ferrolhos completos, para as divisões moveis (Head and Bolt Lock), fig. 54 da Phot.

140 ganchos para cortinas (Berth Curtain Hook).

200 grupos de molas espiraes para os leitos superiores, sendo cada grupo composto de cinco molas rebitadas em uma tira de aço de muito pouca espessura, com o comprimento de 24" (Sleeping Car Bulth Springs for Upper Berth).

Leitos inferiores convertiveis em assentos:

28 Almofadas cobertas de pelle com molas completas de 0m,940x0m,460x0m,150 (Seat Cushion), fig. 29 de Phot.

16 almofadas cobertas de pelle com molas completas de 0m,735x0m,460x0m,150.

24 almofadas cobertas de pelle para repousar a cabeça de 0m,885x0m,240x0m,110 (Head Rest); fig. 32 de Phot.

8 almofadas moveis, cobertas de pelle, para repousar a cabeça, de 0m,680x0m,240x0m,110.

64 pivots completos para almofadas moveis de repousar cabeça, sendo 32 direitos e 32 esquerdos (Head Rest Pivots and Plate).

36 encaixes para as barras que supportam as almofadas, quando convertidas em leito (Seat Rail Bracket or Sochet).

20 metros quadrados de pelle igual á dos assentos, para revestimento das partes lateraes e braços.

2.000 tachas de ferro com cabeça de latão ou bronze com algum ornamento.

40 metros de cadarço da mesma pelle dos assentos para rematar os revestimentos dos braços de assento (Leather Band).

36 placas com numeros para os leitos, sendo duas placas com numeros diferentes, desde 1 até 16.

20 ventiladores com laminas de vidro de 29", comprimento por 11 1/4" altura (Patent Louvre Ventilador) de Stone.

8 ventiladores com laminas de vidro de 20"x11 1/4".

24 laminas de vidro sobresalentes, para os ventiladores acima.

16 stores, dimensões de tela, 1m,100, comprimento, por 1m,135, largura.

24 stores, dimensões de tela, 1m,100, comprimento, por 0m,760, largura.

8 stores, dimensões de tela, 1m,100, comprimento, por 0m,535, largura.

28 stores, dimensões de tela, 1m,100, comprimento, por 0m,350, largura.

4 sophás cobertos de pelle igual á dos assentos com 1m,820, comprimento, por 0m,730, largura, sem braços e com os encostos separados.

2 sophás cobertos de pelle igual a dos assentos de 2m,00x0m,730 sem braços.

2 sophás cobertos de pelle igual a dos assentos com 1m,250x0m,730 com braço só no lado direito.

4 lavatorios de metal duplo com espelho de 1m,50x0m,80 comp'c'ios (typo Pulman).

4 lavatorios de metal para lavar os dentes (typo Pulman).

4 espelhos chanfrados de 1m,00x0m,50.

40 dobradiças de bronze (fig. do album 63).

24 dobradiças de bronze (fig. do album 20).

12 fechaduras lavradas de bronze (fig. do album 58).

4 cadeiras moveis para o salão de fumar.

Finissimos accessorios para mesa de toilette das senhoras (typo Pulman).

Finissimos accessorios para fumantes (typo Pulman).

4 vasos patent para latrinas (typo modernq carro de luxo).

2 linoleos para assoalho de 18m,10x2m,64.

12 escarradeiras metallicas.

60 metros de tapete passador de 9,58 de largura.

2 aparelhos completos para funcionamento de agua e ar comprimido, typ. carro de luxo.

40 cabides finos de bronze.

Nota — Os 40 metros de cadarço de pelle para rematar os revestimentos dos braços podem ser em pedaços nunca inferiores a 1m,25. Os linoleos para assoalho de 18m,10x2m,64 (dous) poderão ser substituidos por seis de 6m,20x2m,64 caso não existam com aquellas dimensões.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda para a totalidade de cada uma das quantidades pedidas, entregues no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada, com direitos por conta da estrada, na hypothese de virem directamente de mercado estrangeiro, e na Intendencia na hypothese de não virem directamente de mercado estrangeiro.

Para comparação dos preços servirá o cambio á vista que vigorar na vespéra do dia marcado para a concorrência, e aos preços das propostas, cujos direitos corram por conta da estrada, se addicionará a importancia relativa a esses direitos.

Caberá a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro de quatro mezes a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$ previamente feita na thesauraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, e o preço em qualquer moeda, nas condições já estabelecidas, para as quantidades que o proponente offerecer, entregues nas condições já citadas neste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com direito de decidir a quem cabe a preferença.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Toda e qualquer proposta, que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA LOCOMOTIVA PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que fica novamente transferida para as 12 horas do dia 18 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 19 do corrente mez, para o dia 28 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da Directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 13 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado,

convocada, por edital de 29 de dezembro ultimo, para o dia 23 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E VAGÕES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 19 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 31 do corrente mez, por edital de 17 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PARALLELEPÍPEDOS PARA A 5ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que às 12 horas do dia 16 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de 50.000 parallelepipedos para calçamentos.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para o parallelepipedo entregue na Intendencia, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e o qualquer outra.

A estrada não aceitará as propostas cujos preços sejam superiores a cento e sessenta réis (160 réis).

A entrega será feita dentro de tres mezes, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envoltorios fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministério da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferença.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Devido á crise de combustível ficam supprimidos, a partir de 5 de fevereiro proximo futuro, de ordem do Sr. Dr. director, os seguintes trens:

Linha do Centro

S 1 e S 2, S 5 e S 6, CL 1 e CL 2, S 3 e S 4, aquelles em todo o seu percurso e os dous ultimos entre Barra do Pirahy e Entre-Rios.

Os trens N 1 e N 2 circularão, o primeiro ás segundas, quartas e sextas-feiras e o segundo, ás terças, quintas e sabbados.

Os trens R 1 e R 2 circularão diariamente e farão as paradas dos trens S 1 e S 2.

Ramal de S. Paulo

Ficam suprimidos os trens SP 1 e SP 2, LP 1 e LP 2.

Os trens NP 1 e NP 2 correrão, o primeiro, ás terças, quintas e sabbados e o segundo, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Os trens RP 1 e RP 2 farão as paradas dos trens SP 1 e SP 2 entre Barra do Pirahy e Mogy.

Linha Auxiliar e Rede Fluminense

Ficam suprimidos os trens SA 1 e SA 2, entre Belém e Entre-Rios; SV 1 e SV 2, entre Governador Portella e Juparaná; SuV 7 e SuV 8, entre cidade de Vassouras e Barão de Vassouras; MT 1 e MT 4, entre Valença e Barra Longa; e SV 3 e SV 4, entre Juparaná e Valença e vice-versa.

Os trens SuV 9 e SuV 10, correrão ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Para attenuar a falta do SA 1, o trem MA 1 terá o seu horario modificado, passando a partir de Belém, ás 8 horas e 25 minutos.

Ramal de Ouro Preto

Ficam suprimidos os trens SO 1 e SO 2.

Ramal de Santa Barbara

Ficam suprimidos os trens ME 3 e ME 2.

Ramal de Bello Horizonte

Ficam suprimidos os trens MB 1 e MB 2, NB 4 e MB 5.

Os trens NB 1 e NB 2 correrão em correspondência com os trens N 1 e N 2.

Para augmentar a capacidade de lugares offerecidos ao publico nos trens RP 1 e RP 2, R 1 e R 2, serão retirados da sua composição os carros «Pulmann» e o carro restaurant.

O leite descerá nos trens R 2 e RP 2.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de janeiro de 1918. — José Ricardo de Albuquerque, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 500 METROS CUBICOS DE TÓROS DE MADEIRA, 300 DUZIAS DE TABOAS, 2.000 DORMENTES ESPECIAES, 10.000 MEIROS DE RIPAS SERRADAS E 100 DUZIAS DE CAIBROS SERRADOS, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E DEZOITO

De ordem da directoria desta Estrada faço publico que, ás tres horas do dia cinco de fevereiro do corrente anno, serão recebidas propostas para o fornecimento de quinhentos metros cubicos de tóros de madeira, trescentas duzias de taboas, cem duzias de caibros serrados, dois mil dormentes especiaes, dez mil metros de ripas serradas e cem duzias de caibros serrados, necessários aos serviços desta Estrada, durante o anno de mil novecentos e dezoito, ficando sem effeito o edital desta secretaria de 17 de janeiro do corrente anno para a mesma concorrência, cujas condições passam a ser as seguintes:

Primeira. — A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Segunda. — As propostas deverão ser feitas em duas vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal do valor de seiscientos réis (\$600), datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias e endregues em envolvero fechoado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000) previamente feita na thesauraria desta Estrada, para a apresentação da proposta, caução esta que reverterá em favor dos cofres publicos, caso o proponente acccito se recuse a assignar o respectivo contracto dentro de oito dias da data em que receber aviso para esse fim. A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas, pela comissão nomeada pelo director da Estrada, para presidir os trabalhos desta concorrência.

Terceira. — As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão as propostas immediatamente abertas e lidas, sendo, antes de qualquer decisão, publicadas na integra no *Diário Official*.

Quarta. — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás condições deste edital e o preço que o proponente offerecer, não se tomando em consideração quaesquer ofertas de vantagens não

previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quinta. — Os proponentes deverão apresentar proposta discriminadamente para 400 metros cubicos de madeira em tóro lavrada ou roliça de 5^m,00 x 0^m,30 x 0^m,30 indicando as qualidades que se propõem a fornecer; 50 metros cubicos de tóros de cedro de 4^m,00 x 0^m,25 x 0^m,25 no minimo; 50 metros cubicos de tóros de madeira lavrada de 10^m,00 x 0^m,30 x 0^m,30, no minimo, de arceira do sertão, peroba, vinhatico, pereira, ipê, jacarandá, canella preta e tambú; 2.000 dormentes especiaes para pontes, de madeira de lei, de 2^m,50 x 0^m,20 x 0^m,18, quinás vivas; 300 duzias de taboas nacionaes, de 4^m,50 x 0^m,25 x 0^m,03; 10.000 metros de ripas serradas de 0^m,07 x 0^m,01; 100 duzias de caibros serrados de 5^m,00 x 0^m,08 x 0^m,07.

Sexta. — Não serão acccitas propostas cujos preços excedam os seguintes:

400 metros cubicos de madeira em tóros, lavrada ou roliça, de 5,00 x 0,30 x 0,30, metro cubico.....	40\$300
50 metros cubicos de tóros de cedro de 4,00 x 0,25 x 0,25 no minimo, metro cubico..	50\$000
50 metros cubicos de tóros de madeira lavrada, de 10,00 x 0,30 x 0,30, no minimo, de arceira do sertão, peroba, vinhatico, pereira, ipê, jacarandá, canella preta e tambú, metro cubico.....	70\$000
2.000 dormentes especiaes para pontes, de madeira de lei, de 2,50 x 0,20 x 0,18, quinás vivas, un.....	5\$900
300 duzias de taboas nacionaes, de 4,50 x 0,25 x 0,03, duzia.....	30\$000
10.000 metros de ripas serradas de 0,07 x 0,01, metro.....	\$100
100 duzias de caibros serrados de 5,00 x 0,08 x 0,07, duzia	24\$000

Sétima. — Para garantia do fornecimento constante desta concorrência fica o proponente que for acccito obrigado a depositar nos cofres da thesauraria da Estrada, antes da assignatura do respectivo contracto, a caução de 10% sobre o valor do fornecimento, cuja quantia não vencerá juvo algum.

Oitava. — Si o contractante por qualquer circumstancia recusar-se a cumprir qualquer das obrigações decorrentes do contracto que firmar, fica á Estrada o direito de applicar a caução á compra dos materiaes contractados de que necessitar, ficando o contractante obrigado a integrar a caução, quando assim desfalcada, dentro de cinco dias, revertendo ella, ou seu saldo, para os cofres publicos, caso se recuse o mesmo a fazel-o.

Nona. — O carregamento do fornecimento será feito pelo fornecedor, que ficará além disso obrigado a fazer a baldeação se a entrega tiver logar ao longo da linha da bitola de 1^a,00 ou navegação. A medição será feita no Almoxarifado da Estrada, em São João d'El-Rey, e os tóros que não apresentarem as mesmas dimensões em toda a extensão serão medidos na parte mais fina. O fornecedor se obrigará a fazer a entrega do material contractado 30% no prazo de 60 dias depois de registrado o respectivo contracto no Tribunal de Contas, 40% 60 dias depois da primeira entrega, e o restante no prazo de 60 dias depois da segunda entrega.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, São João d'El-Rey, 24 de janeiro de 1918. — Edgard de Oliveira Lima, secretario da Estrada.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 77 da rua D. Anna Guimarães, Sr. Barnabé Pereira Lopes; 209 da rua Guilhermina, Sr. Nicola Agrelo; 348 da rua Goyaz, D. Sophia Sonuc Vieira; 41 da rua Dr. Fabio Luz, Sr. Manoel Alexandre Ribeiro, e 128 da rua Moraes e Silva, cujo nome do proprietario é ignorado.

Os proprietarios do principio ao penultimo dos predios acima citados já se acham multados, cada um delles, em 100\$, a o do ultimo, em 200\$000.

Outrosim, fica intimado o proprietario dos predios do n. 165, da rua Flack, a preparar a canalização interna e a collocar d'posito de 1.200 litros, em cada um dos referidos predios.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 25 de janeiro de 1918. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Industria e Commercio****PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 9.835, de Manoel Faura;
N. 9.836, de Modesto Garcia da Rosa;
N. 9.837, de Ignacio Teixeira da Cunha;
N. 9.838, do mesmo.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta directoria geral na proxima quarta-feira, 6, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 4 de fevereiro de 1918. — O director geral, R. de Araujo Castro.

Directoria do Serviço de Povoamento**PAGAMENTO DE LOTES RURAES**

Tendo terminado, a 31 de dezembro de 1917, o prazo, em prorrogação, para pagamento das prestações vencidas de lotes ruraes, conforme os editaes de 14 de fevereiro e 14 de maio do anno já alludido, faço publico que, nos termos do art. 46 do regulamento approved pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, vai ser promovida a cobrança dos debitos existentes, procedendo-se segundo as normas traçadas pelo Ministerio da Fazenda, em circular n. 17, de 29 de fevereiro de 1916.

Outrosim, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para que os interessados apresentem, em requerimentos, suas allegações a esta directoria, as quaes deverão ser encaminhadas por intermedio dos respectivos administradores ou zeladores dos nucleos coloniaes.

Directoria do Serviço de Povoamento, 7 de janeiro de 1918. — Dulphe Pinheiro Machado, director.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO Á POLYCLINICA VETERINARIA DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, NOS TERRENS DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298

De ordem do Sr. ministro, faço publico que foi acccita a proposta de Silva Santos & Comp., para a execução das obras acima referidas.

devido o alludido proponente comparecer a esta directoria geral, dentro do prazo de tres dias, a contar da publicação deste, para assignar o contracto, de accordo com o estabelecido na condição IX do edital de concorrência.

Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 4 de fevereiro de 1918.— No impedimento do director geral, *Mario da Fonseca*.

Directoria de Meteorologia e Astronomia OBSERVATORIO NACIONAL

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio para preencher as vagas existentes nesta directoria, faço publico que, pelo prazo de 60 dias, a partir desta data, fica aberta a inscripção para o concurso a vaga de assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao Sr. director, acompanhado de certidão de idade, prova de nacionalidade brasileira, folha corrida e attestado medico comprobatorio de não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

Os candidatos que já forem funcionarios publicos ficam dispensados de folha corrida, do attestado medico e de attestado de conducta.

Secretaria do Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917.—O secretario, *Laurindo Macedo*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Predial e Hypothecaria Federal

ACTA DA TERCEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos trinta e um de janeiro de 1918, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 41, 1º andar, ás duas horas da tarde, presentes doze accionistas representando dezoito mil e quinhentas acções, (18.500), como consta do livro de presença, equivalentes a trescentos e setenta votos (370), foi acclamado para presidir esta assemblea o Sr. Dr. Lysippo Antonio do Amaral Garcia, que convidando para secretarios os senhores Dr. Alvaro de Freitas Guimarães e Antonio Pereira dos Santos, declaron aberta a sessão da terceira assemblea geral ordinaria, para, conforme a convocação constante dos annuncios feitos no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, se pronunciar sobre o relatório, contas apresentadas pela directoria, parecer do conselho fiscal, eleição da directoria, do conselho fiscal e supplementos e fixação dos honorarios da directoria e conselho fiscal. Lida e posta em discussão e em votação foi approvada a acta da assemblea geral ordinaria de 31 de janeiro do anno passado. Pelo presidente da companhia, Sr. Dr. Luiz Bezamat, foram lidos o relatório, o balanço e annexos e o parecer do conselho fiscal, já publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Pelo presidente da assemblea foram postos em discussão o relatório, a prestação de contas e o parecer. Não havendo quem pedisse a palavra, o presidente poz a votação, sendo approvado o balanço e prestação de contas. Pelo presidente da assemblea foi proposto que os actuaes vencimentos dos directores e do conselho fiscal

sejam mantidos. Posta a votos esta proposta, e sobre ella não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma approvada. O presidente declarou que se ia proceder á eleição da directoria que tem de servir durante o triennio que hoje começa e dos membros do conselho fiscal e supplementes e suspendeu a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão e feita a chamada pelo livro de presença foram recolhidas doze celulas de cuja apuração resultou serem reeleitos por onze votos o Dr. Luiz Bezamat presidente, o Dr. Antonio Coutinho de Araujo Pimenta, thesoureiro, e membros do Conselho fiscal o Dr. Ramiro Pereira de Abreu, reeleito, o Dr. Alvaro de Freitas Guimarães, e Dr. Lysippo Antonio do Amaral Garcia e supplementes Antonio Pereira dos Santos, Theodomiro de Bezamat e Almeida e Dr. Paulo Domingues Vianna. Em seguida pelo presidente da assemblea foram proclamados todos os eleitos que desde logo foram empossados de seus cargos. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradeceu a presença dos senhores accionistas, a quem pediu a honradez de esperar que fosse lavrada a presente acta para ser assignada. E para constar lavrei esta acta que vao assignada por todos os presentes. —Dr. Alvaro de Freitas Guimarães, secretario. —Lysippo Antonio do Amaral Garcia, presidente. —Luiz Bezamat. —Dr. Antonio Coutinho de Araujo Pimenta. —Ramiro Pereira de Abreu. —Arthur Pereira de Castro. —Alfredo Carvalho Macedo. —Paulo Domingues Vianna. —Casemiro Pereira de Castro. —Roberto Pereira de Castro. —Antonio Pereira dos Santos. —João de Carvalho Macedo Junior.

Sociedade Anonyma Industrias Reunidas

Fabricas Matarazzo do Paraná

Certifico que a marca de arroz «Especial», em rotulo com dizeres, da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo do Paraná, registrada na Junta Commercial do S. Paulo sob numero tres mil quatrocentos e quatro, foi depositada nesta Junta em vinte e oito de janeiro proximo findo, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahi publicada. Eu, João Hygino do Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director.

Banco Hollandez da America do Sul

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO E SANTOS EM 31 DE JANEIRO DE 1918

Capital autorizado..	Fls. 25.000.000
Capital emittido....	» 14.000.000
Reserva.....	» 2.250.000
Activo	
Titulos descontados.....	3.512.809\$280
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	3.228.989\$610
Letras a receber.....	5.934.424\$270
Valores em custodia.....	3.281.939\$000
Casa matriz, filiaes e correspondentes.....	3.470.835\$841
Diversas contas.....	415.487\$698
Caixa.....	3.992.082\$515
	23.536.588\$184

Passivo

Capital declarado para o Brasil.....	2.000.000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	4.732.768\$755
Depositos a prazo fixo.....	1.982.637\$650
Casa matriz, filiaes e correspondentes.....	5.360.378\$350
Credores por titulos em caução e cobrança.....	5.934.424\$270
Depositantes de valores em custodia.....	3.281.939\$000
Diversas contas.....	244.440\$159
	23.536.588\$184

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1918.— Banco Hollandez da America do Sul. — A. Heyman. — E. J. Magoulas.

SOCIEDADES CIVIS

Devoção Particular Beneficente S. João e S. Pedro

(Extracto do compromisso)

A Devoção Particular Beneficente S. João e S. Pedro, com sede nesta Capital, reger-se-ha pelo disposto no seu compromisso e de accordo com oCodigo Civil em vigor.

A devoção tem por fim: festejar o seu padroeiro S. João no dia 24 de junho, com a maxima pompa; concorrer para o funeral dos irmãos, com a quantia de 50\$, que poderá ser elevada, desde que a renda social o permitta; edificar a capella onde possa, com maior brilho, ser festejado o padroeiro S. João, cuja edificação será no Rio Comprido, onde tem sua sede e logar. A devoção é administrada por uma mesa composta do provedor, vice-provedor, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador, director de capella e mais tres irmãos definidores. Terá mais a devoção os seguintes cargos: provedora, vice-provedora, dama de admissoão, irmã de capella e dez irmãs zeladoras. É representada activa e passiva, judicial e extrajudicialmente pelo provedor e procurador.

O compromisso da devoção poderá ser reformado, quanto á sua forma de administração, dez annos depois de sua alteração, muito embora nesse periodo possa soffrer quaesquer modificações ou alterações, desde que não se prendam á forma da administração.

Os irmãos não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

Si, por qualquer motivo, não puder a Devoção se conservar cu não puder atingir os seus fins e que, portanto, venha a occorrer sua dissolução, só depois de lavrada uma acta, com a assignatura de dous terços dos irmãos contribuintes quites e que tenham mais de dous annos de inscriptos como irmãos da devoção, e, ainda, a assignatura de metade dos irmãos considerados iniciadores, de accordo com o art. 39 de compromisso, poderá ser dividido o acervo da devoção em partes iguaes pelos irmãos quites, tendo em consideração as entradas de dinheiro que estes tenham feito.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.825 — *Memorial Descriptivo da invenção de um preparo para fios em geral destinados á tecelagem, barbantes, cordas, cordeis e fitilhos, dando-lhes sempre resistencia excessiva, maleabilidade, elasticidade e impermeabilização, que denominamos «Viscolite», para que pretendem privilegio por quinze annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, Raymundo Enéas de Vasconcellos, Joaquim José Pereira Braga e Americo Raymundo dos Santos, os dous primeiros commerciantes e o terceiro industrial, residentes nesta Capital*

Refere-se a invenção á um preparo, para ser empregado em todas as qualidades de fio, de todas as fibras vegetaes ou animaes, e tambem no «Fio Viscolite», dando-lhes, sempre, resistencia excessiva, maleabilidade, elasticidade e impermeabilização, podendo os mesmos ser usados em todos os tecidos conhecidos, barbantes, cordas, cordeis e fitilhos, e demais.

O objecto desta invenção é a dissolução combinada das resinas de almecega, angico e jatahy, feita a frio, em barras com movimento de rotação sobre o seu eixo longitudinal, com a pressão de 2 a 5 atmosferas.

Bastará para ser obtida tal dissolução collocar dentro dos mesmos harris, durante 12 a 15 horas, em movimento continuo e sob a pressão acima, o seguinte: alcool de 40° Baumé, 58 partes; resina de almecega, uma parte; resta do angico, 15 partes; sulfureto de carbono, uma parte; resina de jatahy, em pó, 20 partes; óleo de mamona, cinco partes. Total: 100 partes; estas proporções serão variadas conforme o grão de resistencia requerida para o fio a ser iniciado.

Em resumo, reivindicamos como pontos característicos constitutivos do nosso invento:

1º, um preparo para ser empregado em todas as qualidades de fio de fibras vegetaes ou animaes, e tambem no «Fio Viscolite», dando-lhes sempre resistencia em excesso, elasticidade, maleabilidade, impermeabilização, podendo os mesmos ser empregados em todos os tecidos conhecidos, barbantes, cordas, cordeis e fitilhos, e demais, preparo este resultando da dissolução em barras com movimento de rotação sobre o seu eixo longitudinal, e debaixo da pressão de duas a cinco atmosferas, durante 12 a 15 horas, das resinas de almecega, angico e jatahy, em proporções varias, tendo porém como basicas as já expostas acima;

2º, todas as applicações do mesmo preparo em fios de todas as fibras vegetaes ou animaes conhecidas, para tecelagem em geral, barbantes, cordas, cordeis e fitilhos e demais applicações a que se prestem taes preparos.

S. Paulo, 26 de dezembro de 1917. — *Raymundo Enéas de Vasconcellos. — Joaquim José Pereira Braga. — Americo Raymundo dos Santos.*

ANNUNCIOS

Tabellionato Alincourt Fonseca

3º traslado — L. 30, fls. 2 — Escripção de bem de familia, que fazem Virgilio Gaspar de Oliveira Antunes e sua mulher D. Conceição Telenia Cesar Antunes.

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1918, aos 26 de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio, perante mim tabellião compareceram: como instituidores outorgantes Virgilio Gaspar de Oliveira Antunes, que usou o nome Virgilio de Oliveira Antunes, e sua mulher D. Conceição Telenia Cesar Antunes, proprietarios, domiciliados nesta cidade, reconhecidos pelos proprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assignadas e estas por mim tabellião, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E, perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes, foi dito: 1º, que, por escriptura de 4 de maio de 1915, lavrada em notas deste cartorio, em que foram vendedores Salvador Greco e sua mulher, tornaram-se senhores e possuidores do predio e respectivo dominio util do terreno á rua Chefe de Divisão Salgado n. 201, antiga rua Senador Cassiano n. 63 e antes 61, hoje novamente rua Cassiano, á freguezia da Gloria desta cidade, o qual tem de frente uma porta e tres janellas, portadas de madeira, medindo 6m,82 de frente e de fundo 8m,80 e de quintal 44 metros, quintal que vac ter á mesma rua onde acaba em vela latina com 6m,16, confrontando de um lado com Estevão Duarte Corrêa, por outro com Estanislau Corrêa ou successores e pelos fundos com a dita rua, visto ella fazer curva; predio esse que possuem livre e desembaraçado de toda e qualquer hypotheca legal ou convencional, onus ou encargos, salvo o fóro a Prefeitura do Districto Federal; 2º, que, tal como possuem esse immovel, elles outorgantes resolveram instituir, como pela presente e na melhor forma de direito instituem o mesmo immovel «Bem de Familia» para que goze de todos os privilegios e regalias que ao bem de familia, assegura e preceitua o art. 70 e seu paragrapho doCodigo Civil; 3º, declararam os outorgantes que não tem credores a quem esta instituição possa prejudicar; que são casados pelo regimen da communhão de bens e que tem dous filhos menores desse casamento. Finalmente pelos outorgantes foi dito que acceitavam a presente como se acha redigida. Para os effeitos fiscaes paga 28\$ de sello, por ser dado ao immovel o valor de 14:000\$000. O imposto predial do 2º semestre do exercicio passado foi pago pelo tabellião n. 15.106. O imposto de agua foi pago no exercicio passado pelo talão n. 7.463, na importancia de 36\$ em 19 de junho de 1917. O imposto de saneamento do 1º e 2º semestres, foi pago pelo talão n. 21.811 em 4 de dezembro de 1917, na importancia de 60\$000. Assim o disseram e me pediram que lavrasse em minhas notas a presente escriptura, a qual sendo lida ás partes e ás testemunhas e achando-a conforme a acceitaram e assignam com as mesmas

testemunhas José Gabriel de Azeredo Coutinho e Adamastor Salvado. Eu, Mario Queiroz, ajudante, a escrevi. E eu, Alvaro Rodrigues Teixeira, tabellião interino a subscrevi. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1918. — *Virgilio Gaspar de Oliveira Antunes. — Conceição Telenia Cesar Antunes. — J. G. A. Coutinho. — A. Salvado. Inutilizadas estampilhas federaes no total de 28\$000. Traslada-se hoje. E eu, Alvaro Rodrigues Teixeira, tabellião interino, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — Alvaro Rodrigues Teixeira. — Virgilio Gaspar de Oliveira Antunes.*

Reconheço a firma Virgilio Gaspar de Oliveira Antunes. Rio, 2 de fevereiro de 1918. Em testemunho de verdade (estava o signal publico). — *Alvaro Rodrigues Teixeira.*

Companhia Extractiva Mineral Brasileira

Ficam á disposição dos Srs. accionistas desta companhia, no seu escriptorio á rua da Can-de-laria n. 53, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1918. — *Augusto J. Ferreira.*

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

ASSEMBLÉA GERAL

A assembléa geral ordinaria dos Srs. accionistas desta companhia terá lugar no seu escriptorio á rua S. Pedro n. 44, no dia 18 de fevereiro corrente, ás 13 horas, para apresentação do relatório, contas do anno de 1917 e parecer do conselho fiscal.

Nessa occasião se procederá á eleição do um director, do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde o dia 9 até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1918. — *Alexandre Herculano Rodrigues, presidente.*

Sociedade Anonyma Pacheco Moreira

Em cumprimento do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, acham-se no escriptorio desta sociedade, á rua General Camara n. 19, loja, á disposição dos Srs. accionistas os documentos, etc., a que se refere o citado decreto.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1918, — *A directoria.*

Sociedade Anonyma Cooperativa Economica

Sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada

São convidados os Srs. subscriptores de acções desta sociedade a se reunirem em assembléa de installação no dia 14 do corrente a 1 hora da tarde em sua sede a rua Uruguayana n. 75, sobrado (1º andar).

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — *Os incorporadores, José de Andrade Teixeira. — Luiz Francisco Leal. — João Sergio Goulart.*

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se póde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

A

- Acção Penal** (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899... \$300
- Agua** (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915... \$500
- Agricultura** (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906... \$500
- Alfandegas** (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. da Alencar... \$1000
- Alistamento de eleitores da Republica** (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904... \$500
- Alistamento eleitoral** (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916 e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)... \$500
- Almanuario de legislação de fazenda** — referente ao anno de 1916, por Afonso Duarte Ribeiro... \$6000
- Amazens geraes** (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500
- Astronomie** (Tratado d'), de E. Liais... \$5000
- Automoveis** (Tabelas para os preços dos)... \$200

B

- Bolsa dos Corretores** (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crea a). Decr. numero 9.261, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regulamento Interno... \$1000

C

- Caixa de Amortização** (Regulamento da). Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1897... \$1000
- Carros** (Tabelas para os preços dos). Reis... \$200

Casa de Detenção (Regulamento da). Decreto numero 6.863, de 27 de fevereiro de 1908... \$500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)... \$10000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha... \$2000

Chéques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912... \$500

Chorographia da Provincia do Ceará... \$1000

Codigo Civil Brasileiro. Trabalhos relativos á sua elaboração, 1º volume (M)... \$10000

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M)... \$5000

— **Projecto** (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes (M)... \$20000

— **Projecto** (Comissão Especial do Senado). 1º volume (M)... \$6000

— **Réplica** do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Câmara dos Deputados 2º volume (M)... \$7000

— **Projecto** (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M)... \$2000

— **Projecto** do Dr. Antonio Coelho Rodrigues... \$3000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, por um magistrado mineiro... \$3000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado... \$4000

Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897... \$1000

Collectorias Federaes (Da novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911... \$500

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello (M)... \$2000

Concessões de ponnas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 21 de outubro de 1898... \$400

Consolidação das Leis das Alfandegas... \$3000

Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal (M)... \$3000

Consolidação das leis da Justiça Federal... \$5000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1842 a 1844... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1845 a 1849... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1850 a 1855... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1856 a 1860... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1861 a 1865... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1866 a 1870... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1871 a 1873... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1874 a 1876... \$1500

Consultas do Conselho de Estado — Negocios Ecclesiasticos — 1869 1º volume... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Negocios Ecclesiasticos — 1870 2º volume... \$3000

Consultas do Conselho de Estado — Negocios Ecclesiasticos — 1870 3º volume... \$2000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Coêrêa... \$2000

Constituição da Republica... \$1000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos do). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916... \$2000

— **Decreto** n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento aprovado pelo decreto numero 11.951)... \$4000

Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativas ao imposto do consumo e transporte... \$4000

Corretores de Fundos Publicos (Regulamento) — Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893... \$500

D

Diccionario Geographico das Minas de Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira... \$6000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caelano Junior (M)... \$12000

Decretos do Governo Provisorio:

de março de 1890... \$2000

de outubro de 1890... \$7200

de dezembro de 1890... \$3000

de janeiro de 1891... \$2000

de fevereiro de 1891... \$2000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos... \$3000

3º e ultimo... \$2000

Additamento... \$1500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1831.....	3\$000
de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1867.....	3\$000
de 1877.....	3\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$000
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000

Delegacias Fiscaes (Grêa o logar de coadjuvador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 4\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 5\$00

E

Exames parcellados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 4\$000

Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decreto numero 2.741..... 2\$00

Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M)..... 4\$000

Eleições federaes — Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e Decreto numero 12.391, de 7 de fevereiro de 1917..... 4\$900

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica). 4\$000

Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 4\$000

Facturas consulares (Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 4\$000

Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... 3\$00

Funcionarios Publicos (Estabilidade dos), por Arraújo Castro..... 3\$000

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama... 3\$000

Hydrographie du Haut Saint François. por Emm. Liais..... 15\$000

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1901, e regulamento dos serviços a cargo da União, Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 4\$000

Hygiene Alimentar. de Dr. Eduardo Magalhães, 2 volumes (M)..... 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 5\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911..... 5\$00

Industrias e profissões (Regulamento) reis..... 4\$000

Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... 5\$00

Institutos Militares de Ensino (Regulamento para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamar-tine..... 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894..... 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accordões) (M):

do anno de 1895..... 2\$500

do anno de 1897..... 6\$000

do anno de 1898..... 8\$000

do anno de 1899..... 9\$000

do anno de 1900..... 9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$500

Juros de creditos hypothecarios, debentures e dividendos das sociedades anonymas (Regulamento para a arrecadação do imposto sobre). Decreto numero 12.437, de 11 de abril de 1917..... 5\$00

L

Legislação eleitoral Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

Licções de Physica, por Francisco Xavier do Oliveira Menezes..... 4\$000

Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria..... 5\$00

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1820..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 4\$500

de 1828..... 2\$000

de 1829..... 3\$000

de 1830..... 2\$200

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1841..... 1\$900

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1846..... 2\$600

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$800

de 1849..... 3\$400

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1853..... 4\$600

de 1855..... 6\$600

de 1856..... 5\$300

de 1857 — 2 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes..... 6\$600

de 1859 — 2 volumes..... 5\$500

de 1860 — 3 volumes..... 10\$000

de 1861 — 2 volumes..... 5\$500

de 1862 — 2 volumes..... 3\$500

de 1863 — 2 volumes..... 5\$663

de 1864 — 2 volumes..... 5\$500

de 1904 — (Additamentos)..... 5\$00

de 1865 — 2 volumes..... 7\$500

de 1866 — 2 volumes..... 7\$600

de 1867 — 2 volumes..... 6\$000

de 1868 — 2 volumes..... 6\$000

de 1874 — 3 volumes..... 9\$000

de 1875 — 3 volumes..... 9\$500

de 1876 — 3 volumes..... 10\$000

de 1877 — 3 volumes..... 7\$500

de 1878 — 2 volumes..... 8\$000

de 1879 — 2 volumes..... 6\$000

de 1880 — 2 volumes..... 7\$000

de 1881 — 3 volumes..... 10\$000

de 1882 — 3 volumes..... 12\$000

de 1883 — 3 volumes..... 10\$000

de 1884 — 2 volumes..... 6\$000

de 1886 — 2 volumes..... 6\$000

de 1887 — 2 volumes..... 6\$800

de 1889 — 3 volumes..... 8\$000

de 1891..... 11\$000